

Belém, terça-feira,
03 de fevereiro de 2004

0057

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.124

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXLV)

A Comissão de Tabela de Preços de Gêneros Alimentícios foi regulamentada por intermédio do Decreto 2834, de 28 de dezembro de 1937, expedido pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher.

O decreto estabelecia quais os gêneros alimentícios de primeira necessidade. A comissão teria a incumbência de regular a exportação desses produtos assim como, executar as medidas necessárias para impedir a elevação exagerada dos preços. E, para conseguir esses objetivos poderia entre outras atribuições: restringir ou suspender a exportação dos artigos considerados de primeira necessidade; propor isenção dos direitos de importação quando houvesse escassez desses produtos no mercado consumidor.

E ainda, agir junto às empresas particulares de transportes terrestres ou marítimos para redução dos fretes de tais gêneros e dos instrumentos agrícolas, além de sujeitar aquelas empresas um regime especial de licenças.

www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Ofir Loyola divulga relação de aprovados em Residência Médica

A Empresa Pública Hospital Ofir Loyola, torna público a relação dos candidatos aprovados para os concursos de Residência Médica e do curso de Especialização em Enfermagem modalidade Re-

sidência - Hospital Ofir Loyola 2004.

As Residências Médicas serão nas áreas de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Nefrologia, Neurocirurgia, Radio-

logia e Urologia. Especialização em Enfermagem. Áreas: Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem Médica, Oncológica e Enfermagem em Terapia Intensiva.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Espaços culturais

A Comissão Especial de Licitação da SESPA, torna público aos interessados a análise das propostas financeiras da Tomada de Preços nº.046/SESPA/2003. Que objetiva a aquisição de equipamento eletrodoméstico, mobiliário, informática, laboratorial, ortopédico, radiológico e hospitalar, destinado a atender a unidade mista de Porto de Moz.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Prorrogação de inscrição

A Universidade do Estado do Pará UEPA, comunica a prorrogação das inscrições ao processo seletivo para professor colaborador, com atuação no município de Santarém. As inscrições serão realizadas até o dia 06 de fevereiro de 2004.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Doação de terras

A Presidência do Instituto de Terras do Pará, torna público a homologação de sentenças nos autos de doação de terras. As áreas referentes as doações citadas localizam-se nos municípios de Acará, Almerim, Conceição do Araguaia, Moju e Monte Alegre.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Serviços médicos

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, contrata a empresa Profemme Centro Médico S/S Ltda. A finalidade da contratação é a prestação de serviços médico hospitalar aos beneficiários do PAS.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Material cirúrgico

A Fundação Pública Estadual Hospitalar de Clínicas Gaspar Vianna, contrata empresas especializadas. A finalidade é a aquisição de fios de sutura e material cirúrgico para as necessidades das cirurgias na fundação pelo período de um ano.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Gêneros alimentícios

A fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, torna público a contratação de empresas especializadas. Tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

(Cad. 2 - Pág. 3)



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 4

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 5

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Cad. 1 - Pág. 4

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 4

Errata Cad. 1 - Pág. 4

Extratos Cad. 1 - Pág. 4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 5

Pautas de Julgamento Cad. 1 - Pág. 5

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 5

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Editais Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 12

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Cad. 1 - Pág. 12

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 12

Ratificação Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE Cad. 2 - Pág. 6

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. 2 - Pág. 6

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

Extratos Cad. 2 - Pág. 6

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 7

Resultados de Licitação Cad. 2 - Pág. 7

Extratos Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 7

Errata Cad. 2 - Pág. 7

Extrato de Nota de Empenho Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 12

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad. 1 - Pág. 13

Portaria Cad. 1 - Pág. 13

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 13

Atos Administrativos Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Atos de Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, ... Cad. 1 - Pág. 13

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 14

Extrato de Distrato Cad. 1 - Pág. 14

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 14

Extratos Cad. 1 - Pág. 14

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. 1 - Pág. 14

Errata Cad. 1 - Pág. 14

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

Homologação Cad. 1 - Pág. 16

Termo de Baixa de Bens Móveis de Veículos Cad. 1 - Pág. 16

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad. 1 - Pág. 16

Extratos Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 3

Extratos Cad. 2 - Pág. 3

CANCELAMENTO Cad. 2 - Pág. 3

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Cad. 1 - Pág. 16

Convênio Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 3

Nota de Edital Cad. 2 - Pág. 3

Errata Cad. 2 - Pág. 3

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

Relação Cad. 2 - Pág. 4

Apostilamentos Cad. 2 - Pág. 5

Erratas Cad. 2 - Pág. 5

Notificação Cad. 2 - Pág. 5

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E Cad. 2 - Pág. 4

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 4

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Despachos Cad. 2 - Pág. 5

Avisos Cad. 2 - Pág. 5

Homologação Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 6

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Cad. 2 - Pág. 7

Edital Cad. 2 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 7

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

PARTICULARES Cad. 2 - Pág. 7

Nortelora Cad. 2 - Pág. 7

Sind. dos Trab. no Com. Varej. e Atacadista de Prod. Farmacêuticos dos Cad. 2 - Pág. 7

Municípios de Belém e Ananindeua Cad. 2 - Pág. 7

Super Posto Express Ltda Cad. 2 - Pág. 7

Valdemar Rodrigues do Vale Cad. 2 - Pág. 7

Ind. e Com. Laticínio Canaã Ltda Cad. 2 - Pág. 7

Ascepa Cad. 2 - Pág. 8

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás Cad. 2 - Pág. 8

Confecções Samir Ltda Cad. 2 - Pág. 8

Nordal Cad. 2 - Pág. 8

Sotreq Cad. 2 - Pág. 8

Vale do Caripe Agro Industrial Cad. 2 - Pág. 8

PREFEITURAS Cad. 2 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Oriximiná Cad. 2 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará Cad. 2 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Marabá Cad. 2 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad. 2 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna Cad. 2 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Cad. 2 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Jacareacanga Cad. 2 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DESANTARÉM Cad. 1 - Pág. 8

Boletim nº 009/04 Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad. 1 - Pág. 1

Boletim nº 010/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad. 1 - Pág. 1

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad. 1 - Pág. 1

Boletim nº 46/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad. 1 - Pág. 3

Boletim nº 011/04 Cad. 1 - Pág. 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Resumo de Distrato Cad. 1 - Pág. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 8

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Castanhal Cad. 1 - Pág. 13

7ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 11

10ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 16

Terceira Turno Cad. 1 - Pág. 13

Seção Especializada Cad. 1 - Pág. 10

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 9

TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001, VILMOS DA SILVA GRUNVALD do cargo de Secretário Extraordinário de Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO do cargo de Secretário Extraordinário de Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO do cargo de Secretário Especial de Estado de Produção.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º, inciso I, da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES do cargo de Secretário Especial de Estado de Governo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO do cargo de Secretário Executivo de Estado de Administração.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar, a pedido, SAULO CASTRO COSTA da Presidência do Instituto de Metrologia do Pará, código GEP-DAS-011.6.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado, a fim de atuar na área de assuntos institucionais.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001, ANTONIO CARLOS LEAL DE

BRITTO para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado, a fim de atuar na área de modernização do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º, inciso IV, da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, VILMOS DA SILVA GRUNVALD, para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Produção.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º, inciso I, da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Governo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO para exercer o cargo de Secretário Executivo de Estado de Administração.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Metrologia do Pará, código GEP-DAS-011.6.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAULO CASTRO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569RESUMO DA PORTARIA Nº 0074/ 2004-CCG,
DE 30 DE JANEIRO DE 2004.Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo : Ass. de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 a 30/01/2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do EstadoRESUMO DA PORTARIA Nº 0075 / 2004-CCG,
DE 30 DE JANEIRO DE 2004.Nome : Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo : Ass. Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 a 30/01/2004
Nome : José Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 a 31/01/2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do EstadoRESUMO DA PORTARIA Nº 0076/2004-CCG,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.Nome : Gercivaldo da Silva Parente
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31.01.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do EstadoRESUMO DA PORTARIA Nº 0077/2004-CCG,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial-II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capitão Poço e Irituia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30 e 31.01.2004
Nome : Celso Nazareno da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capitão Poço e Irituia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30 e 31.01.2004
Nome : Aires Francisco Maçans Costa
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 e 29.01.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do EstadoRESUMO DA PORTARIA Nº 0078/2004-CCG,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.Nome : Reginaldo Teles de Barros
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02.02.2004
Nome : Paulo Otavio Gomes de Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02.02.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**GOVERNO****CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500PORTARIA Nº 0015/2004-CMG, DE 30 DE JANEIRO DE 2004
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, 30(trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERÍDO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Sergio Cardoso Aguiar	2002/2003	02/02 a 02/03/2004
Haroldo Antonio da Costa Carvalho	2003/2004	02/02 a 02/03/2004

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 30 de janeiro de 2004
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0016/2004-CMG, DE 30 DE JANEIRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 010/2004-ADM, datada de 21 de janeiro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, para viajar a serviço do Governo do Estado.

NOME	CIDADE	PERÍODO	QUANT.
CARCOMINHAUARIASDA SILVA	São Paulo	12 a 18/01/04	6
CARCOMINHAUARIASDA SILVA	São Paulo	12 a 18/01/04	6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0017/2004-CMG, DE 30 DE JANEIRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 012/2004-ADM, datada de 22 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, para viajar a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
MAJ PM PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO	20 a 22.01.04	02
SD PM VALDECY SANTOS PEREIRA	20 a 22.01.04	02

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
2º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	20 a 22.01.04	02

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM JETHIRO PEREIRA JOQUINHO DE OLIVEIRA	20 a 22.01.04	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0018/2004-CMG, DE 30 DE JANEIRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 013/2004-ADM, datada de 26 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, para viajar a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELO	21 a 22.01.04	01

MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELO	24 a 25.01.04	01

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELO	22.01.04	1/2
CAP PM IVONE DA SILVA MENDES	22.01.04	1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA
CONTRATO Nº 003/COMAR/2003

ONDE SE LÊ:
FORO: Belém/Pará
LEIA-SE:
FORO: Justiça Federal, seção judiciária de Belém.
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.122

GOVERNO**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

DIÁRIA

PORTARIA Nº 038/04PGE, DE 27 DE JANEIRO DE 2004.
CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	28-01-04	1/2
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	28-01-04	1/2

PORTARIA Nº 039/04PGE, DE 27 DE JANEIRO DE 2004.
CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	27-01-04	1/2
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	27-1-04	1/2

PORTARIA Nº 040/04PGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2004.
CONCEDER, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Marcus Vinicius Nery Lobato	Procurador do Estado	14 e 15-01-04	02

PORTARIA Nº 041/04PGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2004.
CONCEDER, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Itaituba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	04-02-04	01

PORTARIA Nº 042/04PGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2004.
CONCEDER, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	10 a 12-02-04	03

PORTARIA Nº 043/04PGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2004.
AUTORIZAR o servidor MÁRCIO MOTA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a viajar para o Município de Marabá-PA, no dia 09 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Alessandra Maria Mendonça de Oliveira.
Função: Auxiliar Administrativo
Data da Admissão: 26 de janeiro de 2004.
Vigência (início e término): 26 de janeiro de 2004 a 26 de julho de 2004.
Ordenador de Despesa: José Aloysio Cavalcante Campos
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Priscilla Fergusson dos Santos Medeiros.
Função: Auxiliar Administrativo
Data da Admissão: 26 de janeiro de 2004.
Vigência (início e término): 26 de janeiro de 2004 a 26 de julho de 2004.
Ordenador de Despesa: José Aloysio Cavalcante Campos

GESTÃO**SECRETARIA ESPECIAL DE
ESTADO DE GESTÃO**

SECRETÁRIA: TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3767/3673

PORTARIA SEGES Nº 004/2004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.
A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.112, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a instituição do Colegiado de Gestão Estratégica e a criação das Secretarias Especiais de Estado, e
Considerando o que estabelece a Resolução CGE nº 01 de 18 de janeiro de 2000, com referência à composição do Comitê Intersetorial de Avaliação e Controle de Gastos,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para integrar o Comitê Intersetorial de Avaliação e Controle de Gastos a servidora ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS, como membro titular, representante da Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, em substituição a servidora CLÁUDIA MORAES RÊGO HESKETH.
Art. 2º - Ficam inalteradas as demais designações.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

GESTÃO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

ERRATA

Extrato de Termo aditivo, publicados no DOE. Nº 30.116 do dia 22 de janeiro de 2004, com incorreção.

Onde se lê: 2º Termo Aditivo aos contratos relacionados

Leia-se: 3º Termo Aditivo aos contratos relacionados

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescindir de comum acordo o Contrato nº 081/2001, entre o IPASEP e Banco da Amazônia S/A - BASA, assinado em 03/10/2001, de conformidade com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescindir de comum acordo o Contrato nº 069/1998, entre o IPASEP e Banco do Brasil S/A, assinado em 01/03/1998, de conformidade com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2004

Partes: IPASEP e a Empresa Posto Paraense
Objeto: Aquisição de 2.000(dois) mil lacres para fechamento de malotes.
Valor: R\$ 0,19(dezenove centavos) valor unitário.
Com base no Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/01/2004
Ordenador Responsável:
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2004

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000
PARTES: IPASEP e o Médico Pró - Fêmea Centro Médico S/S Ltda Empresa - Belém/PA.
OBJETO: Prestação de serviços médico Hospitalar, aos beneficiários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (estimado).
VIGÊNCIA: 02/02/2004 à 01/02/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2004

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000
PARTES: IPASEP e o MEDICAMAZON COMÉRCIO LTDA - Belém/PA.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de material Orteses, Prótese, e materiais especiais, aos beneficiários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (estimado).
VIGÊNCIA: 02/02/2004 à 01/02/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.30.
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2004 DE 27/01/2004

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 002/04 de 07/01/04, publicada no DOE nº 30.107 de 09/01/04, que concedeu diárias ao servidor EDINEI SANTOS COELHO, Secretário de Gabinete da SEDS, matrícula funcional nº 5812372/1.

DIÁRIA

PORTARIA: 027/2004 DE 29/01/2004

SERVIDOR: GERALDO OTÁVIO MERGULHÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 51855704/1
DIÁRIA: 1.1/2 (uma e meia) no período de 02 a 03/02/2004
DESTINO: Altamira/PA
OBJETIVO: Realizar levantamento planimétrico do terreno, para implantação do Hospital Regional do município

PORTARIA: 028/2004 DE 30/01/2004

SERVIDOR: ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS
MATRÍCULA: 28673/1
DIÁRIA: 2.1/2 (duas e meia) no período de 04 a 06/02/2004
DESTINO: Monte Alegre/PA
OBJETIVO: Participar da Entrega do Plano Anual de Ação Institucional de Investimento - PARA/URBE

PORTARIA: 029/2004 DE 30/01/2004

EXCLUIR, a contar de 14/01/2004, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, concedida ao servidor IVAN DE CASTRO JUCA, matrícula funcional 3217876/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo da FUNCAP, lotado no Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, concedida através da PORTARIA nº 309/2003 de 30/07/2003.

PORTARIA: 030/2004 DE 30/01/2004

DISPENSAR, da Função Gratificada, símbolo FG-4, a contar de 14/01/2004, o servidor IVAN DE CASTRO JUCA, matrícula funcional 3217876/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo da FUNCAP, lotado no Núcleo Administrativo Financeiro - NAF.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: 031/2004 DE 30/01/2004

SERVIDORA: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
CARGO: Assessor Superior II da SEEPS
MATRÍCULA: 0771716/4
VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 09.101.04.122.0011.2043/339030 - R\$ 300,00 - Material de Consumo
- 09.101.04.122.0011.2043/339036 - R\$ 300,00 - Serv. Prest. Pessoa Física
PERÍODO PARA APLICAÇÃO: De 03 a 09 de Fevereiro de 2004
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (Cinco) dias úteis após a aplicação.

PORTARIA: 035/2004 DE 02/02/2004

EXCLUIR, a contar de 01/02/2004, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70%, concedida ao servidor CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA, matrícula funcional 85863/1, ocupante do cargo de Motorista da SESP, lotado na SEEPS, concedida através da PORTARIA nº 175/2000 de 03/04/2000.

PORTARIA: 036/2004 DE 02/02/2004

DISPENSAR, da Função Gratificada, símbolo FG-4, a contar de 01/02/2004, o servidor CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA, matrícula funcional 85863/1, ocupante do cargo de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAY DO CHACO. 2271 - ☎ (91) 246-7888EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 002/2004-JOE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Oceano Comercial Ltda.
Objeto: Fornecimento de papel Off set de diversos padrões.
Vigência: 29/01/04 a 28/02/04.
Valor: R\$ 648.485,40 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 2266211334365; 33.90.30.
Fonte de Recurso: 061.
Foro: Belém-Pará.
Data da Assinatura: 29/01/04.
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE JANEIRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.º 2003/289174.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para a Secretaria Executiva de Segurança Pública, MARIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, Mat.º 3219372/1, Auxiliar Técnico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2004.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 029 DE 28 DE JANEIRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.º 2003/264286.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Cultura para a Auditoria Geral do Estado, ROSE MARY DA SILVA PINHEIRO, Mat.º 31763/1, Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2004.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2438 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.110, inciso I da Lei nº 5810/94 e arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.7º, inciso IV, 3º, § 3º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, ARMANDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Mat.º 5013342-010, no cargo de Delegado do Interior, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.666 de 25.09.03
PORTARIA Nº 2400 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, 114, § 2º, combinado com o art.130, § 1º, todos da Lei nº 5810/94, ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN, Mat.º 0113948-017, na função de Enfermeiro, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.082 de 27.05.03
PORTARIA Nº 2323 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5059/2003-TCE.

RESOLVE:
I - Retificar a proporcionalidade da PORTARIA nº 1070 de 14/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ADELAIDE DOS SANTOS PINTO, Mat.º 0322318-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 23 anos de serviço R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 56,00
Adicional - 35% R\$ 240,00
Provento Mensal R\$ 84,00

II - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 25/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2319 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
Considerando os termos do Of.º 4947/2003-TCE.

RESOLVE:
I - Retificar a proporcionalidade da PORTARIA nº 0871 de 24/06/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EURICO FERREIRA ALVES, Mat.º 3991958-015, na Função de Vigia, Nível II, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 29 anos de serviços R\$ 198,86
Dif. Complementar (Medida Provisória) R\$ 41,14
Adicional - 45% R\$ 240,00
Provento Mensal R\$ 108,00

II - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 14/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2332 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
Considerando os termos do Of.º 5029/2003-TCE.

RESOLVE:
I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1029 de 11/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, IOLANDA DE MELO MONTEIRO, Mat.º 0184225-014, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - a disposição, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 23 anos de serviço R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 56,00
Adicional - 35% R\$ 240,00
Provento Mensal R\$ 84,00

II - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 25/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2334 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
Considerando os termos do Of.º 5025/2003-TCE.

RESOLVE:
I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 0840 de 20/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, IOLANDA BARROS SILVA, Mat.º 0294292-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 26 anos de serviço R\$ 208,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 32,00
Adicional - 40% R\$ 240,00
Provento Mensal R\$ 96,00

II - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 17/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2340 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
Considerando os termos do Of.º 4646/2003-TCE.

RESOLVE:
I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 0865 de 23/06/2003, que aposenta, de acordo com o art.33, § 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.1º, inciso I da Lei nº 51783 e art.96 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 1º, incisos I, III e IV e 2º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "J" da Lei Complementar nº 022/94, RAIMUNDO NONATO CORTEZIA, Mat.º 0055751-017, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705-4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.386,77 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral R\$ 280,15
Grat. de Risco de Vida - 50% R\$ 140,08
Grat. de Tempo Integral - 70% R\$ 196,11
Grat. de Dedicação Exclusiva - 70% R\$ 196,11
Grat. de Polícia Judiciária - 40% R\$ 112,06
Adicional - 50% R\$ 462,26
Provento Mensal R\$ 1.386,77

II - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 21/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1755 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.131, § 1º, inciso VI e 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Acórdão nº 37.549-TJE, VERA LÚCIA BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO, Mat.º 3155331-012, na função de Auxiliar de Administração "C", lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 35.202 de 15.01.04

PORTARIA Nº 1935 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DARCY PAZ VILARINHO, Mat.º 0355011-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERC "São Vicente de Paula".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 35.203 de 15.01.04

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de fevereiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 09:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2288 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido POMPANO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.140.627-8, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de fevereiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de fevereiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 09:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2286 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, I. E. n.º 15.148.645-0, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de fevereiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de fevereiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2242 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente USINA SALGADO S/A, I. E. n.º 15.175.561-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de fevereiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de fevereiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2025 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NASCIMENTO COM. EXP. IMP. E REPR. LTDA, I. E. n.º 15.072.343-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de fevereiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de fevereiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1959 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BIG PONTO LTDA, I. E. n.º 15.191.681-0, advogado AFRONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro nº 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUZA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de fevereiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 1006 - 2º CPJ
RECURSO Nº 2228 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 3308/01 - 3º R. P. - AINF Nº 029394)
RECORRIDA: GAUCHA AGROPECUÁRIA LTDA - I. E. N.º 15.117.485-7
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22 DE JANEIRO DE 2004

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.
3. Comprovação nos autos que o contribuinte recolheu parte do imposto, referente ao diferencial de alíquota deve o crédito tributário ser corrigido.
4. Deixar de recolher o ICMS - diferencial de alíquota sobre aquisição de bem destinado ao ativo fixo, sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do pagamento do imposto.
5. Recurso de Ofício parcialmente provido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso de ofício, para que seja restabelecida parte da autuação, modificando a decisão de primeira instância. Voto contrário do Conselheiro José Maria de Brito Neves que decidiu pelo improvimento do recurso de ofício.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1007 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2254 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 07373002570-0 - 7.ª R.F. - AINF N.º 50977)

RECORRIDA: RIO CARNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - I. E. N.º 15.228.921-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27 DE JANEIRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRODUTOS NÃO SUJEITOS A ANTECIPAÇÃO.
3. Provado nos autos que o contribuinte não cometeu a infringência imputada, deverá ser cancelado o lançamento do crédito tributário.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1008 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2252 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 07373002587-5 - 7.ª R.F. - AINF N.º 51004)

RECORRIDA: RIO CARNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - I. E. N.º 15.228.921-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27 DE JANEIRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRODUTOS NÃO SUJEITOS A ANTECIPAÇÃO.
3. Provado nos autos que o contribuinte não cometeu a infringência imputada, deverá ser cancelado o lançamento do crédito tributário.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1009 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2178 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01173022089-9 - 1.ª R.F. - AINF N.º 044013)

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA - I. E. N.º 15.194.675-2

ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22 DE JANEIRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminar rejeitada por unanimidade, pois a fiscalização apurou com precisão a materialidade da infração.
3. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - REGISTRO INCOMPLETO.
4. Falta de recolhimento do ICMS, em virtude de haver registrado de forma incorreta o valor da operação, apurado do confronto entre as somas dos cupons fiscais (leitura diárias "Z") e o registro no Livro de Registro de Saídas, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções legais.
5. A penalidade referente a obrigação acessória quando derivada de obrigação principal aquela é absorvida por esta. É a inteligência do art. 78, § 2º da Lei n.º 5.530/89.
6. Recurso Voluntário conhecido e provido parcialmente. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso Voluntário, para excluir o item II do AINF, e manter a decisão recorrida nos demais termos. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Emílio Carlos Vieira de Barros. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 217 DE 28.01.04

Considerando os termos da PORTARIA N.º 042 de 08.01.2004, publicada no D.O.E. N.º 30.107 de 09.01.2004, de concessão de Licença Saúde;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 83 DA LEI N.º 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO N.º 513/2004 DE 23.01.2004, PROTOCOLADO SOB N.º 2004 / 002004730001430-4.

PRORROGAR por 19 (dezenove) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO, identificação funcional n.º 3250881/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 21.01.2004 a 08.02.2004.

PORTARIA N.º 218 DE 28.01.04

Considerando os termos da PORTARIA N.º 261 de 27.08.2002, publicada no D.O.E. N.º 0996 de 27.11.2003, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO N.º 503/2004 de 23.01.2004, protocolado sob N.º 2004 / 002004730001271-9.

PRORROGAR por 89 (oitenta e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 1677 de 01.02.2000, publicada no DOE N.º 30.084 de 03.12.2003, da servidora SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA, identificação funcional n.º 55808/2, ocupante da função de Técnico, lotada na Inspeção Fazendária do Gruppi, no período de 21.01.2004 a 18.04.2004.

PORTARIA N.º 224 DE 30.01.04

Considerando os termos da PORTARIA N.º 229 de 11.07.2003, publicada no D.O.E. N.º 29.986 de 15.07.2003, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO N.º 609/2004 de 27.01.2004, protocolado sob N.º 2004 / 002004730001448-7.

PRORROGAR por 44 (quarenta e quatro) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 1826 de 29.12.2003, publicado no DOE N.º 30.104 de 06.01.2004, da servidora GRACIETE FERREIRA SANTOS, identificação funcional n.º 3251128/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 28.01.2004 a 11.03.2004.

PORTARIA N.º 225 DE 30.01.04

RESOLUÇÃO:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 194 de 27 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.121 de 29.01.2004.

ERRATA

PORTARIA N.º 1801 DE 18.12.2003, PUBLICADA

NO D.O.E. N.º 30.101 DE 30.12.2003

Nome: Início Magno Feliz

Onde se lê: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Leia-se: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr.

Dr. Delegado Regional da Fazenda Estadual-12ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foi julgado IMPROCEDENTE o Recurso Voluntário mantendo-se, integralmente a decisão de 1ª Instância, ficando desta forma, INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, de acordo com a Lei 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagar o crédito tributário correspondente ou recorrer a esta Delegacia Regional-12ª RF da decisão em igual prazo ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se a inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO INSC. (CPF) RAZÃO SOCIAL AINF/TAD3.050/2001

0027009130 15.166.1795 JFAÇINDOMOTA 0037 00304

CÉLIO CAL MONTEIRO

Delegado Regional-12ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr.

Dr. Delegado Regional da Fazenda Estadual-12ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal das firmas abaixo relacionadas que foram julgadas PARCIALMENTE PROCEDENTE em decisão de 1ª Instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, na forma da Lei 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagarem o crédito tributário correspondente ou recorrer a esta Delegacia Regional-12ª RF da decisão em igual prazo ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão a inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO INSC. (CPF) RAZÃO SOCIAL AINF/TAD 0027009130/0037/2001

15.102.589 UNIVERSALEXP 0037

EMP. LTDA 0037

1270011710 15.183.9432 ARM DE ALMEIDA 0038 00304

ME 0038

CÉLIO CAL MONTEIRO

Delegado Regional-12ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr.

Dr. Delegado Regional da Fazenda Estadual-12ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão a inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO INSC. (CPF) RAZÃO SOCIAL AINF

12373002324-4 15.136.420-6 S M G COSTA 040364

12373002322-8 15.136.420-6 S M G COSTA 040365

12373002321-0 15.136.420-6 S M G COSTA 040366

12373001951-4 15.186.336-9 A B DE SANTANA 040354

12373001950-6 15.186.335-0 FERNANDO L

DE CASTRO 040356

12373001933-6 15.187.765-3 ED V IND. E COM. 040355

DE SORVETES LTDA

12200730003043-4 15.171.814-8 COM. SANGÁS LTDA 001/2004

12351000077-6

CÉLIO CAL MONTEIRO

Delegado Regional-12ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 012003820001319-0.

Razão Social: JONAC COM. E SERV. LTDA

Inscrição Estadual: 15.122.853-1

Fiscal solicitante: ANGELA MARIA COSTA CALANDRINI

Documentos solicitados:

DIEF / GIEF;

Comprovantes de entrega - DIEF;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 11/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF - Tv. Quintino Bocaiuva, 1185

Belém-PA telefone 212-0256 / 9631-0972

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 012004820000729-7.

Razão Social: T A TRANSPORTES LTDA

Inscrição Estadual: 15.229.011-7

Fiscal solicitante: JOÃO GUILHERME MELO C. DE MACEDO

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Conhecimentos de Transportes;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 07/2003 até 12/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF, Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-PA.

Fones: 218-4440 e 9982-4754

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD.

DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria

Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando os contribuintes notificados a apresentarem a documentação abaixo discriminada na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

INSC. EST: 15.097.007-2 NOT: 032004820000010-6

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Reg. Utilização de Termos de Ocorrências

DIEF / GIEF

DAE(S) de Recolhimento de ICMS

Último Termo de conclusão de Fisc. em Profundidade

Mapa resumo ECF (redução anexa)

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado do exercício

Demonstração da conta mercadorias

Marabá(PA), 29 de janeiro de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD.

DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria

Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

P R DA SILVA FILHO - I.E. 15.195.687-1

AINF N.º: 032004510000029-0

032004510000030-4

032004510000031-2

032004510000032-0

032004510000033-9

Marabá(PA), 27 de Janeiro de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD.

DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria

Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando os contribuintes notificados a apresentarem a documentação abaixo discriminada na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: D S OLIVEIRA COMERCIO

INSC. EST: 15.183.932-8 NOT: 032004820000017-3

RAZÃO SOCIAL: M A DOURADO REIS MATERIAIS PARA

SERRARIAS

INSC. EST: 15.227.585-1 NOT: 032004820000050-8

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Conhecimentos de Transportes

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Reg. Utilização de Termos de Ocorrências

DIEF / GIEF

DAE(S) de Recolhimento de ICMS

Último Termo de conclusão de Fisc. em Profundidade

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

000001	000002	000003	000004	000005	000006	000007	000008	000009	000010	000011	000012	000013	000014	000015	000016	000017	000018	000019	000020	000021	000022	000023	000024	000025	000026	000027	000028	000029	000030	000031	000032	000033	000034	000035	000036	000037	000038	000039	000040	000041	000042	000043	000044	000045	000046	000047	000048	000049	000050	000051	000052	000053	000054	000055	000056	000057	000058	000059	000060	000061	000062	000063	000064	000065	000066	000067	000068	000069	000070	000071	000072	000073	000074	000075	000076	000077	000078	000079	000080	000081	000082	000083	000084	000085	000086	000087	000088	000089	000090	000091	000092	000093	000094	000095	000096	000097	000098	000099	000100	000101	000102	000103	000104	000105	000106	000107	000108	000109	000110	000111	000112	000113	000114	000115	000116	000117	000118	000119	000120	000121	000122	000123	000124	000125	000126	000127	000128	000129	000130	000131	000132	000133	000134	000135	000136	000137	000138	000139	000140	000141	000142	000143	000144	000145	000146	000147	000148	000149	000150	000151	000152	000153	000154	000155	000156	000157	000158	000159	000160	000161	000162	000163	000164	000165	000166	000167	000168	000169	000170	000171	000172	000173	000174	000175	000176	000177	000178	000179	000180	000181	000182	000183	000184	000185	000186	000187	000188	000189	000190	000191	000192	000193	000194	000195	000196	000197	000198	000199	000200	000201	000202	000203	000204	000205	000206	000207	000208	000209	000210	000211	000212	000213	000214	000215	000216	000217	000218	000219	000220	000221	000222	000223	000224	000225	000226	000227	000228	000229	000230	000231	000232	000233	000234	000235	000236	000237	000238	000239	000240	000241	000242	000243	000244	000245	000246	000247	000248	000249	000250	000251	000252	000253	000254	000255	000256	000257	000258	000259	000260	000261	000262	000263	000264	000265	000266	000267	000268	000269	000270	000271	000272	000273	000274	000275	000276	000277	000278	000279	000280	000281	000282	000283	000284	000285	000286	000287	000288	000289	000290	000291	000292	000293	000294	000295	000296	000297	000298	000299	000300	000301	000302	000303	000304	000305	000306	000307	000308	000309	000310	000311	000312	000313	000314	000315	000316	000317	000318	000319	000320	000321	000322	000323	000324	000325	000326	000327	000328	000329	000330	000331	000332	000333	000334	000335	000336	000337	000338	000339	000340	000341	000342	000343	000344	000345	000346	000347	000348	000349	000350	000351	000352	000353	000354	000355	000356	000357	000358	000359	000360	000361	000362	000363	000364	000365	000366	000367	000368	000369	000370	000371	000372	000373	000374	000375	000376	000377	000378	000379	000380	000381	000382	000383	000384	000385	000386	000387	000388	000389	000390	000391	000392	000393	000394	000395	000396	000397	000398	000399	000400	000401	000402	000403	000404	000405	000406	000407	000408	000409	000410	000411	000412	000413	000414	000415	000416	000417	000418	000419	000420	000421	000422	000423	000424	000425	000426	000427	000428	000429	000430	000431	000432	000433	000434	000435	000436	000437	000438	000439	000440	000441	000442	000443	000444	000445	000446	000447	000448	000449	000450	000451	000452	000453	000454	000455	000456	000457	000458	000459	000460	000461	000462	000463	000464	000465	000466	000467	000468	000469	000470	000471	000472	000473	000474	000475	000476	000477	000478	000479	000480	000481	000482	000483	000484	000485	000486	000487	000488	000489	000490	000491	000492	000493	000494	000495	000496	000497	000498	000499	000500	000501	000502	000503	000504	000505	000506	000507	000508	000509	000510	000511	000512	000513	000514	000515	000516	000517	000518	000519	000520	000521	000522	000523	000524	000525	000526	000527	000528	000529	000530	000531	000532	000533	000534	000535	000536	000537	000538	000539	000540	000541	000542	000543	000544	000545	000546	000547	000548	000549	000550	000551	000552	000553	000554	000555	000556	000557	000558	000559	000560	000561	000562	000563	000564	000565	000566	000567	000568	000569	000570	000571	000572	000573	000574	000575	000576	000577	000578	000579	000580	000581	000582	000583	000584	000585	000586	000587	000588	000589	000590	000591	000592	000593	000594	000595	000596	000597	000598	000599	000600	000601	000602	000603	000604	000605	000606	000607	000608	000609	000610	000611	000612	000613	000614	000615	000616	000617	000618	000619	000620	000621	000622	000623	000624	000625	000626	000627	000628	000629	000630	000631	000632	000633	000634	000635	000636	000637	000638	000639	000640	000641	000642	000643	000644	000645	000646	000647	000648	000649	000650	000651	000652	000653	000654	000655	000656	000657	000658	000659	000660	000661	000662	000663	000664	000665	000666	000667	000668	000669	000670	000671	000672	000673	000674	000675	000676	000677	000678	000679	000680	000681	000682	000683	000684	000685	000686	000687	000688	000689	000690	000691	000692	000693	000694	000695	000696	000697	000698	000699	000700	000701	000702	000703	000704	000705	000706	000707	000708	000709	000710	000711	000712	000713	000714	000715	000716	000717	000718	000719	000720	000721	000722	000723	000724	000725	000726	000727	000728	000729	000730	000731	000732	000733	000734	000735	000736	000737	000738	000739	000740	000741	000742	000743	000744	000745	000746	000747	000748	000749	000750	000751	000752	000753	000754	000755	000756	000757	000758	000759	000760	000761	000762	000763	000764	000765	000766	000767	000768	000769	000770	000771	000772	000773	000774	000775	000776	000777	000778	000779	000780	000781	000782	000783	000784	000785	000786	000787	000788	000789	000790	000791	000792	000793	000794	000795	000796	000797	000798	000799	000800	000801	000802	000803	000804	000805	000806	000807	000808	000809	000810	000811	000812	000813	000814	000815	000816	000817	000818	000819	000820	000821	000822	000823	000824	000825	000826	000827	000828	000829	000830	000831	000832	000833	000834	000835	000836	000837	000838	000839	000840	000841	000842	000843	000844	000845	000846	000847	000848	000849	000850	000851	000852	000853	000854	000855	000856	000857	000858	000859	000860	000861	000862	000863	000864	000865	000866	000867	000868	000869	000870	000871	000872	000873	000874	000875	000876	000877	000878	000879	000880	000881	000882	000883	000884	000885	000886	000887	000888	000889	000890	000891	000892	000893	000894	000895	000896	000897	000898	000899	000900	000901	000902	000903	000904	000905	000906	000907	000908	000909	000910	000911	000912	000913	000914	000915	000916	000917	000918	000919	000920	000921	000922	000923	000924	000925	000926	000927	000928	000929	000930	000931	000932	000933	000934	000935	000936	000937	000938	000939	000940	000941	000942	000943	000944	000945	000946	000947	000948	000949	000950	000951	000952	000953	000954	000955	000956	000957	000958	000959	000960	000961	000962	000963	000964	000965	000966	000967	000968	000969	000970	000971	000972	000973	000974	000975	000976	000977	000978	000979	000980	000981	000982	000983	000984	000985	000986	000987	000988	000989	000990	000991	000992	000993	000994	000995	000996	000997	000998	000999	001000	001001	001002	001003	001004	001005	001006	001007	001008	001009	001010	001011	001012	001013	001014	001015	001016	001017	001018	001019	001020	001021	001022	001023	001024	001025	001026	001027	001028	001029	001030	001031	001032	001033	001034	001035	001036	001037	001038	001039	001040	001041	001042	001043	001044	001045	001046	001047	001048	001049	001050	001051	001052	001053	001054	001055	001056	001057	001058	001059	001060	001061	001062	001063	001064	001065	001066	001067	001068	001069	001070	001071	001072	001073	001074	001075	001076	001077	001078	001079	001080	001081	001082	001083	001084	001085	001086	001087	001088	001089	001090	001091	001092	001093	001094	001095	001096	001097	001098	001099	001100	001101	001102	001103	001104	001105	001106	001107	001108	001109	001110	001111	001112	001113	001114	001115	001116	001117	001118	001119	001120	001121	001122	001123	001124	001125	001
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-----

[illegible]

[illegible]

82677	532100113	TRANSFERTADORA DE COMERCIO PARA COMERCIALIZAÇÃO	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82678	469630025	EVANORODACOSTA	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82679	826570014	RODRIGUES, JENIVALDO	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82681	414330012	CENTRO DE INVESTIGACAO E PESQUISA PARA AGRICULTURA	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82682	337740004	LABORATORIO DE VETERINARIA E ZOOLOGIA	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82683	645520016	VASSANTOZCALITA	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82684	333170034	ARTHEMIS	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82685	479600071	CAJALMENTOS	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82686	423200012	NOVA DESEMPENHA DE COMERCIO	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82687	423200030	NOVA DESEMPENHA DE COMERCIO	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82688	330870006	SKANS	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82689	119750070	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82690	525400014	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82691	429800014	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82692	234000017	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82693	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82694	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82695	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82696	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82697	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82698	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82699	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82700	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82701	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82702	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82703	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82704	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82705	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82706	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82707	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82708	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82709	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82710	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82711	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82712	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82713	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82714	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82715	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82716	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82717	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82718	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82719	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82720	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82721	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82722	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82723	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82724	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82725	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82726	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82727	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82728	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82729	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000
82730	476870019	INDUSTRIAL DE COMERCIO INDUSTRIAL	RODRIGUES, JENIVALDO	ANANÍDEIA-PA-670000

65002 059800045 FERNALDO ECA
65003 180200042 MARALSON DO COMÉRCIO DE REFRIGERANTES CONCLITA
65004 150300040 WERVY COELHO DE SEGURANÇA LTDA
65005 180500049 MAMPORTACAO ECONOMICA DE VEICULOS SMTDA
65006 180720045 UNAOBHAVEDUCOLITDA
65007 140300043 JUDOSANTOS
65008 516200045 DAVALDESTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
65009 514000049 ADMARDA SILVA ACHADO
65010 367900040 YAKS LTDA
65011 830400048 MERNER PRODUTOS DE ADESAO SMTDA
65012 502800042 ELVIS OLIVEIRA COMERCIO
65013 08630004 TADY SUTILZAVIA
65014 484000043 MAGNO DESTRIBUIDORA LTDA
65015 516500040 CONSTRUTORA TRANS NOROESTE LTDA
65016 875800043 AACOMERCIO DE CALÇADOS LTDA
65017 837100043 IMHACOSTA
65018 702500048 AUTOECASTALIN LTDA
65019 319500043 GUEBERTOESOUZA
65020 337800043 SICOOMERCIO INTERNACIONAL LTDA
65021 837400043 RELIAS DE OLIVEIRA
65022 925000043 LABORATORIO CANGELITA
65023 418000046 ETELETRONICA DE BENS COMERCIAL LTDA
65024 418700043 MOPRODUTOS PARA HIGIENIZACAO
65025 431000047 DOMINOS LUIS COMERCIAL
65026 518100043 CISTONARMAQUES SILVERA
65027 344800047 TEARSON DE COMERCIO LTDA
65028 381300043 FERRACAO ALCA NIEL COMERCIO
65029 870100047 SLAS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA
65030 346800043 JOZALSON DE OLIVEIRA
65031 471700040 FERNANDEZ CARANHA
65032 173800046 TRANSITENCO SA DE HORAS DO COMERCIO LTDA
65033 780700044 CEFARMARMAFARMACUTICA LTDA
65034 157800041 DESTRIBUIDORA FINE LTDA
65035 780700046 MADERAS GONCALVES E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
65036 418500049 UNISANTARITAS ALCAREAL COOL
65037 305500046 BPNACOMERCIO INTERNACIONAL DE MADEIRAS
65038 418500041 MADERAS ABALOTTI LTDA
65039 346900041 RESTAURANTE MACRO TITICORAZA VIDAL LTDA
65040 00000000 ARAUJO LARA
65041 358700047 ROVERSON DE OLIVEIRA
65042 389700047 INDUSTRIA DE COMERCIO DE CONSERVAS RIOS PRETO LTDA
65043 954100040 KSALECOMINPESSOAS DE AUTOMOVEIS LTDA
65044 117000042 BLACKSTAR INELTDA
65045 516500047 SERATICESE DE MANUTENCAO E REPARACAO LTDA
65046 346800040 WCRACOSPEL
65047 516500040 AGLOMERACAO LTDA
65048 905500047 TREVONINDUSTRIAS COMERCIO LTDA
65049 474600047 CACULI COMERCIO DE REPRESENTACAO
65050 836300046 FRANCO JOSE VASCO DA SILVA
65051 518000041 MANUTENCAO E REPARACAO
65052 427000042 EXPORTADORA MARCONI LTDA
65053 140700041 KCSANTOS INDUSTRIA
65054 140800046 LAMALICHA COMERCIO LTDA
65055 978400040 CARDAL CARVALHO CALVADO DE TRATAMENTO SMTDA
65056 614300046 KENZER SILVA ACPA
65057 941100040 ORGANIZACAO BRASILADES DE SERVIÇOS GERENCIAIS LTDA
65058 471800049 WALDENZEL MAIRARA
65059 389700047 MIDESAMOTA
65060 346700042 ACACOCORONILIMA
65061 926200040 LABORATORIO SILEN LTDA
65062 463500047 TROCICALMOS DE REPRESENTACAO ECONOMICA LTDA
65063 836700046 ALP DOS REIS
65064 518100042 PRAGNINOVACAO E EXPORTACAO LTDA
65065 300000046 TEO NOLTE COMERCIO DE CONSTRUCCOES LTDA
65066 836700046 TALORAVE COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA
65067 406200041 HOCOMERCIO DE SERVIÇOS LTDA
65068 381100043 CRISTO DESTRIBUIDORA LTDA
65069 140800046 KALCULI COMERCIO LTDA
65070 518100042 MON KOSKUZER COSULSA
65071 540700044 RAMUNDO DE ADESAO
65072 780400042 ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA
65073 516500042 CNADEL COMERCIO DE MADEIRAS DOMELZE LTDA
65074 516700042 SAIATACASTA DE COQUE LTDA
65075 836600046 AJSALUTE CASALTA
65076 00000000 AGOSTINOCASTRO CORREA
65077 40500004 WIDUTRA
65078 391700047 TALENTO COMERCIAL LTDA
65079 148200043 CASATAFEIMPORTADORA LTDA
65080 474700044 SANTAPAZ COMERCIAL
65081 433800041 GEDINTIMBER LTDA
65082 818000043 MIRESLANDE
65083 379700047 COMOLIVEIRA
65084 640900042 ALCARLOS DOMINGOS COMERCIO DE EXPORTACAO LTDA
65085 610200040 COCINHEIRO DE BRASIL DE COCINHEIRA LTDA
65086 430000047 AGRICULTURA LUNOALTA
65087 380700043 SOCIEDADE CONLOMADO DA BELINHA
65088 461000043 TRAFNORTE LTDA
65089 836300046 ERIELEN PRESIDENTE DE REFINACAO DE PETROLEO LTDA
65090 167000044 ARCSANTOS
65091 433900042 JTOCOSTALTA
65092 146000042 REFINACAO DE PETROLEO
65093 181000042 MEDICINA DE MADEIRAS LTDA
65094 181000042 MADERAS FINECO DE OLIVEIRA LTDA
65095 614300046 RENNER SILVA ACPA
65096 046300047 FIBRASIL COMERCIAL LTDA
65097 836700046 AGRICULTURA E INDUSTRIA ANA RUI LTDA
65098 836700046 ZAFERAZA SMTDA
65099 300400046 VITURACONSTRUCOES COMERCIO LTDA
65100 642600047 MIFONACOMERCIO
65101 207800046 CALIBRAX INDUSTRIA DE MINERIO SINTETICA LTDA
65102 318900043 INDUSTRIA QUIMICA DE SOLVANTES DO BRASIL LTDA
65103 146000042 FERNANDIA INDUSTRIA DE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
65104 518100042 JOSEFINO GURGEL SOUZA MOREIRA
65105 146000042 AGURZINININOCOMERCIO
65106 380700043 MIVINDUSTRIAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
65107 518100042 VITUSOL COMERCIO DE MOVEDORES
65108 318900043 VEGAFORTE INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
65109 780400042 SILENCO DE OLIVEIRA
65110 146000042 MITECAS DE EXPORTACAO DE AUTOPES LTDA
65111 474700044 ANTONIO MARCOS DA SILVA
65112 379700047 DEBESALTA
65113 917800041 PRELIMINAR

65114 65000000 AVEPARA DE CAPANEMA S/A CENTROCAPANEMA PA 650000
65115 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65116 65000000 RUA SENADOR CARVALHO, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65117 65000000 AVELEONARDO VINCENZI, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65118 65000000 CAPANEMA, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65119 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65120 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65121 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65122 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65123 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65124 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65125 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65126 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65127 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65128 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65129 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65130 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65131 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65132 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65133 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65134 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65135 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65136 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65137 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65138 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65139 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65140 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65141 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65142 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65143 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65144 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65145 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65146 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65147 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65148 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65149 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65150 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65151 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65152 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65153 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65154 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65155 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65156 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65157 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65158 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65159 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65160 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65161 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65162 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65163 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65164 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65165 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65166 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65167 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65168 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65169 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65170 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65171 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65172 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65173 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65174 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65175 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65176 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65177 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65178 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65179 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65180 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65181 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65182 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65183 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65184 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65185 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65186 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65187 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65188 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65189 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65190 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65191 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65192 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65193 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65194 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65195 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65196 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65197 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65198 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65199 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65200 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000

65201 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65202 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65203 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65204 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65205 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65206 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65207 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65208 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65209 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65210 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65211 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65212 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65213 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65214 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65215 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65216 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65217 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65218 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65219 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65220 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65221 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65222 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65223 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65224 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65225 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65226 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65227 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65228 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65229 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65230 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65231 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65232 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65233 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65234 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65235 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65236 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65237 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65238 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65239 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65240 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65241 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65242 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65243 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65244 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65245 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65246 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65247 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65248 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65249 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65250 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000

65251 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65252 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65253 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65254 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65255 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65256 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65257 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65258 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65259 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65260 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65261 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65262 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65263 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65264 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65265 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65266 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65267 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65268 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65269 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65270 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65271 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65272 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65273 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65274 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65275 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65276 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65277 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65278 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65279 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65280 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65281 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65282 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65283 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65284 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65285 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65286 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65287 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65288 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65289 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65290 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65291 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65292 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65293 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65294 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65295 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65296 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65297 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65298 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65299 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000
65300 65000000 RUA SOUTER, 11, JARDIM AMERICA, CAPANEMA PA 650000

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - FONE (91) 210-2120

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 25, caput, e seu inciso I, da lei nº 8.666/93 e considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, para contratação das empresas PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A e SHELL BRASIL S/A, objetivando a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados às aeronaves de uso e propriedade do Governo do Estado do Pará.
Belém, 02 de fevereiro de 2004.
HELENO PESSOA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, ratifico a decisão do Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, desta Secretaria Executiva, por atender aos requisitos legais.
Belém, 02 de fevereiro de 2004.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
FONE (91) 266-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 050/2004 DE 30/01/2004

NOME: AYLTON DA SILVA PINHEIRO
FUNÇÃO: ADVOGADO
PERÍODO: 03 A 07/02/2004
DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ¼ Diárias
OBJETIVO: Assessorar a Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos constantes nos Autos do Processo nº 2004/000026406, sobre irregularidades na utilização indevida dos recursos oriundos de GTAS na Gerência Regional de Rondon do Pará.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056/2004 DE 02/02/2004

NOME: CINTILIA EDNAMY FIGUEIREDO SOBRAL

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 02 A 05/02/2004

DESTINO: NOVO PROGRESSO, TRAIRÃO E RURÓPOLIS/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias

OBJETIVO: Reunião técnica nas ULSAV's dos municípios acima e visita aos Postos
Fiscais de Rurópolis.LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 057/2004 DE 02/02/2004

NOME: ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de combustível para deslocamento ao município
de Rondon do Pará/PA.LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO
DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/182797	Joseci Rodrigues de Andrade	S/D	99ha99a38ca	Almeirim	00071/2004
2002/192191	Leonardo de Souza Araújo	São Marinho	37ha63a58ca	Moju	00072/2004
2002/275362	Lídio Pinto Meireles	S/D	27ha39a82ca	São Miguel do Guamá	00073/2004
2001/51604	Aguinaldo do Lago Pinheiro	S/D	06ha83a04ca	Marapanim	00074/2004
2003/287310	Sheila Luzia Monteiro da Gama	S/D	94ha43a74ca	Inhangapi	00075/2004
2003/112909	José Roberto Paz Carneiro	S/D	11ha66a55ca	Acará	00076/2004
1997/52949	Mário Paiva Coelho	São Santo Amaro	21ha09a09ca	Acará	00077/2004
2002/210630	Donizetes do Rosário Oliveira	São Rufino do Rosário	15ha60a38ca	Acará	00078/2004
1997/53028	Raimundo Paz Malcher	S/D	25ha60a09ca	Acará	00079/2004
1998/63073	Reginaldo Siqueira Monteiro e Outros	S/D	20ha34a31ca	Acará	00080/2004
2002/191995	Rubens Moreira Peres	São Vista Alegre	21ha17a84ca	Moju	00081/2004
2003/229281	Odirlei Oliveira de Sousa	S/D	97ha05a47ca	Monte Alegre	00082/2004
2002/319625	Ana Vitória de Souza	S/D	12ha64a64ca	São Miguel do Guamá	00083/2004
2002/260571	Raimundo Teixeira Lima	Sítio Sabiá	24ha41a66ca	São Miguel do Guamá	00084/2004
2002/67856	Fernando Oliveira Ribeiro	Sítio Taboado	42ha77a05ca	Conceição do Araguaia	00085/2004
2003/181015	Francisco de Araújo Moraes	S/D	99ha84a23ca	Conceição do Araguaia	00086/2004
2003/151093	Ivane Santos Nascimento	S/D	75ha44a12ca	Conceição do Araguaia	00087/2004
2003/81811	Messias dos Reis Silva	S/D	07ha83a43ca	Conceição do Araguaia	00088/2004
2002/249175	José Nilson Machado	Chacara Açorai	57ha33a73ca	Conceição do Araguaia	00089/2004
2003/181017	José Wilson Leite de Sousa	S/D	99ha99a96ca	Conceição do Araguaia	00090/2004
2003/229359	Cezuz de Maria Lemos da Silva	S/D	01ha87a82ca	Monte Alegre	00091/2004
2003/229237	Cleiton Rodrigues Guimarães	S/D	03ha67a87ca	Monte Alegre	00092/2004
2003/229308	Cleiton Rodrigues Guimarães	S/D	94ha28a88ca	Monte Alegre	00093/2004
2003/229294	Josafé de Sousa Soares	S/D	67ha14a45ca	Monte Alegre	00094/2004
2003/229204	Manoel José Pereira dos Santos	S/D	04ha05a15ca	Monte Alegre	00095/2004
2003/229225	Maria Ivanilda Lemos Marinho	S/D	22ha95a92ca	Monte Alegre	00096/2004
2003/229299	Marlucio Gomes de Sousa	S/D	03ha78a64ca	Monte Alegre	00097/2004
2003/229212	Nildilene Oliveira da Silva	S/D	99ha98a63ca	Monte Alegre	00098/2004
2003/229331	José Azeiteiro Pereira do Nascimento	S/D	04ha11a80ca	Monte Alegre	00099/2004
2003/229341	José da Silva Costa	S/D	07ha12a66ca	Monte Alegre	00100/2004
2003/229352	José Brito dos Santos	S/D	08ha39a36ca	Monte Alegre	00101/2004
2003/229220	Francisco Pereira Braz	S/D	09ha08a10ca	Monte Alegre	00102/2004
2003/229230	Adenauer Marinho dos Santos	S/D	02ha49a37ca	Monte Alegre	00103/2004
2003/229401	Rosalir Belo Feitosa	S/D	04ha74a95ca	Monte Alegre	00104/2004

Belém (PA), 02.02.2004
Sérgio Luiz Almeida Maneschy - Presidente

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁPRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

PORTARIA Nº 001/2004

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:01- Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora JOANA SARA DA
SILVA COSTA, matrícula nº 7006306, portadora da CTPS nº 69018/251, a partir do
dia 13.01.04 código cargo/função 3133 - Chefe da Seção - código do setor
001540301000000.

02 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 13 de janeiro de 2004

Amaro Barreto da Rocha Klautau

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 002/2004

O Diretor de Operações das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:01- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao Dr. Amaro
Barreto da Rocha Klautau, para custear despesas de deslocamento ao Município de
São Domingos do Capim, a fim de tratar junto aos produtores, sobre a produção e
comercialização de farinha de mandioca.

02 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 22 de janeiro de 2004

Raimundo Nonato Tavares Ampuero

Diretor de Operações

PORTARIA Nº 003/2004

O Diretor de Operações das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:01- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao Dr. Amaro
Barreto da Rocha Klautau, para custear despesas de deslocamento ao Município de
Salvaterra, a fim de tratar junto aos produtores, sobre a comercialização na CEASA
de produtos hortifrutigranjeiros.

02 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 28 de janeiro de 2004

Raimundo Nonato Tavares Ampuero

Diretor de Operações

PORTARIA Nº 004/2004

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:01- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária à LUCILENE
BASTOS FARINHA SILVA, Assessora Especial, para custear despesas de
deslocamento ao Município de Salvaterra, a fim de tratar junto aos produtores,
sobre a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

02 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 28 de janeiro de 2004

Amaro Barreto da Rocha Klautau

Diretor-Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta
PARATUR.

NOME	QUANTIDADE	PERÍODO	LOCAL
Conceição S. da Silva	8/2	07 a 15/02/04	Marapanim/Vigia-PA
Elana S.C. Gonçalves	8/2	07 a 15/02/04	Marapanim/Vigia-PA
Francisco C. Lacerda	8/2	07 a 15/02/04	Marapanim/Vigia-PA
André B. da Silva	8/2	07 a 15/02/04	Marapanim/Vigia-PA

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 02 de fevereiro de 2004.
ADENAUER GÓES
PresidenteSECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0029/2004

Kaffa Giglio, Assessor, destino: Castanhal, obj: assessorar o Secretário, período:
03.02.2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0030/2004

Paulo Joaquim P. Queiroz, motorista, destino: Castanhal, obj: conduzir o Secretário,
período: 03.02.04, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0031/2004

Pedro Andrade Ribeiro, Eng. Agr., destino: Belém, obj: complementação de diária
- port. 023/04, período: 31.01.2004, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0032/2004

Laureano N. da Silva, Eng. Agr., destino: Belém, obj: complementação de diária -
port. 024/04, período: 31.01.04, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, representada neste ato por seu
titular, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico exarado
no Processo nº 021664/2004 - SAGR, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação
com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para a
realização de evento "Lançamento da Câmara Setorial Nacional de Mandioca" de
R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), conforme recursos
orçamentários próprios do órgão, ratificando a dispensa e autorizando a contratação,
determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.
Belém, 02 de fevereiro de 2004FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 012/2004- GAB/SECTAM DE 30.01.2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:

- FRANCY MARIA DA COSTA CORREA - 5148804/1

CARGO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ DIVISÃO

UNIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DICON

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS

PERÍODO: 02/02/2004 A 02/03/2004

TRIÊNIO REFERENTE: 03/07/1996 A 02/07/1999

PORTARIA Nº 013/2004- GAB/SECTAM DE 30.01.2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCOPS D ACRUZ ROCHA - 11851/1

CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/DIVISÃO DE

RECURSOS HUMANOS - DIRHU.

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS

PERÍODO: 02/02/2004 A 02/03/2004

TRIÊNIO REFERENTE: 01/04/1999 A 01/04/2002.

PRODUÇÃO

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. OOBH RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIAGO, 236 - ☎ (91) 241-1053GABINETE DO COMANDO
ERRATA

PORTARIA Nº 037, DE 23 DE JANEIRO DE 2004, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 030120 de 28/01/2004.
Onde se lê: no período de 27 a 28 jan 2003.
Leia-se: no período de 27 a 28 de janeiro de 2004.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAY. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E MARIA
ANTÔNIA CARVALHO RODRIGUES
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
A CONTAR: 02.02.2004.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 004/02

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa localizada neste município, distribuidora de combustível tipo comum, para o abastecimento da frota de veículos do departamento de trânsito do estado do Pará em seus postos conveniados.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 15.362,50 (Quinze Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) mensal
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Duarte & Santos Ltda. - Posto Dallas, CNPJ nº 22.960.942/0002-35.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, a Cláusula Oitava - Da Inexecução Contratual, a Cláusula Décima - Da Vigência, incluir item 11.3 na Cláusula Décima Primeira - das Obrigações da Contratante e incluir item 12.4 na Cláusula Décima Segunda - Das Obrigações do Contratado
DATA DA ASSINATURA: 30/01/04
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início 31/01/04 - Término: 30/07/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Pacto pela Vida - Educação no Trânsito nº 4381, Implementação das Ações das DIRETRANS nº 2654, Consumo nº 339030.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 05/02/02 - Alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Décima
2º T.A. - 28/02/03 - Alteração da Cláusula Quarta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 178/01
OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do Prédio situado à Av. Brasil, nº 1022, Bairro Morumbi, no município de Tucumã/PA, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 300,00 (trezentos reais), mensal
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Quezia Kette Souza Galvão - CPF nº 7816474292-72.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária e inclusão § 6º da Cláusula Décima - Das Obrigações das Partes.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/04
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 02/02/04
Término: 01/08/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 05/02/02 - Prorrogação da Vigência
2º T.A. - 06/08/02 - Prorrogação da Vigência
3º T.A. - 05/02/03 - Prorrogação da Vigência
4º T.A. - 03/06/03 - Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO: 3º
NÚMERO DO CONTRATO: 021/02
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de empresa para fornecimento de Água Mineral para suprir as necessidades deste Departamento, conforme especificações contidas no Edital - Convite nº 008/2002 - CPL.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$34.106,50 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta Centavos), global
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA - CNPJ nº 04.822.060/0001-40, e a Empresa Sacolão Bom Preço Ltda - CNPJ nº 02.866.459/0001-06.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e incluir item 11.3 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações do Contratante.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125,

Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Material de Consumo nº 339030.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 23/07/03 - Prorrogação da Vigência
2º T.A. - 27/08/03 - Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 005/2004
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JANARI ALMEIDA DA SILVA, Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 001/2003, firmado com a Empresa ALUCAR - Locadora de Veículos Ltda, tomando todas as providências necessárias para a execução dos trabalhos.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado Pará, Belém(Pa), 29 de janeiro de 2004.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 006/2004
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora TATIANA FREITAS E SILVA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 002/2003, firmado com a Empresa DINASTUR - Dinastia Viagens e Turismo Ltda, tomando todas as providências necessárias para a execução dos trabalhos.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado Pará, Belém(Pa), 29 de janeiro de 2004.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 007/2004
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA, Chefe da Consultoria Jurídica, ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR, Contador, e CANUTO CORRÊA MARQUES, Metrologista, membros da Comissão Permanente de Fiscalização e de Sindicância das Atividades do IMEP, a deslocarem-se aos municípios de Igarapé-Miri, Abaetetuba, Barcarena e Moju, a serviço desta Presidência. No período de 02 a 05.02.2004.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 29 de janeiro de 2004.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAY. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0022, DE 28 JAN 04 - DIÁRIA COLETIVA.
Nome: CPR-III / Posto: PM / Valor: R\$ 5.390,00 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Tomé-açu, Quatro Bocas, Ourém, São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Mãe do Rio, Terra Alta, Curuçá, Marapanim, Santa Maria do Pará, Ulianópolis e Dom Eliseu/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 a 30 JAN, 02 a 06 e 09 a 13 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0043, DE 29 JAN 04 - DIÁRIAS
Nome: Sandro de Souza Dias / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 21 JAN a 02 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0089, DE 30 JAN 04 - DIÁRIAS
Nome: José Luiz de Castro / Posto/Graduação: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar / Período: 16 a 18 JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0088, DE 30 JAN 04 - DIÁRIAS
Nome: Ismaelino A. Vieira de Souza / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar / Período: 16 a 18 JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0087, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO SANTOS GARCIA - MAJ PM
CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO (EME) - VALOR: R\$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0086, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMAHÃO - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CME - VALOR: R\$ 2.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0085, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 800,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0084, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES - TEN CEL PM
CARGO: DIRETOR DO HIPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0083, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CFAP - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0082, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO RUFFEL RODRIGUES - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO APM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0081, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR-1 - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0080, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JORGE CRUZ DOSSANTOS - CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CCIN - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0079, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR-III - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0078, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR - II - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0077, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CSM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0076, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE R. NETO - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 1º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0075, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 9º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0074, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 8º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0073, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAÚJO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 7º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0072, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS LOPES DE SEIXAS - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0071, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0070, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROLIAN DOS SANTOS SILVA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0069, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PINHEIRO DA COSTA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0068, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES - MAJ PM

TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0267, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: VALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0266, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ODEMIR MARGALHO DE SOUZA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0265, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0264, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURO PINHEIRO DA COSTA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0263, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0262, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUCIO SILVA DA SILVA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0261, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AGENOR DE CAMPOS COELHO - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0260, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 17º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0259, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0258, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO DA S. GOMES - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 15º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0257, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0256, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0255, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HÉLIO LISBOA DA SILVA - MAJ PM
CARGO: CORREGEDORIA DO CPR-1 - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0254, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 6ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0253, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JULIAN GOMES DA SILVA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 13ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0252, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DO 16ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0051, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA - CAP PM
CARGO: CHEFE DO APROVISIONAMENTO DO QCG - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0050, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL PM
CARGO: CORREGEDOR GERAL DA PMPA - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0049, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO AUGUSTO BAIA POLARO - MAJ PM
CARGO: DIRETOR DO CMV - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0048, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA - MAJ PM
CARGO: CHEFE DA CIPCI - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0047, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE ZAGALO MONTEIRO - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DO CIPC - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0046, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EMILIO DE SOUZA FERREIRA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CEPAS - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0045, DE 30 JAN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CÉLIO JOSÉ LIMA GAMA - TEN CEL PM
CARGO: CHEFE DA PAGADORIA DOS INATIVOS - VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA N.º 0031/04-DPI. BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA nº 0011/04-DPI, de 09-01-04, que removeu o servidor EPC JOSÉ SANTIAGO BARROS, da Delegacia de Polícia Civil do Município de PEIXE-BOI, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de SANTA MARIA DO PARÁ;
II - REMOVER, no interesse do serviço policial, o EPC JOSÉ SANTIAGO BARROS, matrícula nº 5128810/2, da Delegacia de Polícia Civil do Município de GARRAFAO DO NORTE, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIA, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona Bragantina;

III. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

D E S E C I E N C I A, P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0032/04-DPI. BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA nº 0012/04-DPI, de 09-01-04, que removeu o servidor EPC WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA, da Delegacia de Polícia Civil do Município de GARRAFAO DO NORTE, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIA;
II - REMOVER, no interesse do serviço policial, o EPC WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA, matrícula nº 5835127/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de PEIXE-BOI, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de SANTA MARIA DO PARÁ, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona Bragantina;

III. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

D E S E C I E N C I A, P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0033/04-DPI. BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

R E S O L V E:
I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 5206634/2, da Delegacia de Polícia Civil do Município de CAPITÃO POPEI, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de BRAGANÇA, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona Bragantina;

II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

D E S E C I E N C I A, P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 037/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Perfil Móveis e Comércio Ltda. (CNPJ nº 05576559/0001-61)
Onde se Lê: VALOR ESTIMADO: R\$391.729,00 (Trezentos e noventa e um mil e setecentos e vinte e nove reais)
Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$67.730,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e trinta reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 030102, de 31/12/2003.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 036/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Caderode Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ nº 00366257/0001-61)
Onde se Lê: VALOR ESTIMADO: R\$372.371,00 (Trezentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais)
Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$141.230,00 (Centos e quarenta e três mil e duzentos e trinta reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 030102, de 31/12/2003.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 035/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Marelli Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ nº 88766936/0001-79)
Onde se Lê: VALOR ESTIMADO: R\$385.941,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais)
Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$92.030,00 (Noventa e dois mil e trinta reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 030102, de 31/12/2003.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 034/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Paramóveis Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 3466988/0001-59)
Onde se Lê: VALOR ESTIMADO: R\$429.195,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil cento e noventa e cinco reais)
Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$60.426,00 (Sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 030102, de 31/12/2003.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 037/2003-PCE
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/03-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Perfil Móveis e Comércio Ltda. (CNPJ nº 05576559/0001-61)
Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 2.402,00 (dois mil quatrocentos e dois reais)
Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 030102, de 31/12/2003.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 036/2003-PCE
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/03-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Caderode Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ nº 00366257/0001-61)
Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 9.127,00 (nove mil cento e vinte e sete reais)
Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 10.047,00 (dez mil e quarenta e sete reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 030102, de 31/12/2003.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 035/2003-PCE
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/03-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Marelli Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ nº 88766936/0001-79)
Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 3.284,00 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais)
Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 030102, de 31/12/2003.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 034/2003-PCE
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/03-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Paramóveis Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 3466988/0001-59)
Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18.508,00 (dezoito mil quinhentos e oito reais)
Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 19.968,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 030102, de 31/12/2003.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 008 DE 02/02/2004-CIUJ
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e:

CONSIDERANDO O LAUDO MÉDICO Nº 745 DE 30.01.2004, DA PERÍCIA MÉDICA.

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, ao servidor WALDIR GUSMÃO BRITO, matrícula nº 5832454/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 26.01.2004 a 25.02.2004.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 006/2004 - GAR. DG/CPG "RENATO CHAVES", DE 29 DE JANEIRO DE 2004.

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: As ocorrências constantes no Memo nº 009/2004 - IML/CPCRC e anexos e a orientação constante no MEMO nº 004/2004 - AJUR - CPC "RENATO CHAVES" de 28/01/2004.

RESOLVE:

1 - Designar, com base no art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores PIRAJAGUARA PEREIRA FERRARO - Perito Criminal - matrícula 0055417/1; NELSON SILVA VEIRA - Perito Criminal -

matrícula 507283/2 e CÁSSIA REGINA VIANA BARBOSA - Auxiliar Técnica de Polícia - matrícula 506690/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de apurar os fatos relatados no Memorando 009/2004 de 15 de janeiro de 2004 e comunicado da chefia do Setor de Enfermagem, e que constituem em peças iniciais do processo nº 002/2004-GAB-CPRC-SA;

II - Que a Comissão apresente relatório final minucioso e conclusivo quanto as apurações obtidas no decorrer do processo de sindicância;

III - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ato, para que a Comissão designada conclua seus trabalhos, em tudo obedecendo o que dispõe os arts. 204 a 228 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - DIRETOR GERAL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 032/04-DG/SEGUP DE 27 DE JANEIRO DE 2004
CONSIDERANDO, o Processo nº 36842/00-SEGUP, Processo nº 1091/99-IPASEP e Processo nº 14006/04-SEGUP;

RESOLVE:
Conceder a servidora AMAZONINA REIS E SILVA, Técnica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 1994/1997 a ser usufruída no período de 02.02 a 02.03.2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pedro Monteiro de Paiva

Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 033/04-DG/SEGUP DE 27 DE JANEIRO DE 2004

CONSIDERANDO, o Processo nº 130767 e Processo nº 14013/04;

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCILENE CUNHA PASTANA MOTA, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 1997/2000, a ser usufruída no período de 02.02 a 02.03.2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pedro Monteiro de Paiva

Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 034/03-DG/SEGUP DE 30 DE JANEIRO DE 2003

Conceder aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em FEVEREIRO/2004.

Nome	Cargo	Ex.	Período
Altamir Nunes Pacheco	Sub/Ger.	03	02.02 a 02.03.2004
Jorge S. da Cruz Castilho	Aux. Adm.	02	09.02 a 09.03.2004
José Augusto M. Salgado	Ag. Adm.	02	02.02 a 02.03.2004
José Leonel de S. Coutinho	Engenheiro	04	02.02 a 02.03.2004
Manoel Gonçalves de Oliveira	Ass. Policia	03	02.02 a 02.03.2004
Marcelo Augusto B. Leão	Sub/Ger.	03/04	02.02 a 02.03.2004
Mª das Neves G. de Lima	Administª	02	20.02 a 20.03.2004
Mª do Socorro N. Feio	Ag. Adm.	04	02.02 a 02.03.2004
Orlando Barbosa Feio	Faxineiro	02	02.02 a 02.03.2004
Orlando L. da Conceição	Ch. Serv.	04	02.02 a 02.03.2004
Pedro Monteiro de Paiva	Ag. Adm.	04	02.02 a 02.03.2004
Raimundo da Silva Leal	Aux. Adm.	02	02.02 a 02.03.2004
Teófilo Gomes do Carmo	Faxineiro	03	02.02 a 02.03.2004
Walzene Cardoso Costa	Ag. Adm.	03	02.02 a 02.03.2004

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 035/04-DG/SEGUP DE 29 DE JANEIRO DE 2004

CONSIDERANDO, o Memorando nº 001/2004 - GETRAT;

RESOLVE:

Cancelar a conta de 28.01.2004, as férias da servidora ONÉIA DOURADO GOUVÊA, Consultor Jurídico, concedida pela PORTARIA nº 621/03-DG de 30.12.2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pedro Monteiro de Paiva

Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 036/2004-DG/SEGUP DE 05 DE JANEIRO DE 2004

CONSIDERANDO, que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, ainda, o LAUDO MÉDICO nº 481/04-IPASEP, referente a servidora Marinete Barbosa de Oliveira Matos;

RESOLVE:

Conceder 13 (treze) dias de Licença Saúde, a servidora MARINETE BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS, Assistente Social, no período de 19 a 31.01.2004;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Monteiro de Paiva

Diretor Geral/SEGUP, em exercício

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS DE VEÍCULOS

TRANSF./SSP-2003

Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém - Pa
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves
Recebedor
Órgão: Secretaria Executiva de Administração
Município: Belém - Pa
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, nº 43 - Batista Campos
Nome do Titular: Antonio Brito / Secretário

Ord	Discriminação dos Bens Móveis Doados	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
01	VEÍCULO DE MARCA VW/GOL 1.6 MI, PLACA JTV - 1188, CHASSI 9BZZZ377 VP581658, ANO DE FABRICAÇÃO 1997, ANO MODELO 1997, A GASOLINA, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL.	01		
Total Geral....				

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE Nº 002/2004-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação

INTERNET: www.ioepa.com.br

e de Propostas de Preços, as firmas abaixo discriminadas:

Firma M. S. Bezerra Comercial - ME

Anexo II - Itens: 06; 11; 12; 13; 19; 26; 30; 34; 37; 40; 42; 43; 44; 45 e 48.

Anexo III - Itens: 06; 09; 10; 13; 14; 20; 22; 23; 24; 25 e 26.

A. G. Pneus Ltda.

Anexo II - Itens: 16; 18; 23; 24; 28; 33; 35; 36; 38; 39; 41 e 46

Anexo III - 01; 02; 03; 04; 05; 12; 16; 19 e 21

Maquisul Comercial Ltda.

Anexo II - Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 07; 08; 09; 10; 15; 17; 21; 22; 25; 27; 29; 31 e 32

WWS Industria, Comércio e Distribuidora Ltda.

Anexo II - Itens: 14; 20 e 47

Anexo III - 07; 08; 11; 15; 16; 17 e 18.

Belém, 30 de janeiro de 2004.

HOMOLOGO: Bel. Belarmina Fátima Souza Pantoja

Ordenadora de Despesa do FISP

(REPUBBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DO

DOE Nº 30.053 DE 17.10.2003)

PORTARIA Nº 001/2004-SEGUP BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2004

Dr. IVANILDO FERREIRA ALVES, Secretário Executivo de Segurança Pública do

Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO a realização do Convênio SENASP/MJ nº 024/2003, entre o

Governo do Estado do Pará/Secretaria Executiva de Segurança Pública e Ministério

da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimentos técnicos específicos dos

objetos a serem licitados, para as realizações das fases internas e externas dos

certames;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 001/2004/SEDS de 27.01.2003, e o

disposto no art. 43 § 3º da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NORONHA FRAIHA, Assessor

Superior/SEDS, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, Major QOPM,

PAULO DAMIAO DA SILVA BRITO, Capitão QOPM, ODINEY DE SOUZA

NOGUEIRA, Tenente QOPM, para comporem Comissão Técnica com atuação

específica no Convênio SENASP/MJ nº 024/2003;

II - Determinar à Chefia de Gabinete desta Secretaria Executiva as providências

necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 002/2004-SEGUP BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2004

Dr. IVANILDO FERREIRA ALVES, Secretário Executivo de Segurança Pública do

Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO a realização do Convênio SENASP/MJ nº 024/2003, entre o

Governo do Estado do Pará/Secretaria Executiva de Segurança Pública e Ministério

da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO atender exigência legal prevista na Lei nº 10.520/2002, Lei

Estadual nº 6.974/2002 e demais normas regulamentadoras;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a pedido o servidor LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de

Polícia Civil, pelo servidor DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado de Polícia

Civil, na Comissão Especial de Licitação designada através da PORTARIA nº 032/

SEGUP, de 12/12/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 030091, de 15/

12/2003;

II - Determinar à Chefia de Gabinete desta Secretaria Executiva as providências

necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 4.º

N.º DO CONTRATO: S/N/2000

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel situado na Rua 28 de Setembro N.º 342, destinado aos projetos desenvolvidos pelo Departamento de Assistência Integrada, bem como aos de outros Departamentos integrantes da composição da SUSIPE, que do espaço se faça necessário.

Valor do Contrato Original: R\$

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SUSIPE e a Sra. Floripes Dias Rodrigues

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo.

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2004

Vigência do Aditamento: 05/01/2004 à 04/01/2006

Dotação Orçamentária: 03.122.0125-4534-339036

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável, em exercício: Paulo Roberto Silva Avelar

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 010/2004

PARTES: SUSIPE e Milton Nazareno de Quadros Miranda

OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 02-02-2004, o contrato de prestação de

serviços administrativos celebrado em 26-09-2003.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO
CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

EXTRATO DE PORTARIAS

CONVÊNIO Nº 002/2004

PARTES: Fundação Carlos Gomes e Associação dos Moradores de Condeixa

OBJETO: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a

implantação da Escola de Música.

VIGÊNCIA: 23.01.2004 a 23.01.2006

Data de assinatura: 23.01.2004-02.02.

Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG e Ieda Maria

Amaral Leite - Presidente da Associação dos Moradores de Condeixa

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

REVOGAÇÃO: PORTARIA Nº 249 DE 02.10.03

Assunto: Colocar à disposição da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Nome: Maria da Conceição Luz Dias

Matrícula nº 31828/1

Cargo: Auxiliar Administrativo

Data: A partir de 01.02.04

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

REVOGAÇÃO: PORTARIA Nº 0734 DE 09.04.92

Assunto: Colocar à disposição da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Nome: Sônia Margareth Santiago

Matrícula nº 715832/1

Cargo: Bibliotecarista

Data: A partir de 01.02.04

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

SUSPENDER

PORTARIA Nº 650/04 DE 29/01/2004

NOME: VANILSON OLIVEIRA PAZ

MATRÍCULA: 5090741/027

CARGO/LOT: PROF./EE.NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇÚ

SUSPENDER, POR 05 DIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 183, INCISO II, DA

LEI 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A PARTIR DE 02/02/2001

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 388/04 DE 27/01/2004

NOME: FABIANA DOSSANTOS BARATA

MATRÍCULA: 3240622/020

CARGO/LOT: PROF./DIV.DE CURRÍCULO/DENF

TIPO DE GRAT.: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PERÍODO: A PARTIR DE 02/01/2004, A PEDIDO

PORTARIA Nº 542/04 DE 28/01/2004

NOME: ELVIRA ALBUQUEQUE DE LIMA

MATRÍCULA: 0252093/011

CARGO/LOT: PROF./EE.EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 28/01/2004, A PEDIDO

PORTARIA Nº 572/04 DE 28/01/2004

NOME: SUELY BRASIL BRASIL

MATRÍCULA: 0196282/013

CARGO/LOT: OREINT.EDUC./EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA

TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 02/02/2004, A PEDIDO

DISPENSA

PORTARIA Nº 536/04 DE 28/01/2004

NOME: JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA

MATRÍCULA: 5650577/015

CARGO/LOT: PROF./EE.ELDORADO/EDORADO DOS CARAJÁS

MOTIVO: A PEDIDO, PARA FINS DE REG.FUNCIONAL, EM VIRT.DE APROV.

EM CURSO PÚBLICO NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE

24/09/2003, A PARTIR DE 11/10/2003



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.124

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
03 de fevereiro de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº: 537/04 DE 28/01/2004
NOME: EBITO ALVES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 600835/011
CARGO/LOT: PROF./EE PE V.MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
MOTIVO: A PEDIDO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A PARTIR DE 25/11/2003
PORTARIA Nº: 520/04 DE 28/01/2004
NOME: ANTONIA EDELEUZA ALVES
MATRÍCULA: 534182/013
CARGO/LOT: PROF./EE PE.MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
MOTIVO: A PEDIDO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A PARTIR DE 25/11/2003
PORTARIA Nº: 527/04 DE 28/01/2004
NOME: SÔNIA MARIA PEREIRA DO AMARAL
MATRÍCULA: 4011350/022
CARGO/LOT: PROF./EE PROF.Mª CAMARA PAES/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A PARTIR DE 10/11/2003
PORTARIA Nº: 594/04 DE 29/01/2004
NOME: ANTONIO PEREIRA LADISLAU
MATRÍCULA: 3222829/023
CARGO/LOT: PROF./EE PROF.Mª ELIZETE F. NUNES/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27/03/2003, A CONTAR DE 02/05/2003
PORTARIA Nº: 595/04 DE 29/01/2004
NOME: GUARACI FERREIRA SANTOS JUNIOR
MATRÍCULA: 5612144/017
CARGO/LOT: PROF./EE JONATHAS ATHIAS/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27/03/2003, A CONTAR DE 10/07/2003
PORTARIA Nº: 587/04 DE 29/01/2004
NOME: WALNEY BARROSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0499323/016
CARGO/LOT: PROF./EE JARBAS PASSARINHO/BAIÃO
MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PORTARIA Nº: 591/04 DE 29/01/2004
NOME: SIMONE DE NAZARÉ MODESTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5508436/017
CARGO/LOT: PROF./LUIZ G. PIMENTEL/DOM ELISEU
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A CONTAR DE 04/12/2003
PORTARIA Nº: 588/04 DE 29/01/2004
NOME: WALTER FERREIRA KEMPER
MATRÍCULA: 5527821/019
CARGO/LOT: PROF./E.PTE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A CONTAR DE 01/12/2003
PORTARIA Nº: 593/04 DE 29/01/2004
NOME: ANA CRISTINA NASCIMENTO MORAES
MATRÍCULA: 5671353/014
CARGO/LOT: PROF./EE ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A CONTAR DE 04/12/2003
PORTARIA Nº: 590/04 DE 29/01/2004
NOME: NORMA HELENA CHAVES
MATRÍCULA: 6316727/010
CARGO/LOT: PROF./EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A CONTAR DE 19/11/2003
PORTARIA Nº: 592/04 DE 29/01/2004
NOME: LUIZ ALBERTO DA SILVA
MATRÍCULA: 6319432/017
CARGO/LOT: PROF./E.ADEMAR N.VASCONCELOS/SALVATERRA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A CONTAR DE 04/12/2003
EXCLUIR
PORTARIA Nº: 516/04 DE 27/01/2004
NOME: ROSA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0205770/010
CARGO/LOT: PROF./AD.I/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. 22027/2001-GS DE 21/12/2001, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 27/01/2004

PORTARIA Nº: 545/04 DE 28/01/2004
NOME: ROSALIA KOSCHEWITZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 047487/019
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/01/2004
PORTARIA Nº: 515/04 DE 27/01/2004
NOME: JACEMIR RIBEIRO DA ROCHA
MATRÍCULA: 0249947/016
CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 27/01/2004
PORTARIA Nº: 546/04 DE 28/01/2004
NOME: MARIA JOSE PEREIRA
MATRÍCULA: 0482790/015
CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/01/2004
PORTARIA Nº: 547/04 DE 28/01/2004
NOME: MARIA TEREZA DA SILVA LINHARES
MATRÍCULA: 0480606/017
CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/01/2004
PORTARIA Nº: 548/04 DE 28/01/2004
NOME: MARIA MARTINHA FARIAS LOUREIRO
MATRÍCULA: 0234451/015
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/01/2004
PORTARIA Nº: 549/04 DE 28/01/2004
NOME: ZILDO BATISTA SILVA
MATRÍCULA: 0488461/014
CARGO/LOT: PROF./AD.I/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/01/2004
PORTARIA Nº: 550/04 DE 28/01/2004
NOME: MARIA DIAS PEREIRA
MATRÍCULA: 0477389/011
CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/01/2004
PORTARIA Nº: 551/04 DE 28/01/2004
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0457973/017
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILANDIA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/01/2004
PORTARIA Nº: 601/04 DE 29/01/2004
NOME: MAGNÓLIA OLIVEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0478130/018
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COLETTIVA Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUARA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/01/2004
PORTARIA Nº: 544/04 DE 30/01/2004
NOME: WALNEY BARROSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0499323/016
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/11/2003
PORTARIA Nº: 600/04 DE 29/01/2004
NOME: LUCIMAR CABRAL CUNHA
MATRÍCULA: 0281751/024
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/01/2004
PORTARIA Nº: 599/04 DE 29/01/2004
NOME: MARIA VRASILINA DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 0211150/010
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/01/2004
RETIFICAR
PORTARIA Nº: 604/2004 DE 28/01/2004
NOME: MANOEL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CARVALHO
MATRÍCULA: 533755/019
CARGO/LOT: PROF./ERC/JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA
RETIFICAR PARA 10/04/2003 A VIGÊNCIA DA PORT. Nº 11388/2003, QUE DISPENSOU, A PEDIDO, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL PORTARIA: 417/04 DE 27/01/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: NEUSA DA ROCHA CARNEIRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0756776/018
CARGO/LOT: ESC.DAT./EEMª HYLUIA P.FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 05/5/86 A 04/05/89
PORTARIA: 446/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MARGARETH BEZERRA DOREA
MATRÍCULA: 0183946/018
CARGO/LOT: SOCIOLOGO/DIVISÃO DE CURSOS/BELÉM
PERÍODO: 28/11/03 A 26/01/04 - 27/01/04 A 26/03/04
TRIÊNIO: 30/03/90 A 29/03/93 - 30/03/93 A 29/03/96
PORTARIA: 415/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALDENEIDE DE NAZARÉ MATOS FERREIRA
MATRÍCULA: 0607118/010
CARGO/LOT: SERV./EE TEREZ. DE JESUS F.LIMA/ABAETETUBA
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 02/06/97 A 01/06/00
PORTARIA: 414/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO
MATRÍCULA: 0223441/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE LAURENT. A. DE MELO/CASTANHAL
PERÍODO: 05/02/04 A 04/04/04
TRIÊNIO: 24/04/81 A 23/04/84
PORTARIA: 413/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: NILSELENE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0271454/018
CARGO/LOT: PROF./UNID.TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 27/03/99 A 26/03/02
PORTARIA: 412/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: ISA MARIA GAIA FRANÇA
MATRÍCULA: 0253308/011
CARGO/LOT: INSP.ALUNOS/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 14/05/98 A 13/05/01
PORTARIA: 411/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: RICARDINA MESQUITA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0670502/015
CARGO/LOT: PROF./E.PTE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 28/05/85 A 27/05/88
PORTARIA: 407/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULO JOÃO KLEIN
MATRÍCULA: 0515841/012
CARGO/LOT: PROF./EE.MEC SEDUC KM 160 B/RUOPÓLIS
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 13/03/85 A 12/03/88
PORTARIA: 406/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: OSMARINA MATOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0291145/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 24/06/90 A 23/06/93
PORTARIA: 405/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSALVI DOS SANTOS MERCEDES
MATRÍCULA: 0589713/016
CARGO/LOT: PROF./EE.EDSON J.DE PE SILVA/S.G.ARAGUAIA
PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04 - 30/04/04 A 28/06/04
TRIÊNIO: 25/04/96 A 24/04/99 - 25/04/99 A 24/04/02
PORTARIA: 404/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: JULIA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0332399/012
CARGO/LOT: SERV./EE JORC.DA S.SESTA/S.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04
TRIÊNIO: 04/01/98 A 03/01/01
PORTARIA: 403/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARA MACÊDO BOTELHO
MATRÍCULA: 0192821/012
CARGO/LOT: MEDICO/ERCLOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04
TRIÊNIO: 28/06/99 A 27/06/02
PORTARIA: 402/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ELZETE MONTEIRO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0473286/016
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.MA.IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04
TRIÊNIO: 04/06/97 A 03/06/00
PORTARIA: 400/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0412198/015

CARGO/LOT: SERV/EE.MARIA BRASIL/GARRAÇÃO DO NORTE
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 15/09/98 A 14/09/01
PORTARIA: 398/04 DE 27/01/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
MATRÍCULA: 0770787/038
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC./DIV.DE T.E AVALIAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04 - 02/04/04 A 31/05/04
TRIÊNIO: 27/04/94 A 26/04/97 - 27/04/97 A 26/04/00
PORTARIA: 397/04 DE 27/01/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA SUELY MATOS DE MORAIS
MATRÍCULA: 0215325/017
CARGO/LOT: PROF/EE.M. HYLUIA PINTO FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 01/04/98 A 31/03/01
PORTARIA: 396/04 DE 27/01/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: ERENILDES PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0474231/012
CARGO/LOT: PROF/EE.PTE.TANCREDO A. NEVES/PLACAS
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04 - 02/04/04 A 31/05/04
TRIÊNIO: 18/06/86 A 17/06/89 - 18/06/95 A 17/06/98
PORTARIA: 416/04 DE 27/01/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: DEUZA MARIA PEREIRA AZEVEDO
MATRÍCULA: 0601217/010
CARGO/LOT: PROF/EE.D.ANGELO FROSI/ABAETETUBA
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04 - 02/04/04 A 31/05/04
TRIÊNIO: 29/02/84 A 28/02/87 - 01/03/87 A 28/02/90
PORTARIA: 410/04 DE 27/01/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0496650/016
CARGO/LOT: ESC.DAT./E.SENADOR C.PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 12/06/86 A 11/06/89
PORTARIA: 524/04 DE 28/01/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE JESUS ALEXANDRE LAMEIRA
MATRÍCULA: 0484105/029
CARGO/LOT: PROF/EE.CONEGO CALADO/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04 - 30/04/04 A 28/06/04
TRIÊNIO: 18/03/88 A 17/03/91 - 18/03/91 A 17/03/94
PORTARIA: 525/04 DE 28/01/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: IZABEL DA CONCEIÇÃO COSTA COELHO
MATRÍCULA: 3210197/030
CARGO/LOT: SOCIOLOGO/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 05/01/04 A 04/03/04
TRIÊNIO: 09/10/91 A 08/10/94
PORTARIA: 526/04 DE 28/01/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: SÉRGIO GUILHERME DOS SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0393959/016
CARGO/LOT: PROF/EE.BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 05/01/04 A 04/03/04
TRIÊNIO: 01/04/96 A 31/03/99
PORTARIA: 401/04 DE 27/01/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 0240494/018
CARGO/LOT: SERV/EE.RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04
TRIÊNIO: 14/05/00 A 13/05/03
PORTARIA: 522/04 DE 28/01/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: HELCIO DE CASTRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0469203/025
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC./ERC.PAULA FRANSSINETTI/BELÉM
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03
TRIÊNIO: 23/09/99 A 22/09/02
PORTARIA: 399/04 DE 27/01/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLOS AUGUSTO DA PONSECA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0238538/017
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04
TRIÊNIO: 23/04/00 A 22/04/03
PORTARIA: 437/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0294586/018
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 06.05.85 A 05.05.88
PORTARIA: 436/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LIDIA DE SOUSA ALVES
MATRÍCULA: 0221104/011
CARGO/LOT: SERV/EE.JOHN F. KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 20.05.91 A 19.05.94
PORTARIA: 434/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: JONICE COUTINHO LIMA
MATRÍCULA: 0388050/010
CARGO/LOT: PROF/EE.VISC.SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 15.03.86 A 14.03.89
PORTARIA: 433/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: HOSALINA DE AZEVEDO MOURA
MATRÍCULA: 0272108/013
CARGO/LOT: PROF/SISTEMA M. DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 27.03.85 A 26.03.88
PORTARIA: 432/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: GUIOMAR CABRAL GOMES
MATRÍCULA: 0732931/011
CARGO/LOT: SERV/EE.CAMILLO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 16.05.86 A 15.05.89
PORTARIA: 430/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: AMÉLIA PINHEIRO DO ROSÁRIO

MATRÍCULA: 0461776/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 01.03.98 A 28.02.01
PORTARIA: 429/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DELMA REGO DA SILVA
MATRÍCULA: 0115320/020
CARGO/LOT: PROF/ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 02.05.97 A 01.05.00
PORTARIA: 421/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSEANE SILVA CARDOSO SANTOS
MATRÍCULA: 5616859/016
CARGO/LOT: PROF/EE.GELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 28.03.97 A 27.03.00
PORTARIA: 420/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE JESUS VIEIRA CRUZ
MATRÍCULA: 05303435/029
CARGO/LOT: ORIENT/LEONARDO N. DE SOUSA/BAETETUBA
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 02.03.95 A 01.03.98
PORTARIA: 419/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA TEREZINHA DOS SANTOS AMORIM
MATRÍCULA: 0266019/016
CARGO/LOT: PROF/EE.RODRIG. DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04 E 02.04.04 A 31.05.04
TRIÊNIO: 24.04.80 A 23.04.83 E 24.04.83 A 23.04.86
PORTARIA: 439/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 320196/017
CARGO/LOT: PROF/EE.DEPART. DE ENFORM. E EDUC/BELÉM
PERÍODO: 26.01.04 A 25.03.04
TRIÊNIO: 20.06.99 A 19.06.02
PORTARIA: 426/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: JANDIRA AMARIO GARCIAS
MATRÍCULA: 0582573/011
CARGO/LOT: SERV/EE.SEM C.PINHERIO/RIO MARIA
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 28.09.89 A 27.09.92
PORTARIA: 427/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0364185/016
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC.SR.ª DO O/MOSQUEIRO
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04
TRIÊNIO: 01.01.89 A 31.12.01
PORTARIA: 423/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAÚJO
MATRÍCULA: 0565130/019
CARGO/LOT: PROF/EE.RDO F. LIMA/S.SEB DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.02.04 A 01.04.04 E 02.04.04 A 31.05.04
TRIÊNIO: 08.04.86 A 07.04.89 A 08.04.89 A 07.04.92
PORTARIA: 428/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: IVONETE PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 067002/012
CARGO/LOT: PROF/EE.M.ª DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
PERÍODO: 16.02.04 A 15.04.04
TRIÊNIO: 22.04.93 A 21.04.96
PORTARIA: 425/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ELIZABETE GOMES VIANA
MATRÍCULA: 0667498/019
CARGO/LOT: PROF/EE.ALICE CARNEIRO/ITAITUBA
PERÍODO: 16.02.04 A 15.04.04 E 16.04.04 A 14.06.04
TRIÊNIO: 22.05.95 A 21.05.98 E 22.05.98 A 21.04.01
PORTARIA: 441/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANGELA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0367800/010
CARGO/LOT: PROF/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PERÍODO: 26.01.04 A 25.03.04
TRIÊNIO: 13.08.88 A 12.08.91
PORTARIA: 442/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0411752/014
CARGO/LOT: PROF/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.11.04 A 03.01.04
TRIÊNIO: 15.05.94 A 14.05.97
PORTARIA: 523/04 DE 28.01.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: BENEDITA DUARTE DO AMARAL
MATRÍCULA: 0296201/013
CARGO/LOT: PROF/EE.M.ª ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 19.01.04 A 18.03.04 E 19.03.04 A 17.05.04
TRIÊNIO: 21.02.80 A 20.02.83 E 21.02.83 A 20.02.86
PORTARIA: 440/04 DE 27.01.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA
MATRÍCULA: 0304018/016
CARGO/LOT: PROF/ERCLOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 19.12.03 A 16.02.04
TRIÊNIO: 23.04.93 A 22.04.96

LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 10161/03 DE 21/11/2003
NOME: CREUZA JOSEFINA DAS DORES CORREA
MATRÍCULA: 6310370/011
CARGO/LOT: EE.DEUSARINA NASC.SOUZA/BENEVIDES
PERÍODO: 19/11/03 A 05/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10369/03 DE 01/12/2003

NOME: IVANILDE DE SOUSA PARAGUASSU
MATRÍCULA: 0675563/013
CARGO/LOT: SERV/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 18/11/03 A 05/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 9973/03 DE 18/11/2003
NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0662941/010
CARGO/LOT: PROF/EE.JROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/11/03 A 02/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10280/03 DE 01/12/2003
NOME: MARIA LUCIA DIAS DA CUNHA
MATRÍCULA: 033654/011
CARGO/LOT: PROF/ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 27/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9805/03 DE 11/11/2003
NOME: SÉRGIO LUIZ GUEDES DIAS
MATRÍCULA: 0752169/039
CARGO/LOT: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 03/11/03 A 20/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10977/03 DE 18/11/2003
NOME: MARIA SUELY MACHADO DOMONT
MATRÍCULA: 0355941/016
CARGO/LOT: PROF/EE.PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 16/12/03 A 22/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 11088/03 DE 30/12/2003
NOME: ZENAIDE COSTA ALVES
MATRÍCULA: 5693560/016
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.REMÍGIO L. N. NUNDES/MARAPANIM
PERÍODO: 12/12/03 A 31/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 532/03 DE 03/10/2003

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0484490/018
CARGO/LOT: SERV/EE.PE.S. TRACIOLLI/CASTANHAI
PERÍODO: 06/10/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10838/03 DE 12/12/2003
NOME: MARIA ANAIR MOURA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0317780/010
CARGO/LOT: PROF/EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 20/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10826/03 DE 10/12/2003
NOME: ORONEIDE OLIVEIRA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 6004369/010
CARGO/LOT: PROF/EE.TIRADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 07/12/03 A 07/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 684/02 DE 13/11/2002
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CHAVES
MATRÍCULA: 0287598/019
CARGO/LOT: PROF/EE.PROFA. IZABEL MARAIAPE/N.IPIXUNA
PERÍODO: 15/11/02 A 12/02/03

PORTARIA Nº: 134/03 DE 27/02/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CHAVES
MATRÍCULA: 0287598/019
CARGO/LOT: PROF/EE.PROF. IZABEL MARAIAPE/N.IPIXUNA
PERÍODO: 13/02/03 A 13/04/03

LAUDO MÉDICO Nº: 313/03
NOME: RAIMUNDO DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0456390/010
CARGO/LOT: EE.NEIDEA DE MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/08/03 A 31/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10216/03 DE 24/11/2003
NOME: ELIZA DE CARVALHO MACEDO
MATRÍCULA: 6329730/012
CARGO/LOT: PROF/EE.PROFA. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01/12/03 A 28/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10807/03 DE 15.12.03
NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
MATRÍCULA: 5216184/026
CARGO/LOT: PROF/DEPART. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 10.12.03 A 10.01.04

PORTARIA Nº: 107/03 DE 01.12.03
NOME: LUIZ CRISTINA MAGALHÃES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6305350/026
CARGO/LOT: PROF/EE. 8ª URE/CASTANHAI
PERÍODO: 13.11.03 A 13.01.04

PORTARIA Nº: 789/03 DE 27.11.03
NOME: JOSÉ MARIA BATISTA CORREA
MATRÍCULA: 6330118/018
CARGO/LOT: VIGIA/EE. TEREZ. DE J. RODRIGUES/SANTARÉM
PERÍODO: 29.07.03 A 30.10.03

PORTARIA Nº: 136/03 DE 26.11.03
NOME: JULIA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 584339/018
CARGO/LOT: PROF/EE.FRANC. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 21.11.03 A 05.01.04

PORTARIA Nº: 779/03 DE 14.11.03
NOME: JOSÉ GIOVANI DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5120551/017
CARGO/LOT: SERV/EE.PLACIDO DE CASTRO
PERÍODO: 06.10.03 A 04.11.03

PORTARIA Nº: 422/03 DE 05.11.03
NOME: GUIOMAR DA COSTA GONÇALVES
MATRÍCULA: 6027610/010
CARGO/LOT: SERV/EE.CARMEN FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 30.09.03 A 28.11.03

PORTARIA Nº: 697/03 DE 17.12.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ MATOS TAVARES
MATRÍCULA: 508497/016
CARGO/LOT: PROF/EE.LEANDRO LOBÃO/BRAGANÇA
PERÍODO: 23.09.03 A 22.10.03

PORTARIA Nº: 891/03 DE 24.10.03
NOME: JOSEFA DE FÁTIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 680745/017
CARGO/LOT: AG.ADM/ 14ª URE/CAPANEMA
PERÍODO: 22.09.03 A 28.09.03

PORTARIA Nº: 436/03 DE 10.12.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA DIAS GRIGÓRIO
MATRÍCULA: 0603503/010
CARGO/LOT: PROF/EE.ANEXO LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PERÍODO: 20.10.03 A 20.11.03

PORTARIA: 010/03 DE 27/08/2003
NOME: RAIMUNDA ZELIA FERREIRA PAES
MATRÍCULA: 255033/1
CARGO/LOT: SERV/EE.ANTONIO MARCAL/INHANGAPI
PERÍODO: 28/10/02 A 28/12/02

PORTARIA: 038/03 DE 03/09/2003
NOME: EDINAMAR DO SOCORRO BATISTA BARROS
MATRÍCULA: 6307400/1
CARGO/LOT: SERV/EE.PE. TRACCAIOLLI/CASTANHAI
PERÍODO: 05/06/03 A 30/06/03

PORTARIA: 105/03 DE 01/12/2003
NOME: EDILZA NEVES DA SILVA
MATRÍCULA: 683345/1
CARGO/LOT: SERV/EE.BENICIO LOPES/CASTANHAI
PERÍODO: 06/10/03 A 29/12/03

PORTARIA: 884/03 DE 17/10/2003
NOME: RAIMUNDA OINTO DE MESQUITA
MATRÍCULA: 682934/4

CARGO/LOT: SERV./EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 26/09/03 A 09/10/03
PORTARIA: 892/03 DE 21/10/2003
NOME: FRANCISCA VILANIR FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 243469/1
CARGO/LOT: SERV./EE.MA.DA GLORIA PAIXÃO/JACUNDA
PERÍODO: 09/09/03 A 08/11/03
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 101/03 DE 01/12/2003
NOME: FLORENCIA FREITAS DE MORAES
MATRÍCULA: 543055/1
CARGO/LOT: SERV./EE.28 DE JENEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 11/11/03 A 31/01/04
PORTARIA: 365/03 DE 09/10/2003
NOME: CREUZA LOPES CASTOR
MATRÍCULA: 232130/1
CARGO/LOT: SERV./EE.TANCREDO NEVES/MELGAÇO
PERÍODO: 30/09/03 A 29/10/03
PORTARIA: 389/03 DE 04/11/2003
NOME: CELINA VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 544787/1
CARGO/LOT: SERV./EM.PROF.ª M. DE LOURDES/BREVES
PERÍODO: 06/10/03 A 04/11/03
PORTARIA: 397/03 DE 07/11/2003
NOME: CREUZA LOPES CASTOR
MATRÍCULA: 232130/1
CARGO/LOT: SERV./EE.PTE TANCREDO A.NEVES/MELGAÇO
PERÍODO: 30/10/03 A 08/12/03
PORTARIA: 398/03 DE 10/11/2003
NOME: BENEDITA GOMES CARNEIRO
MATRÍCULA: 554154/1
CARGO/LOT: SERV./EM.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 31/10/03 A 09/12/03
PORTARIA: 403/03 DE 13/11/2003
NOME: CELINA VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 544787/1
CARGO/LOT: SERV./EE.MARIA DE LOURDES/BREVES
PERÍODO: 05/11/03 A 04/12/03
PORTARIA: 417/03 DE 19/11/2003
NOME: AGAZIL GUIMARÃES COSTA
MATRÍCULA: 553930/1
CARGO/LOT: SERV./EE.PROF.ª M.ª ELIZETE FERNUNDES/BREVES
PERÍODO: 18/11/03 A 17/12/03
PORTARIA: 430/03 DE 05/12/2003
NOME: FRANCISCA DE SENA RODRIGUES
MATRÍCULA: 566946/1
CARGO/LOT: PROF./EE.ABEL N.FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 05/12/03 A 23/01/04
PORTARIA: 790/03 DE 27/11/2003
NOME: BERENICE MARIA CUNHA DA MOTA
MATRÍCULA: 0272973/023
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.MADRE IMACULADA/SANTAREM
PERÍODO: 30/10/03 A 26/02/04
PORTARIA: 722/03 DE 01/10/2003
NOME: TEREZINHA CALDEIRA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0764698/014
CARGO/LOT: SERV./EE.EZERIEL M. DE MATOS/SANTAREM
PERÍODO: 12/09/03 A 31/10/03
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 497/04 DE 27/01/2004
NOME: ANA SUELY CHAVES FREIRE
MATRÍCULA: 5143730/027
CARGO/LOT: PROF./E.MADEU B. SIMÕES/ALENQUER
PERÍODO: 17/09/03 A 14/01/04
PORTARIA: 477/04 DE 27/01/2004
NOME: VANDA DO ROSÁRIO ALVES
MATRÍCULA: 5251117/017
CARGO/LOT: AUX.SECR./EE.OSV.B.FARIAS/SC.DE ODIVELAS
PERÍODO: 25/07/03 A 21/11/03
PORTARIA: 476/03 DE 27/01/2004
NOME: MÁRCIA MILENA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5151082/020
CARGO/LOT: PROF./ERCN.SRA.DA ROSÉRIO/MARITUBA
PERÍODO: 27/08/03 A 24/12/03
PORTARIA: 475/03 DE 27/01/2004
NOME: JOSIANY DE CÁSSIA NUNES SODRÉ
MATRÍCULA: 5788129/011
CARGO/LOT: PROF./E.MARJOA NETO/S.DOMINGO DO CAPIM
PERÍODO: 07/11/03 A 05/03/04
PORTARIA: 474/04 DE 27/01/2004
NOME: MARIA ANGELICA ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5848237/012
CARGO/LOT: PROF./EE.CONEGO CALADO/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 01/05/03 A 28/08/03
PORTARIA: 473/04 DE 27/01/2004
NOME: SIMONE CRISTINA CONTEENTE PADILHA
MATRÍCULA: 5801435/012
CARGO/LOT: PROF./EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 01/12/03 A 29/03/04
PORTARIA: 472/04 DE 27/01/2004
NOME: VALDINEIA SANTOS CABRAL DA SILVA
MATRÍCULA: 5713986/021
CARGO/LOT: PROF./EE.PADRE EURICO/VIT.DO XINGU
PERÍODO: 30/04/03 A 27/08/03
PORTARIA: 394/04 DE 27/01/2004
NOME: ELIANA MARIA DA SILVA DUARTE
MATRÍCULA: 5684552/015
CARGO/LOT: PROF./EE.ARMANDO CORREA/STAM.ª DO PARÁ
PERÍODO: 06/10/03 A 02/02/04
PORTARIA: 518/04 DE 27/01/2004
NOME: DIVINA APARECIDA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0212407/010
CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ W.PLEITE/CONC.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 15/05/03 A 11/09/03
PORTARIA: 452/04 DE 27/01/2004
NOME: NOEMI DO SOCORRO EXPECTAÇÃO SANTANA
MATRÍCULA: 5151309/034
CARGO/LOT: SERV./EE.TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 24/11/03 A 22/03/04
PORTARIA: 453/04 DE 27/01/2004
NOME: FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5212880/019
CARGO/LOT: AUX.SECR./EE.R.C.S.DSILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 15/12/03 A 12/04/04
PORTARIA: 454/04 DE 27/01/2004
NOME: RITA DE CÁSSIA MACEDO LEAL
MATRÍCULA: 5837405/011
CARGO/LOT: PROF./EE.PROS.MARQUES/ANANINDEUA

PERÍODO: 20/02/03 A 19/06/03
PORTARIA: 482/04 DE 27/01/2004
NOME: ALDA REGINA GOMES NAKAMURU
MATRÍCULA: 5608643/010
CARGO/LOT: PROF./ERC.EDUC.JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 20/12/03 A 17/04/04
PORTARIA: 485/04 DE 27/01/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA
MATRÍCULA: 5381542/020
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC./EE.GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 21/10/03 A 17/02/04
PORTARIA: 486/04 DE 27/01/2004
NOME: DACINARA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 048389/031
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE.RUTH PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 17/11/03 A 15/03/04
PORTARIA: 487/04 DE 27/01/2004
NOME: PATRÍCIA DO ESPÍRITO SANTO SAGICA
MATRÍCULA: 5802121/015
CARGO/LOT: PROF./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 28/12/03 A 25/04/04
PORTARIA: 488/04 DE 27/01/2004
NOME: GLAUCIA MARIA PEREIRA PONTES
MATRÍCULA: 5838215/011
CARGO/LOT: PROF./EE.FERNANDA S. OLIVEIRA/ICOARACI
PERÍODO: 27/12/03 A 24/04/04
PORTARIA: 457/04 DE 27/01/2004
NOME: IVONE RIBEIRO CAMPOS
MATRÍCULA: 5497582/015
CARGO/LOT: PROF./EE.PROF.MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERÍODO: 01/09/03 A 29/12/03
PORTARIA: 490/04 DE 27/01/2004
NOME: SILVANA DE CASTILHO CARDOSO
MATRÍCULA: 5381354/019
CARGO/LOT: PROF./EE.GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 15/12/03 A 12/04/04
PORTARIA: 521/04 DE 28/01/2004
NOME: MARIA GORETTI SILVA MESQUITA
MATRÍCULA: 5740240/013
CARGO/LOT: PROF./EE.RIO CAETE/BRAGANÇA
PERÍODO: 10/09/03 A 07/01/04
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 519/04 DE 27/01/2004
Nº DE DIAS: 030
NOME: ANA LÚCIA RAIOL DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0423815/019
CARGO/LOT: PROF./AD.I/E.INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 25/01/03 A 04/12/03
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 586/04 DE 29/01/2004
Nº DE DIAS: 030
NOME: CLAUDINEIA SUELY PITEIRA MELO
MATRÍCULA: 5684730/019
CARGO/LOT: PROF./EE.DEUSARINA NASC.SOUZA/BENEVIDES
PERÍODO: 30/09/03 A 29/10/03
PORTARIA: 530/04 DE 28/01/2004
Nº DE DIAS: 030
NOME: CLAUDINEIA SUELY PITEIRA
MATRÍCULA: 5684730/019
CARGO/LOT: PROF./EE.DEUS.NASC.SOUZA/BENEVIDES
PERÍODO: 30/10/03 A 28/11/03

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

NOTA DE EDITAL

PRORROGAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO PARA PROFESSORES COLABORADORES - EDITAL -
Nº 002/2004

A Universidade do Estado do Pará - UEPA comunica aos interessados que ficam prorrogadas as inscrições do Processo Seletivo para Professor Colaborador, que atuarão no Município de Santarém até o dia 06 de Fevereiro de 2004 (sexta-feira), das 9h às 17h, devendo ser inalteradas todas as demais condições estabelecidas no edital antes referenciado. Com referência ao processo de homologação e prova de títulos ocorrerá no período de 12 à 14 de fevereiro, sendo seu resultado publicado no dia 17 de fevereiro com a devida data da prova didática.

Belém, 02 de Fevereiro de 2004
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do ParáERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/03

Partes: Universidade do Estado do Pará/AMJ Prestadora de Serviços Postais e Telemáticos Ltda

Onde se lê: Contrato nº 051/03

Leia-se: Contrato nº 053/03

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0083/04, DE 27/01/04

NOME DO SERVIDOR: ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

CONCEDER, por 120 (cento e vinte), no período de 14/12/03 a 12/04/04.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0106/04, DE 29/01/04

NOME DO SERVIDOR: MARIDALVA RAMOS LEITE

MATRÍCULA: 5117810-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/02/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0107/04, DE 29/01/04

NOME DO SERVIDOR: ARISTEU FERREIRA ANCHIETA

MATRÍCULA: 5056055-1

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 01/02/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0108/04, DE 29/01/04

NOME DO SERVIDOR: VALDETE MARIA GARCIA BATISTA

MATRÍCULA: 5113423-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA.

DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE DA REITORIA, a partir de 01/02/2004.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0102/04, DE 29/01/04

NOME DO SERVIDOR: EDUARDA MARIA MATNI DE SOUSA

MATRÍCULA: 3185168-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.

Dispensar a pedido, do cargo comissionado de PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/02/2004.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0103/04, DE 29/01/04

NOME DO SERVIDOR: MARIDALVA RAMOS LEITE

MATRÍCULA: 5117810-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

Dispensar, do cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 01/02/2004.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0104/04, DE 29/01/04

NOME DO SERVIDOR: VALDETE MARIA GARCIA BATISTA

MATRÍCULA: 5113423-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA.

Dispensar, do cargo comissionado de SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA, a partir de 01/02/2004.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0105/04, DE 29/01/04

NOME DO SERVIDOR: ARISTEU FERREIRA ANCHIETA

MATRÍCULA: 5056055-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Dispensar, do cargo comissionado de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir de 01/02/2004.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0085/04, DE 27/01/04

NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO

CPF. nº 018.228.282-04

CONCEDER diárias como COLABORADOR que se deslocou até o município de MOJU, no dia 07/01/2004, para fiscalizar a obra da nova biblioteca do Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0086/04, DE 27/01/04

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

MATRÍCULA: 580416-1

CPF. nº 429.242.862-04

FUNÇÃO: DIR. DO DEPTO. DE ADM. DA MANUTENÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADM. DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER diárias como COLABORADOR que se deslocou até o município de MOJU, no dia 07/01/2004, para fiscalizar a obra da nova biblioteca do Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0087/04, DE 27/01/04

NOME DO SERVIDOR: ÁPIO RICARDO NAZARETH DIAS

CPF. nº 681.658.892-49

CONCEDER diárias como COLABORADOR que se deslocou até o município de SANTARÉM, no período de 04 a 07/02/2004, para realizar avaliação de projeto pedagógico no Núcleo da UEPA, no referido município.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO - 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 011/2003

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 240.880,50 (duzentos e quarenta mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) preço global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 54 (cinquenta e quatro) dias de 07 de janeiro a 01 de março de 2004

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Nacional Frios e Carnes Ltda. (Contratada);

VALOR DO ADITIVO: R\$ 82.187,10 (oitenta e dois mil centos e oitenta e sete reais e dez centavos)

OBJETO: prorrogação por 54 dias da aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis, enquanto se processa a nova licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10302.0070.2738, elemento de despesa 3390.30, fontes 069.

DATA DA ASSINATURA - 23 de janeiro de 2004;

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPa

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO - 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 012/2003

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 37.134,00 (trinta e sete mil cento e trinta e quatro reais) preço global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços

VIGENCIA DO ADITIVO: 54 (cinquenta e quatro) dias de 07 de janeiro a 01 de março de 2004

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e J. P. D. Moraes - Damasceno Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. (Contratada);
VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.548,00 (doze mil quinhentos e quarenta e oito reais)
OBJETO: prorrogação por 54 dias da aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis, enquanto se processa a nova licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10302 0070 2738, elemento de despesa 3390.30, fontes 069.
DATA DA ASSINATURA - 23 de janeiro de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPa

EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO - 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: N.º 013/2003

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 26.011,50 (vinte e seis mil onze reais e cinquenta centavos) preço global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços

VIGENCIA DO ADITIVO: 54 (cinquenta e quatro) dias de 07 de janeiro a 01 de março de 2004

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e J.E.M. Guimarães Comercial (Contratada);
VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.559,50 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

OBJETO: prorrogação por 54 dias da aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis, enquanto se processa a nova licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10302 0070 2738, elemento de despesa 3390.30, fontes 069.

DATA DA ASSINATURA - 23 de janeiro de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPa

CANCELAMENTO Nº 009/2003

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Acolhendo parecer da Assessoria Jurídica, resolve cancelar a Tomada de Preços 009/2003, para aquisição de Equipamentos e Materiais médicos hospitalares.

Belém, 02 de fevereiro de 2004 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - F (91) 242-9100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 011/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO LABORATORIAL
PARTES: FUNDACÃO HEMOPA E PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 6.814,96.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE00107 - 27.01.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302110140820003.069001022.339030.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - F (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 017/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Jhonson & Jhonson Produtos Profissionais Ltda.

Objeto: Aquisição de Fios de Sutura e Material Cirúrgico, para suprir as necessidades das cirurgias na FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 26/01/2004 a 31/12/2004.

Valor: R\$ 45.548,90 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 902737, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 26/01/2004.

Belém, 03 de fevereiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 018/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Comércio e Representações Prado Ltda.

Objeto: Aquisição de Fios de Sutura e Material Cirúrgico, para suprir as necessidades das cirurgias na FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 26/01/2004 a 31/12/2004.

Valor: R\$ 19.759,20 (dezenove mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 902737, Natureza da Despesa: 339030,

Fonte de Recursos: 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 26/01/2004.

Belém, 03 de fevereiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 019/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Cirubel - Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de Fios de Sutura e Material Cirúrgico, para suprir as necessidades das cirurgias na FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 26/01/2004 a 31/12/2004.

Valor: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 902737, Natureza da Despesa: 339030,

Fonte de Recursos: 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 26/01/2004.

Belém, 03 de fevereiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 020/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e B. Braun S/A.

Objeto: Aquisição de Fios de Sutura e Material Cirúrgico, para suprir as necessidades das cirurgias na FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 26/01/2004 a 31/12/2004.

Valor: R\$ 11.164,56 (onze mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 902737, Natureza da Despesa: 339030,

Fonte de Recursos: 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 26/01/2004.

Belém, 03 de fevereiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - F (91) 249-0222

PORTARIA Nº 028/2004-GAB/DG/EPOL, DE 28/01/2004.
TORNAR SEM EFEITO a partir de 28/01/2004, As Portarias nº 248-DG/HOL, de 09/12/1996, 250/96-DG/HOL, de 10/12/1996, 436/2001-DG/EPOL, de 16/10/2001, 083/2002 - GAB/DG/HOL, de 29/01/2002 e 112/2003-GAB/DG/EPOL de 24/02/2003, referentes a criação, nomeação, implantação e efetivação da Assessoria da Gestão da Qualidade Total, do Comitê de Qualidade e do Escritório de Qualidade Total.

PORTARIA Nº 029/2004-GAB/DG/EPOL, DE 28/01/2004.
DESIGNAR a partir de 28/01/2004, a servidora, ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, para a Coordenação Geral do Grupo de Trabalho da Humanização deste Hospital.

PORTARIA Nº 040/2004-GAB/DG/EPOL, DE 30/01/2004.
CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor ISAAC SAMUEL DE CARVALHO NASCIMENTO, para ser usufruída no período de 02/01/2004 a 10/02/2004, referente aos períodos aquisitivos de 01/09/2002 a 28/02/2003 e 01/03/2003 a 31/08/2003.

PORTARIA Nº 025/2004-GAB/DG/EPOL, DE 26/01/2004.
ADMITIR a partir de 02/02/2004, no prazo de 06 (seis) meses, no regime da Lei Complementar nº 007/91, e consoante autorização contida no Processo 2003/342113 de 30/12/2003 e Processo 2004/4324 de 08/01/2004 a contratação dos servidores Haroldo Marcelo Nunes Palheta, (Agente Administrativo), Silezi da Rocha Oliveira, (Motorista), e Joaquim Luiz Farias Caldas, (Motorista).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: HAROLDO MARCELO NUNES PALHETA

LOTAÇÃO: Divisão NAE

CARGO: Agente Administrativo

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 332,05 (Trezentos e trinta e dois Reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 02/02/2004 a 30/07/2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA.

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS

LOTAÇÃO: Divisão de Serviços Gerais

CARGO: Motorista

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 240 (Duzentos e quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2004 a 30/07/2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulariza os Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA.

RELACÃO DOS APROVADOS PARA O CONCURSO DE RESIDÊNCIA

MÉDICA HOSPITAL OFIR LOYOLA - 2004

ANESTESIOLOGIA

1. Alessandra Canabarro Reis

2. Antonio Jorge Ferreira da Silva Junior

3. Celene de Cássia Pantoja Mota

4. Bruno Mendes Carmona

5. Marcia Cristina Barbosa da Costa

6. Marcus Alexandre Brito de Aviz

7. Jesus de Nazaré Dias Bahia

CIRURGIA GERAL

1. Tiago Sampaio de Oliveira

2. Luciana Macedo da Silva

3. Christiano Ricardo Lima Viégas Freire Mendes dos Reis Pinto Martins

4. Nilson Corrêa Macedo Júnior

5. Hamilton Cezar Rocha Garcia

6. Bernardo Fontel Pompeu

7. Luiz André Coelho Pontes

8. Danielle Luz Nogueira

9. Karina Ferreira Ribeiro

10. Paulo Henrique Seabra de Farias

11. Bráulio Erisson França dos Santos

12. Meier Pereira Ferreira

CLÍNICA MÉDICA

1. Waldônio de Brito Vieira

2. Leyde Maria Frazão Sousa

3. Arydiane Allinne Machado de Miranda

4. Rogério Gonçalves do Amaral

5. Daniele Couto Carvalho

6. Ivana Tereza Sousa Marcião

7. Iury Luiz Baretta

8. Danielle Feio da Costa

9. Marcos Laércio Ponte Reis

10. Bruno Silvelan Bastos Barbosa

11. Bianca Araújo Della Lastra

12. Raimundo de Carvalho Reis Neto

13. José Adilson Fontes de Castro Júnior

NEFROLOGIA

1. Rachel Silva Siqueira

2. Luciano Ricardo Lima de Aguiar

3. Flávia Nunes Vieira

4. Andréa Alves Marques

NEUROCIRURGIA

1. Reinaldo Teixeira Ribeiro

2. Domingos Edno Castro Ribeiro

3. Manoel de Jesus Gomes Vanzeler

RADIOLOGIA

1. Fabrício Guilherme Pires dos Santos

2. Sylvania Dias de Souza

3. Fátima Mendes França dos Santos

4. Antonio Cavaleiro de Macedo Lima Filho

5. José Augusto Silvestre Formigosa

6. Leandro Monção de Souza

7. Jonizele Vidal de Menezes

8. Keyla Cristina Nogueira Cardoso

9. Heloisa Helena Pires de Melo

10. César Augusto da Rocha Ribeiro

UROLOGIA

1. Douglas Richard Gomes

2. Wellington Alves Epaminondas

3. Rodrigo Alencar Moreira

4. Marcus Vinicius Albuquerque Vilaça

5. Amauri Brandão Júnior

RELACÃO DOS APROVADOS PARA O CONCURSO DO CURSO DE

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM - MODALIDADE RESIDÊNCIA /

HOSPITAL OFIR LOYOLA - 2004

ENFERMAGEM CIRÚRGICA

1. Maria Luísa Estumano Freire

2. Nubia Lima Ribeiro Cardoso

3. Akemi da Costa Migiyama

4. Susi dos Santos Barreto

5. Thais Martins Machado

6. Iranete Pereira Ribeiro

7. Idelson de Jesus de Souza Leal Júnior

8. Aline da Costa Teixeira

9. Mário Luiz de Oliveira

10. Mônica Cristina Cunha Solimões

11. Patrícia do Nascimento da Silva

12. Eliane Navegante de Queiroz

13. Regiany Calazans Lameira

ENFERMAGEM MÉDICA COM ENFOQUE NO CONTROLE DE

INFECÇÃO HOSPITALAR

1. Débora da Silva Paiva

2. Sorata Chaves Oliveira

3. Simone de Nazaré Braga Dias

4. Delaine de Fátima Ribeiro da Silva

5. Kery Aline Ferreira Macedo

6. Sergei Marcelo Dias Pena

7. Cinthia Satiko Ando de Souza

ENFERMAGEM ONCOLÓGICA

1. Meib Nascimento Marques

2. Ana Cláudia de Matos Sena

3. Lucrécia Aline Cabral Formigosa

4. Cláudio Rodrigues Santos de Souza

5. Danielle de Lima Saraiva

6. Anderson Linceu Siqueira dos Santos

7. Glaucine Lenira Silva Belém

8. Telma Trindade de Sena

9. Syne Duarte Beninuyval

10. Geane Andrea Lobato da Luz

ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

1. Dine Vitorina Pereira Barbosa de Pádua

2. Carla Vidal de Almeida

3. Haydée Cristina Xavier da Costa

4. Lucival Salin de Chaves Júnior

5. Rosana dos Santos Viana

6. Eleyana Viana Santos

7. Fabiolla Lobato

8. Ana Inês Silva da Fonseca

Belém, 02 de fevereiro de 2004

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL.

APOSTILAMENTO

A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, Apostilante, nos contratos administrativos abaixo arrolados, apostila-os a partir de Janeiro de 2004, em decorrência da alteração das dotações orçamentárias do Exercício 2004:

- Cont. Administrativo nº 107/2003. Contratada: L.G. DA SILVA PIMENTA. Objeto Contratual: Fornecimento de tecidos para uso hospitalar. Dotação Orçamentária 2004: 069.1030211044552.339030.

- Cont. Administrativo nº 027/2000 - 3ª TA. Contratada: TUPI GERADORES LTDA. ME. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para o grupo gerador de 60KVA. Dotação Orçamentária 2004: 003.1012201254578.339039.

- Cont. Administrativo nº 037/2000 - 3ª TA. Contratada: TUPI GERADORES LTDA. ME. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para o grupo gerador de 230KVA. Dotação Orçamentária 2004: 003.1012201254578.339039.

- Cont. Administrativo nº 023/2003 - 1ª TA. Contratada: SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: Locação de Sistema de assessoramento do faturamento de A.H. Dotação Orçamentária 2004: 003.1012201254578.339039.

- Cont. Administrativo nº 018/2000 - 3ª TA. Contratada: MAXNET INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de informática para manutenção do sistema de faturamento denominado ONCOSIS, nos Serviços de Quimioterapia e Radioterapia. Dotação Orçamentária 2004: 069.1012201254578.339039.

- Cont. Administrativo nº 131/2002 - 1ª TA. Contratada: CONSERP CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos elevadores em monta-cargas. Dotação Orçamentária 2004: 003.1012201254578.339039.

- Cont. Administrativo nº 038/2001 - 2ª TA. Contratada: BIONERIEUX DO BRASIL S/A. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO BACT/ALERT120 Nº 819BA1716. Dotação Orçamentária 2004: 003.1030211044552.339039.

- Cont. Administrativo nº 067/2002 - 4ª TA. Contratada: RISO IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA - EPP. Objeto: locação de um Duplicador Digital RisoGraph Modelo CR 1630. Dotação Orçamentária 2004: 003.1012201254578.339039.

- Cont. Administrativo nº 021/2003 - 1ª TA. Contratada: MQRPHOS PATOLOGIA ESPECIALIZADA S/C LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS. Dotação Orçamentária 2004: 003.1030211044552.339039.

Belém, 30 de Janeiro de 2004.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 078/2003-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AVENTIS PHARMA LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "069.1030200702739.339030"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "069.1030211034571.339030"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2001-EPOL

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e KODAK BRASILEIRA

COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1010200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211044552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 013/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1030200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211044552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 068/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e OXIGÊNIO NACIONAL

LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1030200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211044552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: S/Nº

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1012201252931.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1012201254578.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato: R\$ 1.458.000,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.

Vigência: 28/01/2004 a 27/07/2004

Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2004

Belém, 30 de Janeiro de 2004

APOSTILAMENTO

A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, Apostilante, nos contratos administrativos abaixo arrolados, apostila-os a partir de Janeiro de 2004, em decorrência da alteração das dotações orçamentárias do Exercício 2004:

- Cont. Administrativo nº 124/2003. Contratada: ITAL SERVICE REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Máquinas e Poltronas de Hemodiálise e Fornecimento de Insumos para Hemodiálise. Dotação Orçamentária 2004: 003.1030211044552.339030 (Fornecimento) e 003.1030211044552.339039 (Serviços).

Belém, 29 de Janeiro de 2004.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Ficam intimados, na forma da lei, os representantes legais da empresa COMPROMETED - COM. DE PROD. MED. ESPEC. LTDA., CNPJ nº 02.063.280/0001-02, pessoa jurídica atualmente em lugar incerto e não sabido, de que a empresa responde a processo administrativo (proc. nº 2003/272019), por inadimplência contratual, tendo prazo para apresentar defesa de 05 (cinco) dias úteis, a partir da terceira publicação do presente aviso, ficando desde já advertidos, os representantes legais que, a ausência de defesa importará em confissão e revela nos autos do referido processo administrativo.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos representantes legais ou seus procuradores, devidamente habilitados, para vista na Assessoria Jurídica da Empresa Pública Ofir Loyola, sito Av. Magalhães Barata, 992, São Bras, Belém/PA, no horário de 12 às 18h, de segunda a sexta-feira.

Belém, 26 de Janeiro de 2003.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - B (91) 224-2333

PORTARIA Nº 015/11º H.R. DE TUCURUÍ, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nome: Emília Vieira da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5886490-1

Valor: R\$ 15.000,00

Natureza de Despesa: 904534-339030-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Natureza de Despesa: 904534-339039-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprimento de Fundo

Ordenador de Despesa: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS

PORTARIA DE Nº 014/03 DE 26/01/04 2ª RPS

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES

CARGO: ASSIST. SOCIAL

MATRÍCULA: 5561426-12 CPF: 266.919.202-91

PERÍODO: 04 A 06/02/04 VALOR R\$: 270,00

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA "I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA

ALIMENTAR E NUTRICIONAL".

Rosa Maria de Oliveira Barros

Ordenadora de Despesa

PORTARIA DE Nº 015/03 DE 26/01/04 2ª RPS

NOME: DIALMA OLIVEIRA FILHO

CARGO: ENGENHEIRO

MATRÍCULA: CPF: 680.951.242-49

PERÍODO: 05 E 06/02/04 VALOR R\$: 105,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SANTA IZABEL

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM OBRA DESTA REGIONAL.

Rosa Maria de Oliveira Barros

Ordenadora de Despesa

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS/Breves

PORTARIA DE Nº 003/ 8ª RPS DE 02/02/2004

Nome: ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Cargo: Assistente Social

CPF: 150.036.472-04

Matrícula: 322406-018

Período: 03 a 06/02/04

Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar da I Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Ordenadora de Despesa: Angela Clea Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200101

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

MÊS: FEVEREIRO/2003 - PARCIAL I

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: LEIDE AUGUSTO DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CPF: 177.870412-34

VALOR TOTAL: 500,00 (Quinhentos Reais)

NAT. DESPESA: 339036: 500,00 (Quinhentos Reais)

FRTES: 4534

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO

PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: JANEIRO/2004

PORTARIA Nº 025 DE 23 JANEIRO DE 2.004

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro

Cargo: Assistente Social

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº de Diárias: 2

Valor: 180,00

Destino: Xingura

Objetivo: Participar da Abertura da Campanha Dia Mundial da Hanseníase.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 024 DE 23 JANEIRO DE 2.004

Nome: Miguel Tabajara Tavares de Lima

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº de Diárias: 2

Valor: 180,00

Destino: Xingura

Objetivo: Conduzir Técnica que irá Participar da abertura da Campanha ao Dia

Mundial da Hanseníase.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 015/3º CRPS DE 02/02/2004

NOME: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA

CPF: 171198632-15

MATRÍCULA: 5230217-010

PERÍODO: 06/02/2004 A 06/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO PARA ORIENTAÇÕES SOBRE

O PREENCHIMENTO DOS LIVROS ESPECÍFICOS PARA MEDICAMENTOS

CONTROLADOS.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 016/3º CRPS DE 02/02/2004

NOME: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 598686352-68

MATRÍCULA: 0091120-014

PERÍODO: 09/02/2004 A 11/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: CURUÇÁ

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 017/3º CRPS DE 02/02/2004

NOME: SOLANGE MARIA RAMOS RAIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 179646392-15

MATRÍCULA: 5867193-019

PERÍODO: 09/02/2004 A 11/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: CURUÇÁ

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 018/3º RPS DE 02/02/2004

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 166969132-20

MATRÍCULA: 5094844-030

PERÍODO: 09/02/2004 A 09/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: CURUÇÁ

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MARIA HELENA JACQUES DE MONT

SERRAT E SOLANGE MARIA RAMOS RAIA, QUE IRÃO REALIZAR

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE

CURUÇÁ.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 019/3º RPS DE 02/02/2004

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 166969132-20

MATRÍCULA: 5094844-030

PERÍODO: 11/02/2004 A 11/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: CURUÇÁ

OBJETIVO: BUSCAR AS SERVIDORAS MARIA HELENA JACQUES DE MONT

SERRAT E SOLANGE MARIA RAMOS RAIA, QUE ESTÃO REALIZANDO

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE

CURUÇÁ.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 020/3º CRPS DE 02/02/2004

NOME: ISABEL IVONE SEABRA DANIN

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 055346902-91

MATRÍCULA: 0078670-018

PERÍODO: 09/02/2004 A 11/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARACANA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE TUBERCULOSE EM

MARACANA.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 021/3º CRPS DE 02/02/2004

(CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, SESENTOS E CINQUENTA REAIS).
Belém-Pa., _____
O Pregoeiro

ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 074/SESPA/2003
A Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA, inscrita no CNPJ nº 03.054.929/0001-17, situada à Av. Conselheiro Furtado nº 1597, representada por seu Titular FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, no âmbito de suas atribuições legais, resolve ANULAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 074/SESPA/2003, cujo objeto refere-se a ALUGUEL DE 10 (DEZ) CARROS, SENDO 09 (NOVE) CARROS TIPO PASSEIO COM MOTORISTAS E 01 (UM) CARRO TIPO PICK-UP SEM MOTORISTA, PARA COMPOR A FROTA NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DOS SETORES DESTA SECRETARIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Belém, 02 de Fevereiro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data de abertura da 2ª fase (PROPOSTAS FINANCEIRAS) da TOMADA DE PREÇOS Nº 069/SESPA/2003, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
DATA DA ABERTURA: 05.02.2004
HORA: 15:00 hs.
LOCAL: Av. José Bonifácio, nº 1836 - Guamá.
Belém - Pa., 02 de Fevereiro de 2004.
A COMISSÃO.

AVISO
A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS Nº 046/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento, Eletrodoméstico, Mobiliário, Informática, Laboratorial, Ortopédico, Radiológico e Hospitalar) destinado a atender a Unidade Mista de Porto de Moz.

FIRMA(S) CLASSIFICADA(S):
1 - A firma PRONTO COMÉRCIO E SRV. LTDA, foi a vencedora do item nº 1, 4, 16, 24, 64, 75, 76, 78, 80, 81, 83, 117, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 12.712,59.
2 - A firma MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, foi a vencedora do item nº 23, 25, 96, 110, 139 pelo critério de menor, num total de R\$ 5.275,30.
3 - A firma PROMAQUINAS LTDA, foi a vencedora do item nº 23, 27, 58, 93, 113, 114, 127, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 5.758,00.
4 - A firma CIROMOVEIS LTDA, foi a vencedora do item nº 10, 30, 33, 125, 134, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 5.758,00.
5 - A firma SOCIBRA DISTRIBUIDORA, foi a vencedora do item nº 5, 7, 18, 43, 57, 59, 60, 62, 63, 95, 103, 111, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 22.187,63.
6 - A firma CIRUBEL-CIRURGICA BELEMCOM E REP. LTDA., foi a vencedora do item nº 100, 104, 109, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 7.748,00.
7 - A firma ENDOBEL COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora do item nº 38, 61, 122, 124, 129, 145, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 11.779,94.
8 - A firma CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MÉDICOS, foi a vencedora do item nº 3, 29, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 25.480,00.
9 - A firma CIRUNORTE COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora do item nº 6, 8, 12, 13, 46, 88, 120, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 15.144,68.
10 - A firma BLB ELETRÔNICA LTDA, foi a vencedora do item nº 40, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 9.960,00.
11 - A firma BELEM INFORMATICA LTDA, foi a vencedora do item nº 121, 130, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 6.736,00.
11 - A firma BELEM INFORMATICA LTDA, foi a vencedora do item nº 121, 130, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 6.736,00.
12 - A firma BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA, foi a vencedora do item nº 28, 34, 73, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 3.645,60.
13 - A firma M. DOS SANTOS BRITO COMÉCIO LTDA, foi a vencedora do item nº 14, 15, 17, 19, 35, 39, 41, 45, 107, 118, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 31.899,72.
14 - A firma BUNKER COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item nº 65, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 599,00.
15 - A firma PLUMATEXTEIL EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA, foi a vencedora do item nº 9, 22, 27, 32, 44, 47, 56, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 77, 82, 84, 90, 91, 97, 102, 112, 115, 116, 128, 132, 133, 144, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 17.650,72.
16 - A firma B. SESTI COMERCIAL - ME, foi a vencedora do item nº 42, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 514,32.
17 - A firma NAFAN COMÉCIO LTDA EPR, foi a vencedora do item nº 79, 85, 86, 138, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 3.495,00.
18 - A firma LABNIL COM. E SERV, foi a vencedora do item nº 2, 26, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 71, 98, 131, 141, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 5.201,86.
19 - A firma DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPIT. LTDA, foi a vencedora do item nº 21, 89, 105, 106, 108, 136, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 4.759,35.
20 - A firma C.J.L.R. ARAUJO COM. E SERV, foi a vencedora do item nº 11, 31, 92, 94, 101, 126, 146, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 7.136,20.
21 - A firma SUZUKI INDUSTRIA E COMÉCIO DE MÁQUINAS LTDA, foi a vencedora do item nº 99, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 9.150,00.
22 A firma GARCIA DA SILVA COMÉCIO, nada venceu nesta licitação.
23 A firma CVM AR CONDICIONADO E A COMÉCIO LTDA, nada venceu nesta licitação.
24 A firma DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, nada venceu nesta licitação.
25 A firma MEDICAMAZON COMÉCIO LTDA, nada venceu nesta licitação.
26 A firma SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, nada venceu nesta licitação.
27 A firma CORDOVA - REPRESENTAÇÕES E COMÉCIO LTDA, nada venceu nesta licitação.
Belém - Pa., 02 de Fevereiro de 2004.
A Comissão.

PORTARIA Nº 0013/6-RPS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
Lotação: 6ª RPS
CPF: 189.864.552-34
N.º Diárias: 3,5 (três e meia)
Período: 03 a 06/02/2004
Origem: Barcarena **Destino:** Belém
Objetivo: Participar do Treinamento de Capacitação para Execução do Sistema de Protocolo Geral do Estado.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro.

PORTARIA Nº 0014/6-RPS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME: REGINA DAS GRAÇAS DIAS BRITO
CARGO: Agente Administrativo
Lotação: 6ª RPS
CPF: 328.654.062-53
N.º Diárias: 3,5 (três e meia)
Período: 03 a 06/02/2004
Origem: Barcarena **Destino:** Belém
Objetivo: Participar do Treinamento de Capacitação para Execução do Sistema de Protocolo Geral do Estado.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 0156/04 - SETEPS, de 23/01/04
Nome: Regina Magna Reis de Souza, Assistente Social
Local: Igarapé Miri e Oeiras do Pará
Período: 26 a 31/01/04 **Nº Diárias:** 5 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: Dar treinamento aos Conselhos Municipais.

PORTARIA Nº 0157/04 - SETEPS, DE 28/01/04
Nome: Francisco Xavier da Silva, Motorista
Local: Capanema e Paragominas
Período: 29 a 31/01/04 **Nº Diárias:** 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: Acompanhar técnico da UNITRA, para participar do encerramento de cursos nos municípios.

PORTARIA Nº 0158/04 - SETEPS, DE 29/01/04
Nome: Sônia Mª Campelo de Figueiredo, Téc. Em Educação
Sandra Mª Rocha de Souza, Assist. Social
Local: Marabá
Período: 03 a 07/02/04 **Nº Diárias:** 4 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: Orientar as Ações do SIGAE.

PORTARIA Nº 0159/04 - SETEPS, DE 29/01/04
Nome: Sandra Helena F. da Silva, Ag. Serv. Complementar
Vânia do Socorro de Souza, Ag. Serv. Complementar
Local: Almeirim
Período: 10 a 16/02/04 **Nº Diárias:** 6 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: Fazer recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 0160/04 - SETEPS, DE 29/01/04
Nome: Mª do Rosário da F. de O. - Barnas, Aux. Técnico
Patrícia do socorro N. Nascimento, Ag. Serv. Complementar
Local: Altamira e Vitória do Xingu
Período: 10 a 17/02/04 **Nº Diárias:** 6 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: Recepção do Benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 0161/04 - SETEPS, DE 29/01/04
Nome: Francisco Xavier da Silva, Motorista
Local: Garrafão do Norte e Santa Luzia
Período: 11 a 14/02/04 **Nº Diárias:** 3 e ½ (tres e meia)
Objetivo da Viagem: Conduzir técnico da UNITRA para participar de reuniões das ações executadas pelo PLANTEQ-2003.

PORTARIA Nº 0162/04 - SETEPS, DE 29/01/04
Nome: Sônia Mª Campelo de Figueiredo, Técnico em Educação
Local: Garrafão do Norte e Santa Luzia
Período: 11 a 14/02/04 **Nº Diárias:** 3 e ½ (tres e meia)
Objetivo da Viagem: participar de reuniões das ações executadas pelo PLANTEQ-2003.

PORTARIA Nº 0163/04 - SETEPS, DE 29/01/04
Nome: Mª Célia Dereci dos S. Farias, Assist. Social
Mª Monteiro Rodrigues, Professor
Local: Monte Alegre, Alenquer e Curuzú
Período: 16 a 27/02/04 **Nº Diárias:** 11 e ½ (onze e meia)
Objetivo da Viagem: Recepção do Benefício do Seguro desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 0164/04 - SETEPS, DE 29/01/04
Nome: Márcia Regina Amancio Gomes, Ag. Serv. Complementar
Mª do Rosário da F. de O. - Barros, Aux. Técnico
Local: Itaituba e Aveiro
Período: 23 a 29/02/04 **Nº Diárias:** 6 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: Recepção do Benefício do Seguro desemprego do Pescador Artesanal.

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 0170/04 - SETEPS, DE 29/01/04
Nome do Servidor: Silas Garcia da Silva
Cargo: Servente
Matrícula: Nº 322.2420-018
Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL
Dias de Licença: 60 (sessenta)
Ref. ao Triênio: 08/05/94 a 07/05/97
Dias de Licença: 30 (trinta)
Ref. ao Triênio: 08/05/97 a 07/05/00
Período: 01/01/04 a 30/03/04.

LICENÇA ASSISTÊNCIA:

PORTARIA Nº 0146/04 - SETEPS, 21/01/04
Nome: Elinete Barbosa Penalber
Função: Assistente Social **Matrícula:** 320.3913-018
Lotação: DAF/DRH/Div. de Recursos Humanos
Lauda: 405/04 - IPSEP **Período:** 23/12 a 21/01/04

CESSAR:

PORTARIA Nº 0152/04 - SETEPS
A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 079/04 - CCG.

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 02 de Janeiro de 2004, os efeitos da PORTARIA nº 2230/2003 - SETEPS, que colocou a servidora RENEE AZEVEDO DE MORAES, ocupasse do cargo/função de Agente administrativo, matrícula nº 322.7499-029, à disposição da CASA CIVIL/Programa Articulação pela Cidadania.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de janeiro de 2004.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 029/2004 DE 28/01/2004.

Colaborador: CPF
Sérgio Antônio Neiva 131.856.401-87
Cargo: Colaborador Eventual.
Nº Diárias: 10 (dez)
Período: 02/02 a 12/02/2004.

Destino: Marabá/Pa.
Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município, com ênfase nos transportes na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 032/2004 DE 29/01/2004.

Colaborador: CPF
Valdinei Menezes da Silva 189.947.842-68

Cargo: Colaborador Eventual.

Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Período: 31/01 a 01/02/2004.

Destino: Cametá e Barcarena/Pa.

Motivo: Conduzir os Diretores desta Agência.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 031/2004 - ARCON/GAB DE 29/01/2004.

Servidores: Ronaldo Barata e Gilberto Felipe Barbosa Júnior.

Matrículas: 5699118 e 2018063

Cargos: Diretor Geral e Diretor de Controle Financeiro e Tarifário.

Nº Diária: 01 e ½ (uma e meia)

Período: 31/01 01/02/2004.

Destino: Cametá e Barcarena/Pa.

Motivo: Verificar a travessia em Cametá e de observar as condições de equipamento do navio Cie. Marcos que encontra-se no estaleiro em Barcarena.

Coordenadoria Administrativa.

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº 030/2004 DE 28/01/2004

NOME CPF

José Afonso da Silva 056.179.602-53

Rinaldo Nunes Pinho 263.783.292-49

Cargo: Agentes Fiscais.

Destino: Marabá/Pa.

Nº Diárias: 10 (dez)

Período: 02/02 a 12/02/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal desse município, com ênfase nos transportes na região.

Coordenadoria Administrativa

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2004, DE 29/01/2004

Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Júnior

Matrícula: n.º 2018063-030 **CPF:** 105002862-72

Dotação Fonte Valor:

80201-04.122.0125 4534-339030 061 150,00

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 003/2004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -ARCON- Iza Cristina Rodrigues Almeida.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto específico a prestação de serviços de informática da ARCON, conforme o conteúdo da CI Nº 001/04, protocolo nº 2004/7980.

Vigência do contrato: 02.02.2004 a 01.08.2004.

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais

Dotação Orçamentária: - 80201.04.125.1003.2892-Controle de Serviços regulados de Transportes Públicos Hidroviários/Rodoviários Intermunicipal de Passageiros-Elemento de Despesa-339036-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.

Fonte: 061 (Estadual)

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 02.02.2004.

Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.

Endereço do Contratado: Tv. Alenquer, 257, Cidade Velha, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO 2º

Nº DO CONTRATO: 24/2003.

Objeto do Contrato O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /José do Socorro Moraes da Cruz.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar as cláusulas quarta e quinta do instrumento original, acrescendo ao valor o percentual em torno de 19%, bem como alterar a dotação orçamentária para respaldar o exercício financeiro de 2004 a contar de 01.01.2004, conforme o conteúdo da C.I. nº 02/2004-ARCON/Gab nº 2004/26728, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: -80.201.04.125.1003.2892 - Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa 339036 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.Valor mensal: R\$ 1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais).Valor total: R\$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais).

Fonte do Recurso: 061 (Estadual)

Data da Assinatura: 30.01.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

Aditivo anterior: 1º T.A-Prorrogação de prazo -12.01.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO 2º

Nº DO CONTRATO: 26/2003.

Objeto do Contrato O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /João Assunção de Souza.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar as cláusulas quarta e quinta do instrumento original, acrescendo ao valor o percentual em torno de 19%, bem como alterar a dotação orçamentária para respaldar o exercício financeiro de 2004 a contar de 01.01.2004, conforme o conteúdo da C.I. nº 02/2004-ARCON/Gab nº 2004/26728, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: -80.201.04.125.1003.2892 - Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa 339036 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.Valor mensal: R\$ 1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais).Valor total: R\$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais).

Fonte do Recurso: 061 (Estadual)

Data da Assinatura: 30.01.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

Aditivo anterior: 1º T.A-Prorrogação de prazo -12.01.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO 2º

Nº DO CONTRATO: 25/2003.

Objeto do Contrato O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /Sérgio Antonio Neiva.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar as cláusulas quarta e quinta do instrumento original, acrescentando ao valor o percentual em torno de 19%, bem como alterar a dotação orçamentária para respaldar o exercício financeiro de 2004 a contar de 01.01.2004, conforme o conteúdo da C.I. nº 02/2004-Arcen/Gab nº 2004/26728, por conveniência administrativa.
Dotação Orçamentária: 80.201.04.125.1003.2892 - Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa 339036 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Física Valor mensal: R\$ 1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais). Valor total: R\$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais).
Fonte do Recurso: 061 (Estadual)
Data da Assinatura: 30.01.2004.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
Aditivo anterior: 1º T.A-Prorrogação de prazo, -12.01.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 23/2003.

Objeto do Contrato O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /José Ohana.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar as cláusulas quarta e quinta do instrumento original, acrescentando ao valor o percentual em torno de 19%, bem como alterar a dotação orçamentária para respaldar o exercício financeiro de 2004 a contar de 01.01.2004, conforme o conteúdo da C.I. nº 02/2004-Arcen/Gab nº 2004/26728, por conveniência administrativa.
Dotação Orçamentária: 80.201.04.125.1003.2892 - Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa 339036 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Física Valor mensal: R\$ 1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais). Valor total: R\$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais).
Fonte do Recurso: 061 (Estadual)
Data da Assinatura: 30.01.2004.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
Aditivo anterior: 1º T.A-Prorrogação de prazo, -12.01.2004

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - F (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/03
FIRMA VENCEDORA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA - VALOR - R\$ 1.629.734,40
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 47/03
OBSERVAÇÃO: Licitação deserta
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém (PA), 02 de Fevereiro de 2004

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 10/04

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.
PARTE CONTRATADA: MATOS E ASSOCIADOS S.C. LTDA, CGC/Nº 04.612.539/0001-52.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria Contábil visando a adequação das contas contábeis ao Balanço Patrimonial, com análise de regras contábeis, Contas de Fornecedores, Impostos, Bancos, Lotes, Relatórios e Gerenciamento do Sistema GL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 03/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 30.01.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 08/04

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: ADMCONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CGC/MF nº 03.214.317/0001-19.

OBJETO: Serviços de Consultoria de Informática na prospecção tecnológica de hardware e software, suporte técnico na manutenção, customização e migração de sistemas de informação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 02/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (Dez) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 30.01.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Roberto Paulo Amoras

Diretor Comercial

Belém, 02 de Fevereiro de 2004

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - F (91) 246-4022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.123 de 02.02.04

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/2003

CONVITE Nº 115/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CPO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.665.422/0001-03.

ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO - R\$ 128.709,65 (CENTO E VINTE E

OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO - R\$ 128.309,65 (CENTO E VINTE E OITO

MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE00120

PARTES: SEOP CNPJ: 05.054.911/0001-15 x PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 15.758.378/0001-26

OBJETO: SEGURO TOTAL DO VEÍCULO PICK-UP RANGER XLT, PLACA JUE-6921 DESTA SEOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125-4534.339039

FONTE: 001

VALOR: R\$ 3.260,66 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 03.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****PORTARIAS DIVERSAS**

Nomear Maria do Socorro Cavalcante Maranhão, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 1-2-2004. - PORTARIA n.º 19.511 de 27-1-2004; Exonerar, a pedido, a servidora Sebastiana Couto Felipe, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 1-2-2004. - PORTARIA n.º 19.510 de 27-1-2004; Designar o servidor André Lúcio Azevedo Gondim Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0715522, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Desenvolvimento e Manutenção, durante o impedimento do titular, no período de 28-1 a 26-2-2004. - PORTARIA n.º 19.517 de 30-1-2004.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 083/04

(Processo nº 200102116-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Oliveira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Oliveira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Irituia, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

**NORTEFLORA EMPREENDIMENTOS
FLORESTAIS LTDA****ROUBO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

NORTEFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA empresa legalmente estabelecida à Rodovia BR 010, S/Nº - KM 1566 - Zona Rural - Ulianópolis - PA, inscrita no CNPJ Nº 05.858.378/0001-44 e Insc. Estadual Nº 15.089.451-1, comunica que foram roubados de nosso estabelecimento blocos de Notas Fiscais de Nº 3301 a 3450 série 1 (saídas) e 2051 a 2250 série 2 (entradas) todas em branco, fato este descrito no boletim de Ocorrência Policial nº 2004/000309. Ulianópolis - PA 29 de Janeiro de 2004

**SINDICATO DOS TRAB. NO COM.
VAREJISTA E ATACADISTA DE
PROD. FARMACÊUTICOS
DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E
ANANINDEUA**

SINDICATO DOS TRAB. NO COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA - EDITAL REGISTRO DE CHAPA. Em cumprimento ao disposto no Art. nº 48 & 1º do Estatuto do STCVAFEP, comunico que foi registrada Chapa Única para eleições conforme o Edital da Eleição Sindical, publicado no Jornal D.O.E., no dia 21/01/04, para eleição no dia 13/02/04, sendo esta a sua composição e seus cargos: DIRETORIA EFETIVA: Magno Natividade Pombo - Presidente; Joaquim T. Cardoso - Vice-Presidente; Gastão L. de Miranda; Sec. Geral; Liliocleide M. de O. Pereira - 1ª Secret.; Gabriel C. Marques - Tesoureiro; Mª Alice O. Gaia - 1ª Tesoureira; Paulo César S. Mendes - Diretor Social; DIRETORIA SUPLENTE: Marcilene da S. Monteiro; Raimundo de O. Costa; Keila K. P. Louzeiro; Rutilene M. de Souza; Mª de Jesus V. César; Tatiana V. Gaia, Marilene F.C. Silva. CONS. FISCAL TITULAR: Normando B. dos Santos; Aldagisa B. e Silva; Iranilda da S. Santos; CONS. FISCAL SUPLENTE: José Afonso R. Oliveira; Raimundo Sérgio R. Pires; Marli P. da Silva; CONS. REP. JUNTO FEDERAÇÃO: Magno N. Pombo e Gabriel C. Marques; CONS. REP. JUNTO FETRA COM SUPLENTE: Keila S. Lopes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para impugnação de candidatura na forma do regimento eleitoral, devendo ser apresentada no horário comercial a comissão eleitoral. Belém-Pa, 02 de fevereiro de 2004, Magno N. Pombo - Presidente.

**SUPER POSTO
EXPRESS LTDA**

SUPER POSTO EXPRESS LTDA CNPJ 83.914.226/0001-25, torna público que solicitou da SECTAM a renovação de sua L.O. n.º 409/2003 válida até 10.02.2004 para atividade de revenda de produtos derivados de petróleo, álcool e lubrificantes na Rod. BR 316, km 05, Ananindeua/PA.

**VALDEMAR RODRIGUES
DO VALE**

Valdemar Rodrigues do Vale torna público que requereu à SECTAM (Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente), Licença de Operação, para atividade agropecuária em Parauapebas.

**IND. E COM. LATICÍNIO
CANAA LTDA**

Ind. e Com. Laticínio CANAA Ltda, CNPJ nº 02.742.308/0001-38, localizada à V5 44-B, Lote 08, Quadra 42, Centro, município de Canaã dos Carajás-PA, torna público que requereu junto a SECTAM, renovação da Licença de Operação nº 687/2002, protocolo, nº 1647/04, para fabricação de produtos de laticínios.

ASSOCIAÇÃO DE E PARA
CEGOS DO PARÁ - ASCEPAASSOCIAÇÃO DE E PARA CEGOS DO PARÁ - ASCEPA
PORTARIA Nº 01/2004, DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

Institui o Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras e Serviços no âmbito da ASCEPA.

O presidente da ASCEPA, entidade registrada no CNPJ sob nº 03.993.217/0001-38, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 alíneas a, b e k dos estatutos sociais desta entidade, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999 e no Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e tendo em vista a outorga, por parte do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, da qualificação de organização da sociedade civil de interesse público para ASCEPA, de acordo com o processo MJ nº 08026000743/2003-54 resolve:

Art. 1º Fica instituído o Regulamento para Aquisição de Bens e Contratações de Obras e Serviços no âmbito da ASCEPA.

Art. 2º O regulamento instituído por esta portaria aplicará-se a todas as áreas de atividades da ASCEPA e na execução de qualquer procedimento de Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços, que implique na disponibilização de recursos financeiros e/ou patrimoniais, sejam estes de origem pública ou não.

Parágrafo único Os procedimentos mencionados no caput deste artigo serão implementados em estrita observância dos princípios Constitucionais de: legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 3º Caberá ao presidente da ASCEPA a coordenação dos procedimentos mencionados no caput do artigo II desta portaria, em suas diferentes modalidades, nos termos do regulamento ora instituído.

Art. 4º O regulamento instituído pela presente portaria será afixado em local de fácil acesso, devendo ser ainda enviado a todos que o solicitar.

Parágrafo único A solicitação de que trata o caput deste artigo deverá ser feita através do fone fax 0xx91 212-4001, no horário comercial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a data de sua assinatura.

Parágrafo único Os interessados deverão tomar conhecimento da íntegra do regulamento instituído por esta portaria na forma do artigo anterior.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de janeiro de 2004.

PROF. ANTONIO CARLOSSAMPAIO MARTINS DE BARROS JÚNIOR
Presidente da ASCEPACÂMARA MUNICIPAL DE
CANAA DOS CARAJÁSCÂMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS - ATOMOLOGATÓRIO
- CONCURSO PÚBLICO 001/2003 - O Senhor Dermivaldo Pereira da Costa, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Homologar o resultado do CONCURSO Público Municipal 001/2003, realizado no dia 10 de março de 2003, para provimento de cargos efetivos de níveis Auxiliar e Técnico, em obediência ao disposto no Inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal, nos seguintes termos: 12 inscritos, 07 aprovados, 05 reprovados. Canaã dos Carajás-PA, 20 de janeiro de 2004. Dermivaldo Pereira da Costa - Presidente

CONFECÇÕES SAMIR LTDA

CONFECÇÕES SAMIR LTDA, I.E. 150908644, CGC 05835343000190. Comunica o extravio de suas NF série 1, 251 a 350. Série D, 4201 a 4250, 4351 a 4450, 4751 a 4800, 4901 a 5050, 7751 a 7800, 2501 a 4050, 18901 a 18950, 19001 a 19050, 19151 a 20000. Conforme ocorrência policial nº 002530040001216.

NORDAL - NORTE MODAL
TRANSPORTES LTDA.

NORDAL - Norte Modal Transportes Ltda., torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação - LO, pelo prazo de um ano, para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel no estado do Pará.

SOTREQ S/A

LICENÇA DE OPERAÇÃO
SOTREQ S/A CNPJ: 61.064.689/0050-90, torna público que requereu da Sectam a Renovação de sua Licença de Operação para as atividades de comércio de máquinas, implementos e peças Caterpillar e assistência técnica, através do processo nº 20723/2003.

Edição eletrônica

VALE DO CARIBE AGRO
INDUSTRIAL S/A

VALE DO CARIBE AGRO INDUSTRIAL S/A, CNPJ 10.238.582/0001-00, e NIRE na Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA Sob nº 15.300.015.511, Extrato da AGO/E de 21/11/2003 às 8:00, na sede social, reuniram-se os srs. Acionistas da empresa para deliberar e aprovar o que segue: ORDINARIAMENTE: 1º) Aprovam o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. 2º) Decidem que não haverá distribuição de resultados, inclusive dividendos, correspondente ao exercício de 2002, pelo fato da sociedade não ter apresentado lucro no exercício. 3º) Elegem o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia de 2006, tendo sido reeleitos os Srs. José Ricardo Rezek, para Presidente; Omar Salim Rezek, para Vice - Presidente, Sra. Maria Lúcia Lemos Rezek como Conselheira. EXTRAORDINARIAMENTE: Aprovam a alteração do artigo 5º do Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: " Artigo 5º - A Sociedade, tem um Capital Autorizado ao limite de 10.000.000,00 de ações nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo distribuídos entre as Classes e ações da seguinte forma: - 3.000.000 ações ON, 360.000 Ações PN Classe "A"; 30.000 Ações PN Classe "B"; 4.440.000 Ações PN Classe "C"; 5.000 Ações PN Classe "D"; 5.000 Ações PN Classe "E" e 2.160.000 Ações PN Classe "F". Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada em 21/11/2003, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob nº 20000072360, em sessão de 09/01/2004. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OXIMINÁ

A PREFEITURA DE OXIMINÁ - Informa a homologação da Dispensa de Licitação (Art. 24, IV, Lei 8.666/93) nº 003/03, referente à Aquisição de Barco Motor 120 HP, cap. 55 ton. - para atendimento da Comunidade Indígena Mapuera. Oximiná - Pa, 09 de junho de 2003. Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMINÁ - CNPJ/MF nº 05.131.081/0001-82. DECRETO Nº 003/2004. Excelentíssimo Sr. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito Constitucional de Oximiná, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de Estabelecer a Representação do Município na Cidade de Belém; RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. FÁBIO SILVA DA SILVA, para representação do Município em Belém, respondendo pela Sede da Representação deste Município, até deliberação. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2004. Art. 3º - Dê Ciência, Registre-se e Cumpra-se. Publicado na Sede do Município, em 08 de janeiro de 2004. Gabinete do Prefeito de Oximiná, 08 de janeiro de 2004. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO - EDITAL Nº 003/2004
TOMADA DE PREÇO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA, torna público que em dia, hora e local abaixo indicado fará realizar certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço. Proc. Nº 003/2004 TP, da forma seguinte: Objeto: - O objeto da presente tomada de preços é a Locação de 05 veículos tipo ônibus urbano, para atender as necessidades do Ensino Fundamental da zona rural. A locação de um veículo tipo Caminhão Traçado, prancha para transporte de máquinas pesadas na zona rural e 02 veículos tipo camioneta 3/4 para atender as necessidades do ensino fundamental na região do Rio Dourado - Pitinga na zona rural. Especificações do trajeto e distância a percorrer: Encontra-se contido no Edital, que encontra-se a venda na Prefeitura Municipal. Prazo para habilitação: Em até 72 (setenta e Duas) horas anterior a abertura da documentação e proposta. Forma de Pagamento: Em até 30 dias subsequente ao período trabalhado. Proposta e Documentação: Recebimento e abertura às 15:00 horas do dia 18.02.2004. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - no Prédio da Prefeitura à rua Pedro Soares de Oliveira S/Nº - Goianésia do Pará-PA telefex (94) 779-1163. Edital: Encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal das 07:00 às 13:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/04/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços nº 004/04/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes: 19/02/2004 às 10:00 horas - Objeto: o fornecimento e aplicação de 3.000 (três mil) Toneladas de C. B. U. Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) recuperação de trechos danificados (tapa-buracos) no Sistema Viário de Marabá - Pará - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) Rodovia Transamazônica Km 5,5 - Nova Marabá - Fones: (94)322-2827 - Valor do Edital = R\$ 50,00. Marabá (PA), 02 de fevereiro de 2004. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa, em referência ao Processo nº 061/2003, que a empresa Domanski Comércio Instalação e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos e Odontológicos, foi aplicada a pena de suspensão de licitar pelo prazo de 02 (dois) anos e multas, nos termos do contrato. Recurso nos moldes do artigo 109, parágrafo I da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, convoca os candidatos a vaga de Técnico em Administração do Concurso Público nº. 0001/2001, JOSÉ LUIZ DE SOUZA ROCHA, LEIDISLANE DE OLIVEIRA COSTA, ANTONIO CARLOS ARQUISA DA COSTA E EDINEUZA PEREIRA DA SILVA. Informamos que os candidatos deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias na Secretaria de Administração, Planejamento, e Finanças, situada na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna, Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto a aquisição de diversos gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar deste Município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Rondon do Pará, sito à Rua Gonçalves Dias, nº 400, ao valor de R\$60,00. DATA DE ABERTURA: 17 de fevereiro de 2004. HORÁRIO: Às 10:00hs, com Milton Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGAPREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2004
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jacareacanga, instituída pela Portaria nº 001/2004-PMJC, comunica a quem interessar possa que no dia 20/02/2004, às 15:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34 - Centro, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, nos quantitativos estimados para consumo pelo período de 10 (dez) meses, conforme previsto em Edital disponível aos interessados no endereço acima mencionado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Jacareacanga (PA), 03 de fevereiro de 2004.

JOSÉ RUFINO DE SOUZA AZULINO
Presidente da Comissão de LicitaçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO RG/Nº: 001/2004 - PMJC

Assinatura: 27/01/2004

Objeto: Fornecedor de Combustíveis e demais Derivados de Petróleo

Vigência: 02/02/2004 a 31/01/2005

Referência: Concorrência nº 001/2003

Jacareacanga (PA), 03 de fevereiro de 2004.

JOSÉ RUFINO DE SOUZA AZULINO
Presidente da Comissão de LicitaçãoPREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

Republic. Ext. Edital Tom. de Preço 03/04-A Pref. Munic. de Paragominas, através da Com. Esp. Lic. torna público que no dia 18.02.04, às 9h, estará realizando Licitação Mod. T.P. Obj. Serviços de preparo/usinagem e lançamento de asfalto (tapa buraco) e correção de pavimento urbano. Edital estará disponível de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da publicação deste, na P.M. situada na R. do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame Paragominas, 03.02.2004.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.124

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
03 de fevereiro de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: DANIELA SERRA FREIRE FONSECA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 010/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.004067-9 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARIA GENUINA CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: Intimem-se as partes e seus representantes, com urgência, da nova data designada para realização da audiência de precatória (fl. 482) para oitiva da testemunha arrolada pela autora na 1ª vara da Comarca de Quixadá-CE (10.02.2004, às 10:30h)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.012384-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: FELICIO PONTES JR
REQDO.: R.F. CRISTO MADEIRAS LTDA
REQDO.: ROBSON FERREIRA DE CRISTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial e marco o dia 06.02.2004, às 14:30 horas para o interrogatório do denunciado Robson Ferreira de Cristo. Cite-se
Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Tomé-Açu para citação, qualificação, interrogatório e recebimento da defesa prévia da acusada R.F. Cristo Madeiras LTDA. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
2003.39.00.013021-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: UBIRATAN CAZETTA
REQDO.: PEROLA MADEIRAS DO PARÁ LTDA

REQDO.: DORIVALDO MOLINARI
REQDO.: MILTON DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial e marco o dia 04.02.2004, às 15:30 horas para o interrogatório dos denunciados DORIVALDO MOLINARI e MILTON DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOBO.
Expeça-se Carta Precatória para Juízo de Direito da Comarca de Tailândia para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos demais denunciados. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal.
Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
2003.39.00.013020-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.: HERMIR DA SILVA COSTA
REQDO.: JUVENAL LIMA CAVALCANTE
REQDO.: PAIMA PARAGOMINAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial e marco o dia 06.02.2004, às 16:30 horas para o interrogatório do denunciado HERMIR DA SILVA COSTA.
Expeça-se Carta Precatória para Juízo de Direito da Comarca de Paragominas, para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos demais denunciados.
Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
2003.39.00.013025-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: FELICIO PONTES JR
REQDO.: JOAO BATISTA GERMANO OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial e marco o dia 04.02.2004, às 15:00 horas, para o interrogatório do denunciado.
Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
2003.39.00.013014-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: FELICIO PONTES JR
REQDO.: MARCELO CABRAL HENRIQUE
REQDO.: MAJECAPP MADEIREIRA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - ME
REQDO.: FLAVIO LIMA TONASSE
REQDO.: NEIRAIMUNDO LOPES DOSSANTOS
REQDO.: MARIA DE NAZARE GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial. Expeçam-se Cartas Precatórias para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos acusados
Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.000686-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: ROBSON FERREIRA DE CRISTO
ADVOGADO: PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REQDO.: JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Cuida-se de pedido de revogação de prisão preventiva decretada em desfavor de ROBSON FERREIRA DE CRISTO, acusado dos crimes tipificados nos artigos 299 e 204 do Código Penal e na Lei nº 8.137/90, por falsificação ideológica e uso de autorização de transporte de produtos florestais - ATPF's falsas e contra a ordem tributária.

Alega o suplicante que inexistem provas de sua participação nos eventos delituosos, tendo sido indevidamente envolvido porque, no dia 18.06.2002, emprestou o seu nome para que TÂNIA MARIA DOS SANTOS, verdadeira responsável pelas infrações, abrisse a firma acusada de cometer as fraudes.

Instrui o pedido com os documentos de fls. 14/22.

Brevemente relatados. Decido.

O perigo à ordem pública, fundamento invocado para o encarceramento do Requerente, reside no fato de que este, assim como os demais agentes econômicos que atuam no segmento madeireiro e assemelhado, não tem manifestado muito apreço ao resguardo do patrimônio ambiental. De forma amígdica, vêm eles transgredindo as normas e decisões de proteção ao Meio Ambiente, de modo cada vez mais aprimorado e diversificado a fim de subtrair-se à ação fiscalizadora do IBAMA.

Colocam-se, assim, tais agentes, em posição de verdadeira afronta às instituições de segurança, ameaçando a ordem pública e, por via reflexa, a ordem econômica, visto que suas ações redundam em sonegação fiscal, em face das transações comerciais fraudulentas que então são efetivadas.

No caso dos autos, a defesa do Requerente invoca matéria de mérito, consistente no seu envolvimento supostamente indevido, para pleitear sua liberdade.

Sucedee, como é cediço, que para a decretação da prisão cautelar, além da materialidade do delito, fartamente demonstrada nos autos através das vias das ATPF's e das notas fiscais fraudadas, bastam os indícios de autoria e o perigo da demora do provimento final, representado, no caso, pela ameaça à ordem pública e à ordem econômica.

E, no caso, indícios há de que o Requerente tenha participação nos delitos referidos. Nada obstante a procuração outorgada a Tânia Maria dos Santos, cuja autenticidade há de ser atestada no curso da instrução, o Requerente ainda figura como titular da empresa madeireira, de sorte não se poder afirmar, de plano, que não tinha ingerência nos negócios societários.

Ademais, relata a denúncia a emissão de ATPF falsa no dia 07.05.2002, antes, portanto, de o Requerente transferir os direitos e obrigações sobre a firma para Tânia Maria dos Santos.

Além do mais, é no mínimo estranha a alegação de que o suplicante trabalha como empregado, firmada que é em cópia de CTPS não-autenticada, cujo contrato de trabalho nela registrado é de menos de um mês apenas.

Em face do exposto, indefiro o pedido de revogação de prisão preventiva formulado em favor de ROBSON FERREIRA DE CRISTO e, assim, mantenho-o custodiado cautelarmente. Publique-se. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 46/2004
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.003510-7 TRIBUTARIA
AUTOR : MARIA DE SOUZA GOMES
ADVOGADO : PA00001286 - HAROLDO FERNANDES
RÉU : MINISTÉRIO DA MARINHA - DIRETOR DO PESSOAL MILITAR

DESPACHO: Vistos etc... Tendo em vista se tratar de pedido certo, é vedado ao Juiz proferir sentença ilíquida (parágrafo único do artigo 459 do CPC). Em atenção ao princípio da verdade real, que deve pautar o processo civil, a parte autora deve trazer aos autos comprovação documental relativa aos vencimentos do companheiro, e que são objeto do pedido. Convento o julgamento em diligência para que seja atendida a determinação acima em um prazo de 20 dias. Após, determino a conclusão para sentença.

1998.39.00.008064-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALEGRIA GABBAY ALVES E OUTROS

ADV : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA OAB/PA 3626

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Habilito Ivan Machado da Silva e Jacirema Silva da Silva como sucessores de Francisco Ferreira da Silva. 2. Cumpra-se o item 4 do despacho de fl. 1174.

2004.39.00.000680-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBERTO MEDEIROS DA SILVA

ADVOGADO: PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR (DAVES) - UFPA

DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista que o impetrante se encontra impossibilitado de assinar ou escrever o seu nome, determino que a procuração acostada aos autos seja apresentada em instrumento público, no prazo de dez dias, sob pena de ser decretada a nulidade do processo (art. 13, I, CPC).

Processos assinados pelo Juiz Federal Substituto Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.004926-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBDO : ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420).

2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 500,00 (quinhentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, Resp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.

2003.39.00.005462-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

EXCDO : RAIMUNDO HUGO DE OLIVEIRA PIGANCO e OUTROS

ADVOGADO: PA00004902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

DESPACHO: 1. Cite-se o executado RAIMUNDO ERNESTO DA SILVA para os fins do art. 652 CPC, no endereço indicado à fl. 211. 2. Expeça-se ofício de conversão em favor do INCRA, dos valores depositados, que deverão ser transferidos para a Conta Única do Tesouro Nacional/INCRA, Agência 4201-3, do Banco do Brasil, Conta nº 170.500-8, Código de Identificação nº 37303037201513-2, devendo a CEF, cumprida a determinação, informar a este Juízo. 3. Manifeste-se o exequente sobre a certidão de fl. 210v., no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2000.39.00.002037-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AGRO PECUÁRIA PARAPORA

ADVOGADO: ROBERTO SEIXAS SIMÕES OAB/PA nº R 52

ADV : HAMILTON R. GUALBERTO OAB/PA nº H 42

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ADVOGADO: PA00002943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR

DESPACHO: 1. Cumpra-se a determinação de fl. 405. 2. Visto o teor da certidão de fl. 410, desentranhe-se a cópia do alvará de fl. 402, com certificação nos autos, juntando-a no processo respectivo. 3. Manifeste-se o exequente sobre o depósito para pagamento do Precatório (fls. 406/409), no prazo de 10 (dez) dias. 4. Cumprida

a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 5. Atenda-se a solicitação de fl. 406, restituindo-se o valor excedente à conta do TRF1, mediante depósito identificado para a agência 4201-3, do Banco do Brasil S/A, conta nº 170500-8, código identificador obrigatório nº 09002700001008-4. Intime-se.

2003.39.00.008755-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

PROCUR : PA0000M261 - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO

EMBDO : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

ADVOGADO: PA00002872 - LEOGENIO GONÇALVES GOMES

DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade. 2. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados.

2003.39.00.008754-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA0000M261 - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO

ADVOGADO: PA00015030 - OSWALDO BRABO DE CARVALHO

PROCUR : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

EMBDO : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

ADVOGADO: PA00002872 - LEOGENIO GONÇALVES GOMES

DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade. 2. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados.

2003.39.00.006275-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO

EMBDO : ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 500,00 (quinhentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, Resp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.

1998.39.00.007711-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : REGINALDO DE CASTRO MAIA

ADV : REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA nº 7652

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente sobre o depósito para pagamento do precatório, indicando quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. Sem cumprimento, archive-se. Intime-se.

BOLETIM Nº 45/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1999.39.00.008140-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CONDOMÍNIO FLORESTAL ARAJA LTDA E OUTRO

EXQTE : JACAREZINHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADV : GILDO CORREA FERRAZ OAB/PA nº 4010

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos exequentes, para que se manifestem sobre o documento inserto às fls. 571/574, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.009340-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOÃO ANTONIO BITTENCOURT NUNES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos exequentes, para que se manifestem sobre os documentos insertos às fls. 218/219, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.006213-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUTPA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

ADV : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA nº 5206

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos exequentes, para que se manifestem sobre a petição e documentos insertos às fls. 434/448, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.000972-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926

EXCDO : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos exequentes, para que se manifestem sobre a petição e documentos insertos às fls. 177/178, no prazo de 10 (dez) dias.

Processos assinados pelo Juiz Federal Substituto Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.006312-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : ROBERTO TADEU DE FREITAS ARAÚJO

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

DESPACHO: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, Resp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.

2003.39.00.010935-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : TEREZINHA NUNES MOURA

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO: 1. Regularize a embargada a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório, em face da autonomia procedimental dos embargos à execução. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade. 3. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro a embargada.

2003.39.00.004771-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO

EMBDO : RAIMUNDO NOGUEIRA DA LUZ

EMBDO : MARIA ESMERALDA DA SILVA MARQUES

ADV : REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA nº 7652

DESPACHO: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$400,00 (quatrocentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese

TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 3

dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se. 2001.39.00.005402-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO DA SILVA OLIVEIRA
EXQTE : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Aguarde-se a decisão final nos autos dos embargos à execução, em face da interposição de recurso de apelação.
2000.39.00.003101-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CARLOS SANTOS CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRA DE AQUINO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : 1. Manifestem-se os exequentes sobre o depósito para pagamento do Precatório Requisitório (fl. 530), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 011/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 29 e 30 JAN 2004
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o/a) Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2003.39.00.006105-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : J M CHAGAS SILVA ME e outro
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Deiro o requerido pelo(a) Exequente. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Joel Loureiro Neves.

2000.39.00.010305-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e outros
2001.39.00.010903-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MADEIRA DE LEI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
2000.39.00.011640-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
Adv. : PA10840 - Márcio Maués
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO : Recebo as apelações em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal, primeiro à(ao) embargante, depois à(ao) embargado(a). Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80. 2001.39.00.009129-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : FREIRE & FONSECA LTDA

ADVOGADO : PA0007250B - ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO e outro
2001.39.00.009823-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA e outros
2001.39.00.009870-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA e outros
2002.39.00.006918-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : ELIZABETH ROFFE FERREIRA DE LEMOS
Adv. : PA10840 - Márcio Maués
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo as apelações em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Embargante/Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
96.00.02279-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : VICOSA AGRO INDUSTRIAL S/A e outros
Adv. : PA4587 - Ivanete das Chagas Macedo
1997.39.00.007222-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA4468 - Renato Lobato de Moraes
2002.39.00.003996-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MANOEL GLADSTONE DOSSANTOS PIPOLOS
2003.39.00.004896-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JOSE LUIZ MORAES SANTOS

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2002.39.00.009603-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : CARLOS ERNANI DE MIRANDA E SILVA
Adv. : PA1983 - Rubens Nascimento Mota
2003.39.00.007064-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINI DE AZEVEDO
2003.39.00.003522-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : O C BITAR INDUSTRIA DE OLEOS E SABOES LIMITADA
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATTOS
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) III. CONCLUSÃO. Ante ao exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Parcela devida a título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abranger essa verba. (Precedentes do e. TRF

1ª Região, AC 1998.01.00.076460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Após o trânsito em julgado e as anotações de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.004699-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : ETN EMPRESA TECNICA NACIONALS S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2003.39.00.004700-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : ETN EMPRESA TECNICA NACIONALS S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2003.39.00.004702-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : ETN EMPRESA TECNICA NACIONALS S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2003.39.00.006768-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIAO
ADVOGADO : CE00010135 - CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
EXCDO : LENY SILENE DE FREITAS CASTRO
2003.39.00.012128-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : LUIZ OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação do(s) executado(s) para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida respectiva, devidamente atualizada e corrigida com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL, sob pena de penhora em bens de sua propriedade.
PROCESSO : 2002.1292-9
EXECUTADO(S) : ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA e JÚLIO CÉZAR DOSSANTOS PATRÍCIO
CNPJ/CPF : 05.066.188/0001-94 e 023.866.742-15
VALOR DA DÍVIDA: 5.611,77 (CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), em valores de 08.11.2001. Atualizável na data do pagamento.
NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA - CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO (SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO).
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação do(s) executado(s) para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida respectiva, devidamente atualizada e corrigida com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução movida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sob pena de penhora em bens de sua propriedade.
PROCESSO : 2003.794-8
EXECUTADO(S) : CORIUM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/CPF : 05.083.092/0001-34
VALOR DA DÍVIDA: 895,02 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), em valores de OUTUBRO DE 2002. Atualizável na data do

pagamento.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA - CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS EM AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.(SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO).

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VaraEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação do(s) executado(s) para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida respectiva, devidamente atualizada e corrigida com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução movida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sob pena de penhora em bens de sua propriedade.

PROCESSO N.º : 2001.5975-3

EXECUTADO(S) : ISaura GALVÃO AMARAL

CNPJ/CPF : 055.620.742-4

VALOR DA DÍVIDA: 200,00 (DUZENTOS REAIS), em valores de 13.11.2000.

Atualizável na data do pagamento.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA - CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS EM AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.(SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO).

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VaraEDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : GELAR S/A INDS. ALIMENTÍCIAS

CNPJ/CPF : 04.920.633/0001-79

PROCESSO N.º : 99.7811-0

CDAN.º : fls. 62 e 63 do Livro de Registro da Dívida Ativa (RDA) n.º 26

PROC. ADMIN.N.º : RJ95/4163 e RJ98/2471

VALOR : R\$-1.394,98, em valores de 07.10.1999, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VaraEDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : MANEQUIM CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA e seus co-responsáveis PÉRICLES RIBEIRO NERY e VALDIR CARNEIRO DA SILVA

CNPJ/CPF : 83.889.808/0001-07, 440.019.244-04 e 216.282.114-15

PROCESSO N.º : 2003.4653-5

CDAN.º : FGPA200200958

PROC. ADMIN.N.º : NDFG Nº 57752

VALOR : R\$-1.037,76, em valores de 24/12/2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : VIDA & SAÚDE ODONTOLOGIA S/C LTDA e seus co-responsáveis ROSEMARY DA SILVA CARDOSO e ELIANA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

CNPJ/CPF : 02.074.554/0001-69, 455.461.502-20 e 260.999.002-25

PROCESSO N.º : 2003.5289-9

CDAN.º : FGPA200300129

PROC. ADMIN.N.º : NDFG Nº 57770

VALOR : R\$-1.066,62, em valores de 03/02/2003, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : FATIMA REGINA REIS ALVES, co-responsável de A.S. REPRESENTAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF : 116.913.792-04 e 83.760.306/0001-73

PROCESSO N.º : 2002.9450-1

CDAN.º : FGPA200200684

PROC. ADMIN.N.º : NDFG Nº 52247 e 212338

VALOR : R\$-2.720,21, em valores de 19.09.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ/CPF : 02.979.171/0001-30

PROCESSO N.º : 2002.6638-6

CDAN.º : FGPA200101038

PROC. ADMIN.N.º : T.C.D.P.N.º 2000004953

VALOR : R\$-2.504,52, em valores de 04.07.2002-10-29, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : MAZALTOV COMERCIAL LTDA e seu co-responsável JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA

CNPJ/CPF : 04.439.848/0001-72 e 088.163.442-53

PROCESSO N.º : 2002.6787-8

CDAN.º : FGPA200200467

PROC. ADMIN.N.º : T.C.D.P.N.º 2001007949

VALOR : R\$-6.540,02, em valores de 14.06.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VaraEDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : EDUARDO AUGUSTO FERREIRA TEIXEIRA, co-responsável de PET WORLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF : 307.736.442-53 e 83.338.582/0001-48

PROCESSO N.º : 2002.4636-7

CDAN.º : FGPA200200352

PROC. ADMIN.N.º : NDFG Nº 212713

VALOR : R\$-1.950,38, em valores de 13.02.2003, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VaraEDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : HIPERMERCADO MEIA A MEIO PONTO CERTO LTDA.

CNPJ/CPF : 01.888.537/0001-00.

PROCESSO N.º : 2002.9679-3.

CDAN.º : 35.266.730-3 e 35.266.729-0.

PROC. ADMIN.N.º : 352667303 e 352667290.

VALOR : R\$-44.933,28, em valores de 31.10.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VaraEDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : FAGUNDES PINTO.

CNPJ/CPF : 05.836.598/0001-77.

PROCESSO N.º : 2002.4583-8.

CDAN.º : 31.018.965-9.

PROC. ADMIN.N.º : 4624.

VALOR : R\$-8.084,96, em valores de 27.05.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VaraEDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção

monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO e IVALDO ALVES DE OLIVEIRA, co-responsáveis de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BELÉM.

CNPJ/CPF : 212.054.852-87, 049.450.692-04 e 05.046.362/0001-37.

PROCESSO N.º : 2000.7628-6.

CDAN.º : 55.639.944-7.

PROC. ADMIN. N.º : 320449068.

VALOR : R\$-123.545,04, em valores de 13.09.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : CRESO DEMÉTRIO DOSSANTOS.

CNPJ/CPF : 000.590.212-68.

PROCESSO N.º : 2003.3306-6.

CDAN.º : 20102000722-24.

PROC. ADMIN. N.º : 10280600480/2002-38.

VALOR : R\$-5.913,85, em valores de 25.11.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : LAIRTON PINTO REBELO.

CNPJ/CPF : 003.631.112-04.

PROCESSO N.º : 2003.3796-8.

CDAN.º : 20102001492-00.

PROC. ADMIN. N.º : 10280601137/2002-19.

VALOR : R\$-8.528,50, em valores de 24.02.2003, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : JOÃO MARTINS NEGRÃO.

CNPJ/CPF : 064.786.972-15.

PROCESSO N.º : 2003.3542-6.

CDAN.º : 20802001119-72.

PROC. ADMIN. N.º : 10280802620/2002-19.

VALOR : R\$-43.074,28, em valores de 27.01.2003, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : WILLIAM TEIXEIRA CUNHA.

CNPJ/CPF : 117.821.702-78.

PROCESSO N.º : 2003.3804-8.

CDAN.º : 20102001502-09.

PROC. ADMIN. N.º : 10280601147/2002-46.

VALOR : R\$-3.523,80, em valores de 24.02.2003, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : ADALBERTO GUIMARÃES NETO.

CNPJ/CPF : 034.076.242-04.

PROCESSO N.º : 2003.3798-5.

CDAN.º : 20102001496-26.

PROC. ADMIN. N.º : 10280601141/2002-79.

VALOR : R\$-5.080,08, em valores de 24.02.2003, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : LEOCÁDIO VIEIRA DE SOUZA.

CNPJ/CPF : 510.908.992-20.

PROCESSO N.º : 2003.3810-6.

CDAN.º : 20102001512-80.

PROC. ADMIN. N.º : 10280601157/2002-81.

VALOR : R\$-3.785,31, em valores de 24.02.2003, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : ANDRÉ GIL HACHEM MARQUES, responsável tributário de POLO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/CPF : 037.523.212-53 e 07.924.152/0001-20.

PROCESSO N.º : 96.3030-8.

CDAN.º : 20296000069-04.

PROC. ADMIN. N.º : 10280002257/91-80.

VALOR : R\$-11.003,81, em valores de 13.08.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : OVOPAR COMERCIAL E AVÍCOLA DO PARÁ LTDA e seu responsável tributário PAULO CÉZAR DE PAULA ABREU.

CNPJ/CPF : 84.156.702/0001-59 e 362.326.533-00.

PROCESSO N.º : 99.9390-7.

CDAN.º : 20699002696-75.

PROC. ADMIN. N.º : 10280202979/99-26.

VALOR : R\$-30.004,34, em valores de 12.12.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : HUMBERTO ESTEVES MELO DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF : 248.265.292-87.

PROCESSO N.º : 2002.9503-0.

CDAN.º : 20102000626-95.

PROC. ADMIN. N.º : 10280003407/2001-32.

VALOR : R\$-344.220,20, em valores de 30.09.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : RAIMUNDO EDUARDO LISBOA.

CNPJ/CPF : 093.450.352-49.

PROCESSO N.º : 2002.10415-0.

CDAN.º : 20102001044-44.

PROC. ADMIN. N.º : 10280600802/2002-49.

VALOR : R\$-2.732,67, em valores de 25.11.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

LEI Nº 6.830 DE 1980

PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : RAIMUNDO ANERVAL PEREIRA GOES, responsável tributário de TRANSPORTADORA GOES LTDA..

CNPJ/CPF : 098.409.312-53 e 00.584.450/0001-79.

PROCESSO N.º : 2002.10526-8.

CDAN.º : 20602002430-68.

PROC. ADMIN. N.º : 10280203052/2002-61.

VALOR : R\$-5.171,98, em valores de 25.11.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : MOURA & MENDES LTDA. e seu responsável tributário FERNANDO MOURA DOSSANTOS.

CNPJ/CPF : 01.068.839/0001-24 e 394.371.832-87.

PROCESSO N.º : 2002.7748-1.

CDAN.º : 204 02 000579-87.

PROC. ADMIN. N.º : 10280 200537/2002-01.

VALOR : R\$-19.376,31, em valores de 26.08.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : A R A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e seu responsável tributário ISRAEL DA SILVA CABRAL.

CNPJ/CPF : 00.512.258/0001-77 e 394.169.412-04.

PROCESSO N.º : 2002.7380-6.

CDAN.º : 204 02 000588-78.

PROC. ADMIN. N.º : 10280 200546/2002-93.

VALOR : R\$-22.560,25, em valores de 26.08.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : PAMAC COMERCIAL LTDA. e seu responsável tributário MARCO FERNANDO TORRES CAVALCANTE.

CNPJ/CPF : 83.341.362/0001-73 e 236.505.832-91.

PROCESSO N.º : 2002.7406-8.

CDAN.º : 204 02 002382-64.

PROC. ADMIN. N.º : 10280 201437/2002-93.

VALOR : R\$-10.707,33, em valores de 26.08.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do

efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : CIFAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e seu responsável tributário OSWALDO DE JESUS MORAES MARTINS.

CNPJ/CPF : 00.945.572/0001-43 e 016.413.282-15.

PROCESSO N.º : 2002.8218-5.

CDAN.º : 204 02 002371-01.

PROC. ADMIN. N.º : 10280 201426/2002-11.

VALOR : R\$-21.274,64, em valores de 26.08.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : JOSÉ OHANA HALUM JACOB e seu responsável tributário JOSE OHANA HALUM JACOB.

CNPJ/CPF : 04.964.151/0001-10 e 013.105.422-87.

PROCESSO N.º : 2002.8212-3.

CDAN.º : 204 02 002364-82.

PROC. ADMIN. N.º : 10280 201419/2002-10.

VALOR : R\$-14.915,32, em valores de 26.08.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : RECON COMERCIAL LTDA. e seu responsável tributário ALEXANDRE NUNES CARNEIRO.

CNPJ/CPF : 05.001.268/0001-61 e 257.114.072-87.

PROCESSO N.º : 2002.8052-0.

CDAN.º : 204 02 001235-21.

PROC. ADMIN. N.º : 10280 201141/2002-72.

VALOR : R\$-11.367,40, em valores de 26.08.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : ABILIO DA FONSECA CIA e seu responsável tributário JOSE OHANA HALUM JACOB.

CNPJ/CPF : 04.905.410/0001-32 e 013.105.422-87.

PROCESSO N.º : 2002.7706-3.

CDAN.º : 204 02 001134-88.

PROC. ADMIN. N.º : 10280 201038/2002-22.

VALOR : R\$-11.014,27, em valores de 26.08.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : M.L.C.TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA. e seu responsável tributário MARIA DE LOURDES MALCHER E SILVA.

CNPJ/CPF : 02.794.369/0001-49 e 213.387.282-53.

PROCESSO N.º : 2002.8376-6.

CDAN.º : 205 02 000365-37.

PROC. ADMIN. N.º : 46222 007299/2000-28.

VALOR : R\$-28.722,84, em valores de 26.08.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÕES LTDA e seu responsável tributário ERNESTO ALCÂNTARA BARBOSA.

CNPJ/CPF : 34.658.294/0001-65 e 237.348.332-72.

PROCESSO N.º : 2000.3948-2.

CDAN.º : 205 98 001232-99.

PROC. ADMIN. N.º : 46222 008836/97-18.

VALOR : R\$-2.258,29, em valores de 13.09.1999, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : ESTRELA MAIOR COMERCIO DE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA e seu responsável tributário MARA MARCIA PEREIRA TAKIS.

CNPJ/CPF : 01.163.240/0001-70 e 271.062.762-00.

PROCESSO N.º : 2002.5555-8.

CDAN.º : 207 02 000085-54.

PROC. ADMIN. N.º : 10280 005435/2001-94.

VALOR : R\$-6.098,65, em valores de 24.06.2002, atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : RENZO BASTIANI, responsável tributário de VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA..

CNPJ/CPF : 127.671.156-53 e 34.923.532/0001-12.

TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 7

PROCESSO N.º : 2001.4636-6.
CDAN.º : 20500000579-05.
PROC. ADMIN. N.º : 4622201447/99-60.
VALOR : R\$-3.630,34, em valores de 24.09.2002, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MIRANDA DIESEL COMÉRCIO LTDA. e seu responsável tributário FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JUNIOR.
CNPJ/CPF : 83.382.614/0001-02 e 567.919.252-72.
PROCESSO N.º : 2002.1708-5.
CDAN.º : 20601001753-62.
PROC. ADMIN. N.º : 10280400139/99-17.
VALOR : R\$-42.327,79, em valores de 28.01.2002, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : JORGE ANTÔNIO SALHEB, responsável tributário de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA.
CNPJ/CPF : 024.695.372-15 e 04.932.323/0001-74.
PROCESSO N.º : 2001.10120-2 E 2001.10227-2.
CDAN.º : 20601000555-45 e 20701000132-89.
PROC. ADMIN. N.º : 10280004572/00-41 e 10280004573/00-11.
VALOR : R\$-324.036,98, em valores de 29.10.2001, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : BIJOUBOX COMÉRCIO LTDA e seu responsável tributário WILSON CAVALCANTE DA SILVA.
CNPJ/CPF : 15.291.263/0001-74 e 002.938.812-00.
PROCESSO N.º : 99.6382-0.
CDAN.º : 20699000686-96.
PROC. ADMIN. N.º : 10280200225/99-12.
VALOR : R\$-12.405,99, em valores de 02.10.2001, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACEDO, responsável tributário de MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA.
CNPJ/CPF : 002.867.962-87 e 04.914.529/0002-52.
PROCESSO N.º : 97.1008-2.
CDAN.º : 20596000548-38.
PROC. ADMIN. N.º : 46222007975/95-17.
VALOR : R\$-3.201,88, em valores de 08.10.2001, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : RAMIRO GONÇALVES DE LIMA.
CNPJ/CPF : 046.874.343-04.
PROCESSO N.º : 2001.369-7.
CDAN.º : 20199000179-39.
PROC. ADMIN. N.º : 10280605100/96-42.
VALOR : R\$-2.940,43, em valores de 30.11.2001, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA e CARLOS ROBERTO SOARES DE MIRANDA.
CNPJ/CPF : 07.920.713/001-12 e 003.167.179-91.
PROCESSO N.º : 99.6637-3.
CDAN.º : 20799000146-86.
PROC. ADMIN. N.º : 10280200190/99-21.
VALOR : R\$-12.975,86, em valores de 11.09.2002, atualizável na data do pagamento.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : J J R SANTOS ME.
CNPJ/CPF : 63.881.791/0001-26.
PROCESSO N.º : 2000.7077-7.
CDAN.º : 20698004203-04.
PROC. ADMIN. N.º : 10280232163/98-28.
VALOR : R\$-1.095,04, em valores de 08.03.2000, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ELIZANE DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR SILVA, responsável tributário de BELÉM IMPORTADOS LTDA.
CNPJ/CPF : 599.249.502-91 e 01.229.968/0001-57.
PROCESSO N.º : 2001.11377-2, 2002.747-1, 2002.748-5 E 2002.825-0.
CDAN.º : 20201000362-15, 20700000455-37, 2070000456-18 e 2060001567-06.
PROC. ADMIN. N.º : 10280200256/2001-69, 10280500024/00-10, 10280500025/00-82 e 10280500023/00-57.
VALOR : R\$-227.248,49, em valores de 26.11.2001, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MINAS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME e seu responsável tributário PAULO PEREIRA BARROS.
CNPJ/CPF : 84.142.199/0001-82 e 221.702.786-72.
PROCESSO N.º : 2002.1557-1.
CDAN.º : 20601001797-83.
PROC. ADMIN. N.º : 10280400496/99-86.
VALOR : R\$-12.463,90, em valores de 28.01.2002, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ADARLINA SANTOS PARAGUASSU, responsável tributário de A P PINTO ME.
CNPJ/CPF : 263.630.032-53 e 15.757.909/0001-66.
PROCESSO N.º : 2002.907-4 E 2002.908-8.
CDAN.º : 20601001660-29 e 20601001661-00.
PROC. ADMIN. N.º : 102804000424/00-81 e 10280400424/00-81.
VALOR : R\$-22.289,62, em valores de 24.12.2001, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : REGINA CÉLIA MARTINS NUNES.
CNPJ/CPF : 003.708.192-68.

PROCESSO N.º : 2001.8083-1.
CDAN.º : 201 97 000028-73.
PROC. ADMIN. N.º : 10280 600526/96-37.
VALOR : R\$ 9.697,88, em valores de 22.08.2001, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : JOSÉ XERFAN JUNIOR, responsável tributário de XERFAN E CIA LTDA.
CNPJ/CPF : 001.260.392-91 e 04.934.884/0001-60.
PROCESSO N.º : 97.8960-0.
CDAN.º : 207 97 000032-45.
PROC. ADMIN. N.º : 10280 212242/96-88.
VALOR : R\$ 118.767,70, em valores de 26.05.1997, atualizável na data do pagamento.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 009/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.002592-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : HAROLDO MIRANDA COIMBRA
2001.39.02.001087-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : AUTO POSTO LIDER DA TRANSMAMAZONICA LTDA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
1997.39.02.000346-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REU : JOSE BINALDO LOPES DOS SANTOS
REU : MANOEL DA VERA CRUZ GONCALVES FERREIRA
REU : LEANDRO CONCEICAO DA SILVA GOMES
REU : SEBASTIAO GUIMARAES BITENCOURT
REU : MIGUEL BENEDITO GUIMARAES BITENCOURT
REU : JOSE JULIO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
REU : MARIO SEBASTIAO BITENCOURT RODRIGUES
ADVOGADO : PA 00004043 - JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade dos Requeridos JOSÉ BINALDO LOPES DOS SANTOS, MANOEL DA VERA CRUZ GONÇALVES FERREIRA, LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES, SEBASTIÃO GUIMARÃES BITENCOURT, JOSÉ JÚLIO DA SILVA e MIGUEL BENEDITO GUIMARÃES BITENCOURT, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, levante-se a fiança dos ora sentenciados. Quanto ao Acusado MÁRIO SEBASTIÃO BITENCOURT RODRIGUES, em vista do contido na certidão de fl. 217 e do equívoco deste Juízo,

que não intimou o requerido, tampouco informou à Comarca estadual responsável pelo acompanhamento da suspensão processual, acerca do decidido às fls. 178-180, diga o MPF, P.R.I."
95.00.15481-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOAO MARIO LACERDA ROCHA
ADVOGADO : PA00008844 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se a penhora de fl. 48. Custas pelo Executado. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
1998.39.02.000356-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M MESCHDE & CIA LTDA
ADVOGADO : PA 00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se a penhora de fl. 15. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
2002.39.02.000886-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : LAELIO MOITA WALFREDO
ADVOGADO : PA00007394 - ANA CAMPOS DA SILVA CALDERARO
ADVOGADO : PA00010794 - EDNEY WILSON DA SILVA CALDERARO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Separem-se estes autos do processo nº 2002.39.02.000887-9. Custas pelo (a) Executado (a). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
2003.39.02.000400-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADEIRA MADEIREIRA SANTAREM LTDA
ADVOGADO : PA0007906A - JOSE RICARDO GELLER
ADVOGADO : PA000458B - MIGUEL BORGHEZAN
ADVOGADO : PA0000143A - RODOLFO HANS GELLER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, à mingua de título executivo, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (arts. 794, II, 267, I, 462, 598 e 616, todos do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P.R.I."
2003.39.02.000644-7 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : ROSINALDO MARINHO ALVES
ADVOGADO : PA00008894 - DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, com base no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas e honorários. P.R.I."
1997.39.02.000836-4 FGTS
AUTOR : TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
ADVOGADO : PA00006620 - DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG77736 - FLÁVIO SILVA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Custas ex lege. P.R.I."

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sra. Patrícia Maués Hanna Meira
Data de Admissão: 1º.12.1997
Local: Ministério Público do Estado do Pará - Capital
Data: 02.02.2004
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o Bel. EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO do cargo em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça - MP.CPCP-102.6, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o art. 60, inciso I, da Lei

Estadual RESENHA No 5.810, de 24.01.1994, a partir de 02.02.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Bel.ª PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça - MP.CPCP-102.6, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a partir de 02.02.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 017/2004/MP/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, publicado no D.O.E de 28/07/2000;
CONSIDERANDO a prorrogação da validade do concurso através da Portaria nº 072/2002/MP/TCE, de 19/06/2002, publicada no DOE de 20/06/2002;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar n.º 09, de 27/01/92;
RESOLVE:
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico, a partir de 02/02/2004.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 02 de fevereiro de 2004

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DE CONTAS

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.503/SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 581, de 21/01/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$281,95 (duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a Exma. Sra. Presidente desta Corte, Des. Albanira Lobato Bemerguy, bem como para os servidores Eudo Mamede da Costa e Charlton Heston Silva dos Reis, responsáveis, respectivamente, pela condução do veículo oficial da Presidência e pela segurança da Sra. Presidente, tendo em vista seu deslocamento ao município de Castanhal-PA, nesta data, para participar de reunião com os Srs. Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do referido município. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (063273) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 22 de janeiro de 2004.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 5.503/2003

Nome: Albanira Lobato Bemerguy	
Cargo:	Quantidade de Diárias: 05
Lotação: Presidência	Bruto: 115,50
Função: Presidente do Tribunal	Adicional de Desloc. (2): 0,00
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Destino: Castanhal-PA	Líquido: 115,50
Partida: 22/01/2004	(3) Não descontado
Retorno: 22/01/2004	(4) Não descontado
Nome: Eudo Mamede da Costa	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 05
Lotação: Gabinete da Presidência	Bruto: 92,40
Função: Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência	Adicional de Desloc. (2): 0,00
Diária Unit: R\$ 184,80 (1) (acompanha	

Membro do TRE/PA)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 22/01/2004
Retorno: 22/01/2004
Nome: Clarton Heston Silva dos Reis
Cargo:
Lotação: Seção de Segurança e Transporte
Função:
Diária Unit: R\$ 184,80 (1) (Acompanha Membro do TRE/PA)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 22/01/2004
Retorno: 22/01/2004
Total do Cálculo

Desc. Aux. Aliment.(3): 18,35
Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado
Quantidade de Diárias: 05
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc.(2): 0,00

Desc. Aux. Aliment.(3): 0,00
Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 92,40
(3) Não descontado
(4) Não descontado

R\$ 281,95

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.504/SRII

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 581, de 21/01/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$97,15 (noventa e sete reais e quinze centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor Leônidas Monteiro Gonçalves, Diretor-Geral, tendo em vista seu deslocamento ao município de Castanhal-PA, nesta data, para acompanhar a Exma. Sra. Presidente desta Corte na reunião com os Srs. Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do referido município. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 22 de janeiro de 2004.

ROBERTO SOUSA DA COSTA
ANEXO À PORTARIA Nº 5.504/2003

Nome: Leônidas Monteiro Gonçalves
Cargo:
Lotação: Diretoria Geral
Função: Diretor Geral
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal-PA
Partida: 22/01/2004
Retorno: 22/01/2004
Total do Cálculo

Quantidade de Diárias: 05
Bruto: 115,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. Aux. Aliment.(3): 18,35
Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 97,15
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

R\$ 97,15

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.520/SRII

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 16.417/2002, Considerando a Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria TRE/PA nº 4.351, de 05.12.2002, publicada no D.O.E, em 09.12.2002, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pela Magistrada Flind Ghassan Kayath, Presidente, e pelos servidores Áida Silvana Barbosa Varela e Marcos Antônio Barreiros Leão, destinada a efetuar a complementação dos procedimentos administrativos relativos ao Processo de Tomada de Contas Especial que apura os fatos noticiados no Processo protocolado sob o nº 16.417/2002. Art. 2º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da data de publicação desta portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de janeiro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 02059-2003-111-08-00-1
REQUERENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

Doutor Gustavo Vaz Salgado e outros

REQUERIDO: JONATAS MIRANDA DA ROCHA

Doutor Hildenor Helker de Aguiar Franco e outros

DESPACHO

1. Requer a reclamada a desistência do recurso de revista de folhas 57-68 por ela interposto (folha 71).

2. Defere-se o pedido e homologa-se a desistência.

3. Ante todo o exposto e em conclusão, homologa-se o pedido de desistência do recurso de revista interposto pela reclamada, determinando-se sejam as partes notificadas, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00030-2003-203-08-00-9

RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A.

Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDOS: BALBINO SILVA RIBEIRO

Doutora Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS.

O recurso de folhas 131-147, em rito de procedimento sumaríssimo, é adequado, tempestivo (folhas 130-131), subscrito por advogado habilitado (folhas 118-119 e 151) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 148-149).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1. NULIDADE DO ACÓRDÃO. DESRESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL.

Suscita a recorrente a questão preliminar de nulidade do Acórdão recorrido, pois, a seu ver, haveria violação aos artigos 5º, II, LV, 93, IX da Constituição da República, 191, I e II, 818, 832 da Consolidação das Leis do Trabalho e 333, I do Código de Processo Civil.

O Acórdão recorrido examinou, fundamentadamente, todas as matérias postas em debate pelas partes (folhas 128-129), não tendo sido interpostos embargos de declaração, nem mesmo perante o juízo de origem. Não há violação à Constituição da República que enseje a nulidade argüida, único pressuposto recursal intrínseco previsto no artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho que foi alegado pela recorrente.

Rejeita-se a argumentação recursal.

2.2. QUALIFICAÇÃO DOS FATOS

A recorrente sustenta que os fatos examinados no feito haveriam sido qualificados incorretamente e que o reclamante não provara suas alegações. Transcreve diversas decisões que corroboram sua tese (folhas 134-135).

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Desnecessário o exame das decisões mencionadas, conforme o § 6º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Rejeita-se, também neste ponto, a argumentação recursal.

2.3. DA PROVA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Alega a recorrente que haveria violação aos artigos 333, I, do Código de Processo Civil e 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e que o recorrido não comprovou suas alegações quanto à existência da insalubridade. Considera indispensável a realização de perícia técnica. Argumenta que a recorrente adotou todos os meios legais para suprimir e amenizar a insalubridade, o que elidiria o pagamento do adicional em questão, nos termos dos artigos 191, I e II e 194 da Consolidação das Leis do Trabalho. Indica decisões divergentes para confronto de teses (folhas 141-146).

O Acórdão considerou provado que o reclamante trabalhava em ambiente insalubre e que a recorrente não conseguiu se desincumbir do ônus de provar que os equipamentos de proteção fornecidos aos empregados eliminariam a insalubridade. Verifica-se, portanto, que a recorrente requer o reexame de provas e fatos, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Ressalta-se que, em processos submetidos ao procedimento sumaríssimo, só se admite recurso de revista nas hipóteses de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho ou por violação direta à Constituição da República, conforme o artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, o que não se verifica no presente feito.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente e a notificação do recorrido, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01071-2003-003-08-00-5

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Doutor João Aparecido de Souza e outros

RECORRIDOS: ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUSA

Doutor Jorge Wilson Souza da Silva

KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 84-85), subscrito por advogado habilitado (folhas 62-63) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 61-91).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1. JULGAMENTO EXTRA PETITA

A recorrente alega que o Acórdão recorrido teria incorrido em julgamento extra petita, ao condená-la subsidiariamente, violando, a seu ver, os artigos 128 do Código de Processo Civil e 265 do Código Civil. Afirma que o reclamante requereu a condenação solidária das reclamadas, invocando o artigo 455 da Consolidação das Leis do Trabalho e não a condenação subsidiária.

O Acórdão recorrido examinou as questões postas em debate pelas partes (folhas 78-83), não se verificando quaisquer das violações apontadas.

Rejeita-se a argumentação recursal neste particular.

2.2. HORAS EXTRAORDINÁRIAS

A recorrente requer, expressamente, a reforma do Acórdão que manteve a sentença quanto ao deferimento de horas extraordinárias, alegando haveria violação ao artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho (folhas 89-90).

Verifica-se que a recorrente pretende rediscutir fatos e provas, em sede de recurso de revista, o que é vedado, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente e a notificação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 30 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01547-2003-012-08-00-X

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

RECORRIDOS: JOSÉ EXPEDITO PINTO DE MENDONÇA e WILSON

MOREIRA MIRANDA

Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de revista (folhas 81-85) é adequado, tempestivo (folhas 80-81), subscrito por advogado habilitado (folhas 41-42) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 59 e 86).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1. INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM

A reclamada-recorrente suscita questões preliminares de incompetência material e ilegitimidade de parte. Entende que é da Justiça Federal Comum a competência para dirimir ações com o pedido de diferenças do adicional de quarenta por cento dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, decorrente da atualização oriunda dos expurgos inflacionários. Aduz que é da Caixa Econômica Federal - CEF a responsabilidade pelo pagamento das diferenças devidas, sendo ela, recorrente, parte ilegítima.

Tratando-se de causa de rito sumaríssimo, a admissibilidade do recurso de revista está condicionada à demonstração de violação direta à dispositivo constitucional ou contrariedade a Enunciado de Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho (artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho).

Não há demonstração de violação a dispositivo constitucional ou a Enunciado da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, sequer citados no recurso de revista (folhas 81-85), o que impede o seguimento do recurso de revista.

2.2. PRESCRIÇÃO

Alega estariam prescritos os direitos, porquanto proposta a ação após dois anos da vigência da Lei Complementar nº 110/2001.

Não há demonstração expressa de violação à dispositivo da Constituição da República ou contrariedade a Enunciado da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, imprescindíveis neste caso (Orientação Jurisprudencial nº 94 Subseção I de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho), impedindo, assim, a admissibilidade do recurso de revista.

2.3. DIFERENÇA DO ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Insurge-se a recorrente contra a decisão (folha 79) que manteve sua condenação ao pagamento das diferenças do adicional de quarenta por cento dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS decorrente da atualização oriunda dos expurgos inflacionários.

Não se verifica violação direta de norma constitucional, nem há demonstração de contrariedade a Enunciado de Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, únicas hipóteses de admissibilidade de recurso de revista, em processos ao procedimento de rito sumaríssimo, conforme o

artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3.CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente e a notificação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01702-2002-014-08-00-X

RECORRENTES: RAIMUNDO MENEZES DA ROCHA

Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros E

C.A.CUNHA

Doutora Felícia Marques Friúza e outra

RECORRIDOS: OS MESMOS E

GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUÊS

Doutor José Maria Tuma Haber e outro

PEIXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA.

ALCYR ARTUR COSTA CRUZ

COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

DESPACHO

1.PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

1.1.RECURSO DO RECLAMANTE

O recurso do reclamante é adequado, tempestivo (folhas 244-245), subscrito por advogado habilitado (folha 10) e não lhe foram cominadas custas processuais.

1.2.RECURSO DA RECLAMADA C.A.CUNHA

Embora adequado e subscrito por advogada regularmente habilitada (folha 174), o recurso não merece ser conhecido, pois além de intempestivo, o preparo não foi realizado.

O Acórdão recorrido foi publicado em 19 de dezembro de 2003 (folha 244). A contagem do prazo recursal, de oito dias, iniciou-se em 19 de janeiro de 2004, tendo em vista o recesso forense (de 20 de dezembro de 2003 a 6 de janeiro de 2004) e a suspensão expediente externo deste Egrégio Tribunal, conforme a Resolução nº 151/2003 (certidões de folha 244). Desta forma, o prazo legal findou-se em 26 de janeiro de 2004, tendo sido interposto o recurso apenas em 27 de janeiro de 2004, a destempo, portanto.

Ademais, o recurso está deserto, pois a reclamada limitou-se a requerer a isenção no pagamento das custas processuais e do depósito recursal, o que é indeferido à falta de amparo legal.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso da reclamada C.A.CUNHA.

2.PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1.MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS
Requer seja julgada procedente a multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias, pois não recebeu o pagamento das verbas rescisórias. Reporta-se, ainda, a questões relativas ao contrato de emprego havido entre as partes.

Ressalta-se que o recorrente não indicou qualquer dispositivo de lei ou constitucional que entenderia violados, o que atrai a incidência da Orientação Jurisprudencial nº 94, da Seção de Dissídios Individuais I do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho. Ademais, verifica-se que o recorrente pretende o reexame de provas e fatos, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Rejeita-se a argumentação recursal.

2.2.MAIOR REMUNERAÇÃO

O reclamante pede pela procedência da maior remuneração, bem como de diferenças salariais e aviso prévio.

Reitera-se a argumentação anteriormente exposta na seção secundária 2.1 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS e também se rejeita este trecho da argumentação recursal.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3.CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento aos recursos de revista, determinando-se a intimação dos recorrentes, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00568-2003-203-08-00-3

RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A.

Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDOS: ELIACI BEZERRA DA CUNHA

Doutora Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1.PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 192 e 195), subscrito por advogado habilitado (folhas 160-161) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 162-163 e 204).

2.PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1.NULIDADE DO ACÓRDÃO

Suscita a recorrente a questão preliminar de nulidade do Acórdão recorrido, pois, a seu ver, violaria os artigos 5º, II, LV, 93, IX da Constituição da República, 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e 333, I do Código de Processo Civil (folhas 198-200).

A Egrégia Segunda Turma examinou todas as matérias postas em debate pelas partes (folha 85), inclusive se manifestando, expressamente, sobre os artigos 5º, II, 93, IX da Constituição da República, 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, 333, I do Código de Processo Civil. Não há, portanto, qualquer violação direta à Constituição da República ou à lei federal que enseje a nulidade argüida.

Rejeita-se a argumentação recursal.

2.2.QUALIFICAÇÃO DOS FATOS

Em resumo, a recorrente sustenta que os fatos examinados no feito haveriam sido qualificados incorretamente e que o reclamante não provara suas alegações (folhas 197-198).

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Rejeita-se, também neste ponto, a argumentação recursal.

2.3.PROVA HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Alega a recorrente violação ao artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e 333, I do Código de Processo Civil e que o reclamante não provou suas alegações, citando, inclusive, decisões sobre o ônus da prova (folhas 200-201).

As razões recursais são genéricas e não especificam a matéria contra a qual se insurge a recorrente, obrigando a um exercício de interpretação do arrazoado para assim concluir que o ônus da prova de horas extraordinárias é o objeto do recurso.

Uma vez mais, verifica-se que a recorrente visa ao reexame de provas e fatos do feito, o que é vedado, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Prossegue a recorrente, alegando violação aos artigos 5º, II, LV, 93, IX da Constituição da República, 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e 333, I Código de Processo Civil e requer expressa manifestação sobre esse prequestionamento (folhas 201-203). A recorrente, mesmo transcrevendo doutrina específica, parece não dominar bem o conceito de prequestionamento que, por óbvio definição, é o questionamento prévio de determinado tema. Assim, se pretendia prequestionar esses temas, deveria ter cuidado disso antes, para que agora, no recurso de revista, eles já estivessem debatidos, vale dizer, questionados. O prequestionamento não pode ser posterior, como pretendido aqui (folhas 201-203), pois assim será pós-questionamento. Prequestionamento ou pós-questionamento, em si mesmos considerados, não ensejam a subida de recurso de revista, nos termos do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, não se verifica qualquer ofensa à norma legal ou constitucional, nem mesmo afronta à jurisprudência atualizada ou divergência jurisprudencial que enseje a admissibilidade da presente revista, conforme o artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3.CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente e a notificação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01567-1989-001-08-00-8

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Procurador Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira

RECORRIDOS: GEORGE RODRIGUES DA SILVA, ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SANTANA, MÁRIO VERBICARO FILHO, MERIAN ALVES MIRANDA, ONEIDE RODRIGUES MARCA, ORLANDO SHIGUEO OHASHI, RUTH GRANHEN TAVARES, SÉRGIO AUGUSTO SILVA TABOSA

Doutora Leda Livia de Almeida Brito e outros

DESPACHO

1.PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso (folhas 901-913) é adequado, tempestivo (folhas 900-901), subscrito por Procurador Federal e o preparo é desnecessário (Decreto-Lei nº 779/69 e artigo 790-A, I, da Consolidação das Leis do Trabalho).

2.PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1.AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DOS VALORES.

Interpõe recurso de revista contra o Acórdão (folhas 894-898) que não conheceu do agravo de petição por ausência de delimitação justificada da matéria e valores impugnados, conforme o artigo 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. Aponta suposta negativa de prestação jurisdicional, além de violação do artigo 5º, LV da Constituição da República, que trata do princípio do contraditório e da ampla defesa. Faz um histórico dos fatos, alegando a ausência de sua intimação pessoal da decisão que deferiu o terceiro precatório aos exequentes, invocando o artigo 38 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Alude à suposta inexistência do título executivo, relativo às diferenças salariais

decorrentes dos denominados Planos Econômicos (folhas 905-906), além de inexistência de ofensa à coisa julgada (folhas 906-907).

Reporta-se à inconstitucionalidade da decisão que deferiu atualização complementar de precatório já pago, contrariando o artigo 100, § 1º e 4º da Constituição da República.

Prossegue, apontando erros no cálculo de liquidação (folhas 908-912) e requer a nulidade dos atos processuais posteriores ao trânsito em julgado da decisão de folhas 700 e 701, bem como a sua notificação, pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, da decisão de folhas 698-699, porque violado o artigo 5º, LV da Constituição da República e da Lei Complementar nº 73/93.

No Acórdão recorrido a Egrégia Turma, com base no artigo 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, não conheceu do agravo de petição (folhas 894-898). A recorribilidade é garantida desde que presentes os pressupostos respectivos e cumpridos os requisitos legais. O Acórdão recorrido considerou que a recorrente não cumpriu os requisitos previstos na lei ordinária que disciplina o processo, dela fazendo interpretação e aplicação razoável.

Não conhecido o agravo de petição, toda a matéria de fundo que agora tenta a recorrente trazer para debate não foi examinada no Acórdão recorrido (folhas 894-898 e 901-913), inviabilizando o debate assim pretendido nesta fase processual. Em suma, a única matéria passível de debate nesta fase é o não conhecimento do agravo de petição. Embora extensamente fundamentado (folhas 902-913), essa matéria - não conhecimento - simplesmente não é impugnada expressamente no recurso de revista.

Ainda que relevada essa deficiência do recurso, de todo modo, não se vislumbra ofensa direta e literal de norma constitucional, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista, na fase de execução, conforme o artigo 896, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho. Incidência do Enunciado nº 266 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3.CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente, na pessoa do representante da Advocacia Geral da União-AGU, no Estado do Pará e a notificação dos recorridos por publicação no Diário Oficial do Estado deste despacho, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 30 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO TRT/SE/AR 00002-2004-000-08-00-7. AUTORA: CIMPOL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS POTIGUAR LTDA. Dr. Joel Dantas dos Santos e outros. RÉU: JOÃO LAURINDO DE CASTRO. DECISÃO: Através do despacho de fl. 80, a autora foi intimada a proceder emenda aos termos da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 213 do Regimento Interno deste Egrégio Regional, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284, parágrafo único do Código de Processo Civil. Apesar de regularmente notificada através publicação no Diário Oficial do Estado, conforme Certidão de fl. 82, a requerente não cumpriu com a determinação no prazo legal. Assim, considero inepta a petição inicial, razão pela qual extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC. Custas pela Autora em R\$ 347,20, calculadas sobre o valor atribuído à causa. Dar ciência à autora. Belém, 30 de janeiro de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2004

RAZÕES FINAIS

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT SE AA 00644-2003-000-08-00-0. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho. RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDA E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ - SINDEVEV. Dr. Fude Luis Ferreira Sobrinho. E SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ. Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outros. O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fls. 13/14 dos autos. Belém, 02 de fevereiro de 2004.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA

Assessora de Juiz

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2004

RAZÕES FINAIS

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT SE AA 00649-2003-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Sideneu Oliveira

Conceição Filho e POLAR REFRIGERANTES LTDA. Ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fls. 19/20 dos autos, em 02 de fevereiro de 2004.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-309

AVISO

A Comissão do Concurso C-309, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, comunica aos candidatos inscritos na 2ª Fase do referido Concurso, que a Prova escrita, dissertativa, de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Constitucional, anteriormente marcada para o dia 15 de fevereiro de 2004, foi adiada para o dia 21 de março de 2004, no horário de 8 às 12 horas, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na travessa D. Pedro I, n. 746, em Belém do Pará.

PAULO CARVALHO DA SILVA

Secretário da Comissão do Concurso C-309

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2004 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO TRT/SE/AR 00040-2003-000-08-00-9. RECORRENTE: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - FAZENDA CABACEIRAS (Drª Mariadla de Azevedo Bezerra e outros). RECORRIDO: IRAN ESTEVES DE FREITAS. 02. PROCESSO TRT/SE/AR 00109-2003-000-08-00-4. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida e outra). RECORRIDOS: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros), ADELINO DOS PASSOS PAIXÃO, JOSÉ MAGALHÃES ALVES E MIGUEL SODRÉ RIBEIRO (Drª Selma Lucia Lopes Leão e outros). LEONARDO CORDEIRO DO CARMO E ELIANO FRANÇA CAVALCANTE. 03. PROCESSO TRT/SE/A REG 00337-2003-000-08-00-4. RECORRENTE: UNIÃO (FUNASA) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDOS: ANA MARIA COELHO, CELSO LAVOR TEIXEIRA DA COSTA, DOMINGOS DUARTE, ERONILDES BOTELHO MATOS, GRAÇA MARIA MAIA CARVALHO (Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros). 04. PROCESSO TRT/SE/A REG 00340-2003-000-08-00-8. RECORRENTE: UNIÃO (FUNASA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: ARINA ARAÚJO RODRIGUES, RAIMUNDA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, CANDIDA MARIA QUEIROZ XAVIER, PEDRO FREITAS PANTOJA, DOMINGOS DA SILVA FONSECA e MARIA DAS GRAÇAS BRITO PEDROSO (Drª Rosângela Maria Soares da Silva Batista), DENES MACIEL DE CASTRO, MANOEL DA LUZ DE BRITO BARROS, MARIA JOSÉ ESPINDULA MACIEL e ROBERTO DA COSTA WANZELLER. 05. PROCESSO TRT/SE/AA 00428-2003-000-08-00-X. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RECORRIDOS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral) e MAGNUM S/A (Dr. Carlos Eugênio Firme Xavier). 06. PROCESSO TRT/SE/A REG 00484-2003-000-08-00-4. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMZÔNIA. (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: ANA REGINA ARAÚJO MARTINS e VALDO ALCANTARA GOMES (Dr. José Roberto da Costa Martins e outros). 07. PROCESSO TRT/SE/DC 00517-2002-000-08-00-5. RECORRENTE: FUNDAÇÃO ZOOTECHNICA DE CARAJÁS FZC (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros). RECORRIDO: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros). 08. PROCESSO TRT/SE/A REG 00581-2003-000-08-00-7. RECORRENTE: UNIÃO (EXTINTO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: ADEMIR MENDONÇA DE BRITO, ANTÔNIA DUARTE DO COUTO, BENEDITA DE AMORIM SOLANO, CARLOS HUMBERTO PEREIRA, DEUZA DE AGUIAR DUARTE, JOSÉ FERNANDO DE LIMA, LUCINDA PEREIRA BRITO, MARLUCIA DOS SOCORRO ROCHA DE CASTRO, MARIA DE NAZARÉ REIS COSTA e MARIA DO SOCORRO PEREIRA CAMPOS (Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros). 09. PROCESSO TRT/SE/A 00583-2003-000-08-00-6. RECORRENTE: UNIÃO (INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: EDIVALDO MORAES PEREIRA, JOSÉ RIBAMAR REIS DA SILVA, REGILDA NAZARÉ SILVA PATRICIO, LENIR GARCEZ DE ABREU, EUNICO BEZERRA DOS SANTOS FILHO e LUIZ CLAUDIO ELIAS DOS ANJOS (Drª Maria Aparecida Freire Brasil e outros). 10. PROCESSO TRT/SE/A REG 00597-2003-000-08-00-X. RECORRENTE: UNIÃO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procurador: Dr. (Procurador: Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida e outra).

RECORRIDOS: MARIA DE NAZARE DO CARMO DE ALMEIDA e RAIMUNDO DARCIO LISBOA FERNANDES (Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros). 11. PROCESSO TRT/SE/AREG/MS 00607-2003-000-08-00-7. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA (Dr. Alberto Indequie outra). RECORRIDO: CARLOS BENEDITO CORREIA DE FREITAS. 12. PROCESSO TRT/SE/A REG 00611-2003-000-08-00-5. RECORRENTE: UNIÃO (EXTINTO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INAMPS) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: AURORA GONÇALVES DA COSTA, ANA LUCIA CRESCENTE DIAS, BRAHIM JOSE DARWICH ZACARIAS, CAETANA DOS ANJOS GUERREIRO, DARCÍ FÁTIMA FERREIRA E SILVA, FRANCISCA BEZERRA BRAGA, JOSÉ ADILSON FORTES DE CASTRO, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO VIANA, MARIA BERNADETHI SILVA ALMEIDA e SERGIO DE VASCONCELOS PAIVA (Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros). 13. PROCESSO TRT/SE/A REG 00622-2003-000-08-00-5. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI) (Procurador: Drª June Judite A. Soares). RECORRIDO: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA (Dr. David Cruz Araújo e outros). 14. PROCESSO TRT/SE/A REG 00637-2003-000-08-00-3. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Procurador: Dr. José Amuro de Lim O' de Almeida e outra). AGRAVADOS: MADALENA DA CONCEIÇÃO FONSECA LOBATO e PAULO AFONSO SANTOS DE CASTRO (Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros). 15. PROCESSO TRT/SE/A REG 00638-2003-000-08-00-8. RECORRENTE: UNIÃO (FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDO: ALBA MARTINS DA SILVA FERREIRA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros). 16. PROCESSO TRT/SE/A REG 00639-2003-000-08-00-2. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE SOUZA, MANOEL GOMES DE LIMA, FRANCISCO PAULO DA SILVA MORAES, JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA, MARIA DE JESUS ALVES ARAÚJO, CLEMILDO RAIMUNDO PALHETA e WALMIR FURTADO FRANCA. (Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros). 17. PROCESSO TRT/SE/A REG 00640-2003-000-08-00-7. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDO: ROBERTO DA COSTA FERREIRA (Drª Marilise de Oliveira Laranjeiras e outros). 18. PROCESSO TRT/SE/A REG/MS 00669-2003-000-08-00-9. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A (Dr. Otavio Avertano Rocha e outras). RECORRIDOS: HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUÉS e ÉRICA GONÇALVES AFONSO MAUÉS. 19. PROCESSO TRT/SE/A REG 00680-2003-000-08-00-9. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDO: ANA VIRGINIA RIBEIRO SILVA GUSTAVO (Drª Maria Aparecida Freire Brasil e outros). Belém, 02 de fevereiro de 2004.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA 47ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 05.02.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/A REG/MS 00708-2003-000-08-00-8. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Cezar Escócio de Faria Jr e outros). AGRAVADOS: EDSON SANTOS COSTA, ESPÓLIO DE ICHIRO TODA, ANTONIO JORGE ALVES BASTOS, FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA FILHO e KLEBER HENRIQUE ALVARES FILHO. RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedidos: Juízes Georgenor Franco Filho e Alda Couto. 02. PROCESSO TRT/SE/MS 00641-2003-000-08-00-1. IMPETRANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (Dr. Antonio Candido Monteiro de Brito e outros). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: LAURINDO PASTANA NETO (Dr. Silvio Sergio Silva Barroso e outros). RELATORA: Juíza Suzy Koury. 03. PROCESSO TRT/SE/MS 00636-2003-000-08-00-9. IMPETRANTE: MARIA DO CARMO SACRAMENTO CUNHA (Dr. Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUIZA TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE TUCURUI. LITISCONSORTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e W. J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV. DOM PEDRO I, 750 - CEP 66050-100

RESENHA NO 84/2004

PROCESSO : 7-63/2003

Reclamante : MARIA ESTER SILVA DA ROCHA SOUZA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Reclamado : FEEDBACK COMUNICACAO E DESIGN GRAFICO LTDA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto : Ao patrono do reclamante para informar nesta secretaria o atual e

correto endereço da executada, no prazo legal.//lr//

RESENHA NO 86/2004

PROCESSO : 7-93/2003

Reclamante : MANOEL DE CRISTO MODESTO VASCONCELOS

Advogado(a):

Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.59-V, E DOS OFÍCIOS DE FLS.57/58 DOS AUTOS.

RESENHA NO 87/2004

PROCESSO : 7-654/2002

Reclamante : JOSE ZACARIAS BARBOSA DA CRUZ

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : ao patrono da executada para comprovar o pagamento dos descontos previdenciários e custas no prazo de dez dias, sob pena de execução, como também, receber o saldo remanescente do depósito de fls. 244 dos autos.//lr//

RESENHA NO 88/2004

PROCESSO : 7-151/2003

Reclamante : HELIO DE FREITAS PINTO JUNIOR

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado : COTEPRO COOPERATIVA T PROCESSAMENTO DADOS LTDA

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto : A PATRONA DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 208 e 212. (RECEBER CREDITO)

RESENHA NO 89/2004

PROCESSO : 7-196/1996

Reclamante : MARIANO TEIXEIRA PARGAS

Advogado(a): MIRIAM APARECIDA DOSS GRAGNANIN

Reclamado : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DOS RECLAMANTES, COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL POSTO AVANÇADO TRT 8ª REGIÃO PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA NO 90/2004

PROCESSO : 7-1716/1996

Reclamante : INACIO DE LA VOR

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): MAURO DE ARAUJO MOURA

Assunto : ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O CÁLCULO DE FLS. 249/251, PODENDO APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 91/2004

PROCESSO : 7-864/2000

Reclamante : NILSON DA CRUZ LIMA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : CONSTRUMACE EQUIPAMENTOS

Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CRISTO

Assunto : ÀS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 296 DOS AUTOS.

RESENHA NO 92/2004

PROCESSO : 7-864/2000

Reclamante : NILSON DA CRUZ LIMA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : CONSTRUMACE EQUIPAMENTOS

Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CRISTO

Assunto : ÀS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 296 DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 93/2004

PROCESSO : 7-1364/1989

Reclamante : MARIA I C A REGIS E OUTROS

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Reclamado : UNIAO FEDERAL - SUDAM

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 94/2004

PROCESSO : 7-2076/1989

Reclamante : CLAUDIONOR MIGUEL ALVES PAMPLONA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : PETROBRAS MINERACAO SA

Advogado(a): ANTONIO LUCIO GONCALVES BASTOS

Assunto : À RECLAMADA, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 94/2004

PROCESSO : 7-2076/1989

Reclamante : CLAUDIONOR MIGUEL ALVES PAMPLONA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PETROBRAS MINERACAO SA
Advogado(a): RONALDO BARATA
Assunto: À RECLAMADA, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 95/2004
PROCESSO: 7-1305/2002
Reclamante: ADMIR VICENTE SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE, EM CINCO DIAS, JUNTE AOS AUTOS A CÓPIA DA PROCURAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE CONTRÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 590 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PRESENTE CARTA DE SENTENÇA.
(RECLAMADO)
RESENHA NO 96/2004
PROCESSO: 7-2118/2002
Reclamante: PEDRO PAULO DO SOCORROS SANTANA
Advogado(a):
Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto: AO EXECUTADO PARA QUE NO PRAZO DE VINTE DIAS APRESENTE O RECLAMANTE EM JUÍZO, A FIM DE CONFIRMAR O ACORDO, SOB PENA DE NÃO SER HOMOLOGADO PELO JUÍZO.//r//
(RECLAMADO)
RESENHA NO 97/2004
PROCESSO: 7-2076/1989
Reclamante: CLAUDIONOR MIGUEL ALVES PAMPLONA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: ORGANIZACAO TED DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: À RECLAMADA, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 98/2004
PROCESSO: 7-1853/2000
Reclamante: JOSE SEBASTIAO DA CRUZ RODRIGUES
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Reclamado: BANCO SUDAMERIS
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto: AO EXECUTANTE, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 99/2004
PROCESSO: 7-1329/1990
Reclamante: ANTONIO ROBERTO DA SILVA ALVES
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Reclamado: UNIAO FEDERAL-LBA
Advogado(a): ELLANE SABBA LOPES
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE UNIAO FEDERAL-LBA EM FACE DO IMPUGNADO ANTONIO ROBERTO DA SILVA ALVES. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 100/2004
PROCESSO: 7-1917/2003
Reclamante: VALDEMAR MORAES DA SILVA
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOES SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto: À RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 101/2004
PROCESSO: 7-1925/2003
Reclamante: MÁRCIA CONCEIÇÃO DUARTE PIRES
Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Reclamado: FINIVEST SA - NEGOCIOS DE VAREJO
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto: AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 102/2004
PROCESSO: 7-1293/1994
Reclamante: JOSE VALNECI DE OLIVEIRA SOARES
Advogado(a):
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto: AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 103/2004
PROCESSO: 7-1715/2003
Reclamante: BELLATRIZ FIGUEIREDO PEDREIRA
Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL E CULTURA METROPOLITAN LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ, NO PRAZO DE 48 HORAS, APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, SOB PENA DE SER ABATIDO, QUANDO DA LIQUIDAÇÃO, O TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL EM CONTA VINCULADA NA DATA DE 29/01/2003, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 35/37 DOS AUTOS.
RESENHA NO 104/2004
PROCESSO: 7-2062/2003
Reclamante: ANTONIO AUGUSTO PINTO GONCALVES
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a):
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA PELA RECLAMADA E ACOLHER A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO BIENAL, EXTINGUINDO-SE A RECLAMATÓRIA AJUIZADA PELO RECLAMANTE ANTONIO AUGUSTO PINTO GONÇALVES EM FACE DA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S/A, COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DA ALÇADA NO IMPORTE DE 320,00 DAS QUAIS FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO ANTE SUA PUBLICAÇÃO ANTECIPADA. NADA MAIS.
RESENHA NO 105/2004
PROCESSO: 7-2017/2003
Reclamante: INACIO PINHEIRO CAVALCANTE FILHO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
Advogado(a):
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA PELA RECLAMADA E ACOLHER A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO BIENAL, EXTINGUINDO-SE A RECLAMATÓRIA AJUIZADA PELO RECLAMANTE INÁCIO PINHEIRO CAVALCANTE FILHO EM FACE DA RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A, COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DA ALÇADA NO IMPORTE DE R\$ 470,00 DAS QUAIS FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO ANTE SUA PUBLICAÇÃO ANTECIPADA. NADA MAIS.
RESENHA NO 106/2004
PROCESSO: 7-2272/2001
Reclamante: MARIA MARGARIDA TRINDADE
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICACOES DA AMAZONIA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OUTROS BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.
RESENHA NO 107/2004
PROCESSO: 7-2240/1990
Reclamante: ADELTO ROCHA DE JESUS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: 1- CUMPRE-SE A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 2080V DOS AUTOS, EXCLUINDO-SE A CONTRIBUIÇÃO CAPAF, QUE É CONSIDERADA COMPENSADA DOS CRÉDITOS DOS EXEQUENTES EM BENEFÍCIO DA EXECUTADA CAPAF. 2- REGISTRE-SE NO SISTEMA A DECISÃO ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DOS CÁLCULOS PELA CAPAF, CONFORME DESPACHO DE FLS. 2080V DOS AUTOS. 3- DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES DA INFORMAÇÃO SUPRA.
RESENHA NO 108/2004
PROCESSO: 7-1462/2003
Reclamante: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTHI JUNIOR
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS EM FACE DO EMBARGADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A, DANDO EFEITO MODIFICATIVO A SENTENÇA DE FLS. 167/171 PARA QUE PASSE A CONSTAR DE SUA PARTE DISPOSITIVA A DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DOS DIREITOS DO AUTOR EXIGÍVEIS VIA ACIONÁRIA ANTERIORES A 05.09.1998. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO RESENHA NO 179/86-0
EXEQUENTE: IVO DE BARROS FERREIRA
EXECUTADO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a EXECUTADA, XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 09/02/2004, ÀS 12:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E QUATRO. Eu (ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (MARIA DE NAZARÉ SILVA), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO RESENHA NO 1534/2003-8
EXEQUENTE: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA
EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS
A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado ALCIDES DE ABREU BARRA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ (JOSE RODRIGUES QUARESMA), NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E QUATRO. Eu (ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (MARIA DE NAZARÉ SILVA), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO No 652/2003-9
RECLAMANTE: JOSÉ CARDOSO MALAFAIA
RECLAMADO: MONTEX COMERCIAL LTDA
A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza do Trabalho da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o RECLAMADO, MONTEX COMERCIAL LTDA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E QUATRO. Eu (SELMA Mª SANTOS DE LIMA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu (MARIA DE NAZARÉ BRAZ DA SILVA), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho da 7ª VT de Belém

TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 13

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: trt8a@trt8.gov.br/
TERCEIRA TURMA

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 01548-2003-013-08-00-0. RECORRENTE: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: LORIMAR DOSSANTOS MIRANDA. Doutor Manoel das Chagas Gomes. RELATORA: Juíza Graziela Colares. DESPACHO: 1. Ao Presidente de Turma compete apenas e tão somente cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado (art. 53, IV, do Regimento Interno). 2. A decisão colegiada não determinou a devolução requerida (folhas 151-152), pelo que indefere-se o pedido (folha 153). Ante todo o exposto e em conclusão, indefere-se o pedido de devolução de diferença de custas processuais, determina-se a intimação da requerente, por publicação no Diário Oficial, remetendo-se-lhe a íntegra deste despacho para o endereço eletrônico do advogado (folha 153), conforme fundamentos. Em 30.1.2004. Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 8ª 00436-2002-000-08-00-5 (AGRAVO REGIMENTAL)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Procurador: Dr. José de Jesus Mendes

RECORRIDOS: ROSIRES FONSECA DOSSANTOS, MARIA DO SOCORRO MICHIO AIHARA, CÍDALMINA DA SILVA CORREA ASSIS, LUCILEIDE LISBOA ABRAÃO, MARLENE GONÇALVES MARIALVA, MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA CRUZ, DIDIO CRUZ NETO e LUIZA NAKAYAMA

Advogados: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros
DESPACHO

I- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, apresenta o recurso ordinário de fls. 179/197 para o C. TST, contra o v. acórdão de fls. 117/124, pretendendo a correção de erros materiais. Todavia, o presente recurso não poderá prosseguir por duas razões: por ser intempestivo ou por ser incabível na espécie.

II- Com efeito, a ementa e a conclusão do v. acórdão de fls. 117/124, decorrente da decisão de fl. 92, que indeferiu o pedido de revisão de cálculos de fls. 59/65, apresentado pela Advocacia-Geral da União, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 28/11/2002, conforme a certidão de fl. 125. Logo, o prazo em dobro para apresentação de recurso expirou-se em 15/12/2002. Porém o apelo de fls. 179/197 foi interposto somente em 05/12/2003, ou seja, quase um ano após a expiração do prazo legal.

III- Por outro lado, se considerarmos que o recurso foi interposto contra o r. despacho de fl. 176, será incabível na espécie.

IV- Do r. despacho de fl. 176 não cabe recurso ordinário. O art. 268, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, diz que é cabível recurso ordinário ao C. TST das decisões definitivas em processos de competência originária do Tribunal Pleno ou da Seção Especializada. No presente caso, por se tratar de decisão monocrática, o remédio cabível seria agravo regimental, nos termos do art. 285, IV, do Regimento deste Regional.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, porque intempestivo e incabível na espécie. Intimem-se.

Belém, 30 de janeiro de 2004.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Presidente

GABINETE DO JUIZ MÁRIO LEITE SOARES

PROCESSO Nº RO 01401-2003-003-08-00-3

RECORRENTES: ARY COELHO E OUTROS

Dr. Waldemar Nova da Costa Filho

RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

Dra. Maria da Graça Meira Abnader

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dra. Mildred Lima Pitman

DECISÃO MONOCRÁTICA

Conforme atesta a certidão de fl. 257, os reclamantes não comprovaram o recolhimento das custas que lhes foram cominadas na sentença recorrida (fl. 208), no montante de R\$ 1.449,81 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Igualmente, em momento algum deste processo - nem na petição inicial, nem na de recurso - afirmaram os autores, ainda que por intermédio de seu ilustre patrono, estarem impossibilitados de arcar com as despesas do processo, sem prejuízo de seu próprio sustento, ou de sua família (art. 4º da Lei nº 1.060, de 05.02.50). Muito menos formularam pedido de isenção de pagamento de custas.

Registro que os reclamantes, em sua totalidade, são aposentados do reclamado BASA, recebendo, a título de complementação de proventos, da demandada CAPAF, valores bem superiores ao dobro do salário mínimo, conforme fazem prova os recibos de pagamento de fls. 22/30, trazidos a estes autos pelos próprios autores, bem como os de fls. 162/166.

Impossível, dessa maneira, o deferimento do benefício da justiça gratuita, ainda que ex officio, vez que não atendidos os pressupostos indicados no § 3º do art. 790 da CLT.

Inexoravelmente deserto, portanto, está o apelo, pelo que, valendo-me do que dispõe o art. 557 do CPC, lhe nego seguimento.

Dê-se ciência às partes.

Belém, 30 de janeiro de 2004.

MÁRIO LEITE SOARES

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

NOTIFICAÇÃO 002/2004-

PROCESSO TRT SE/AR 00016-2004-000-08-00-0. Autor ESPÓLIO DE NILTON RAIOL CAMPOS. Dr. José Newton Campbell Moutinho; Réu: VALTER SILVA SANTOS. DECISÃO MONOCRÁTICA: "1- Ao autor, para que emende a petição inicial no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo, sem o julgamento do mérito, por inépcia, observando o seguinte: os ditames do Regimento Interno do E. TRT, no que tange ao petitório, devendo expô-lo nos termos do artigo 213, também ajustando o valor da causa para valor razoável, em vista do importe nela envolvido; trazer aos autos cópias autênticas dos documentos que acompanharam a inicial, atentando para as cópias a serem enviadas para as partes contrárias, que devem ser também nomeadas consoante o processo que gerou a decisão rescindenda; apresentar escorreita certidão de trânsito em julgado da decisão que pretende rescindir, expedida pela Vara de origem, que inclua o nome das partes do processo e esclarecer, com comprovantes, acerca de sua qualidade de terceiro interessado, haja vista que os documentos que trouxe são insuficientes para tanto; 2) Ainda, uma vez que o autor pede, em liminar, a sustação da execução da decisão rescindenda - uma vez que a tutela antecipatória obriga a participação do Colegiado desta Corte, não estando sua concessão prevista nos poderes da Relatoria - e considerando o disposto na Orientação Jurisprudencial n. 76 da SDI-II do C. TST, determino que no mesmo prazo já mencionado informe o andamento atualizado da execução, trazendo aos autos os comprovantes respectivos. Belém, 29 de janeiro de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PELO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado(a) CONSITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que figura como RECLAMADO(A) nos autos do PROCESSO Nº VT-CAST-106.1043/2003-2, em que IDELFONSO MENDES DE OLIVEIRA é reclamante, para tomar ciência da r. sentença proferida nos autos supra, cujo inteiro teor da parte conclusiva é a seguinte: "...CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, CARÊNCIA DE AÇÃO, ILEGITIMIDADE DE PARTE E EXCLUSÃO DA LIDE POR FALTA DE AMPARO LEGAL E NO MÉRITO DEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR QUE A 3ª RECLAMADA BLOQUEIE OS CRÉDITOS DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.546,83 E DEPOSITE A DISPOSIÇÃO DESTA VARA TRABALHISTA PARA GARANTIA DO CRÉDITO DO RECLAMANTE E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR IDELFONSO MENDES DE OLIVEIRA EM FACE DE CONSITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA HABITARE LTDA E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS E SUBSIDIARIAMENTE A TERCEIRA RECLAMADA A PAGAR PARA O RECLAMANTE A QUANTIA LÍQUIDA DE R\$ 1.546,83 A TÍTULO DAS PARCELAS DE: A VISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 3/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS 3/12 + 1/3, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO CONTRATUAL, FGTS + 40% MULTA DA NORMA COLETIVA, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. TODAS ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. BEM COMO DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA DATA DE DEMISSÃO NA CTPS DO AUTOR, DEVENDO O RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, PARA

QUE ESTA EFETUE A DEVIDA RETIFICAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO EM OBEDIÊNCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$ 30,93 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTES O RECLAMANTE E AS 2ª E 3ª RECLAMADAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. A) PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ, Juiz do Trabalho Substituto; AFRÂNIO DE ARAÚJO BRITO), Diretor de Secretaria.

Dado e passado nesta cidade de Castanhal, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E QUATRO. Eu, _____ (DJALMA CARDOSO DE OLIVEIRA), Secretário de Audiência, lavrei o presente, e eu, _____ (AFRÂNIO DE ARAÚJO BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAFAEL DIAS MARQUES

Juiz do Trabalho

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

EDITAL DE PRAÇA Nº 003/2004

O DOUTOR RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ DO TRABALHO NA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26.02.2004 às 10h 20min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 18.03.2004 às 10h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal - Pará, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ANTONIO EDVALDO ELIAS DA COSTA, exequente(s), contra: AUTO ESCOLA APRENDIZ, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se localizado na Colônia Papuquara, Centro, Castanhal - Pará, em mãos do(a) Sr(a). LUIZ SILVA LIMA, CPF 246.663.192-04, fiel depositário(a), sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA COLÔNIA PAPUQUARA, CASTANHAL, MEDINDO VINTE METROS DE FRENTE POR CENTO E CINQUENTA E NOVE DITOS DE COMPRIMENTO, LIMITANDO-SE POR AMBOS OS LADOS E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO E FRENTE COM A ESTRADA DO PAPUQUARA, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA CASA EM CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, MEDINDO NOVE METROS POR QUATRO E MEIO DITOS DE LARGURA, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-0421/2003-3

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 22.01.2004. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria Substituto.

RAFAEL DIAS MARQUES

Juiz do Trabalho no Exercício da Titularidade
da MM. Vara do Trabalho de Castanhal-Pará.

EDITAL DE PRAÇA Nº 002/2004

O DOUTOR RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ DO TRABALHO NA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26.02.2004 às 10h 10min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 18.03.2004 às 10h 20min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal - Pará, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: EDILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, exequente(s), contra: DENVER MONTAGENS IND.S.F. DA SILVA EST. METÁLICA, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se localizado na Trav. Av. Magalhães Barata, Nº 1170, Castanhal - Pará, em mãos do(a) Sr(a). SIMONE FREITAS DA SILVA, CPF 680.857.702-34, fiel depositário(a), sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (UMA) LIXADEIRA MARCA DEWALT REF. DW 8497, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

01 (UMA) IMPRESSORA MARCA LEX MARK MICRO ONE TIPO 4102-001Nº MM 361002907, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO, R\$-100,00 (CEM REAIS);
01 (UM) APARELHO DE AR MARCA SANYO 7600FL, EM REGULAR ESTADO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DOS BENS AVALIADOS, R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS)
PROCESSO VT-CAST-106-0719/2003-6

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 22.01.2004. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria Substituto.

RAFAEL DIAS MARQUES

Juiz do Trabalho no Exercício da Titularidade
da MM. Vara do Trabalho de Castanhal-Pará.

EDITAL DE PRAÇA N.º 001/2004

O DOUTOR RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ DO TRABALHO NA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26.02.2004 às 10h 00min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 18.03.2004 às 10h 10min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal - Pará, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ELCILENE DE FÁTIMA AGUIAR SANTANA, exequente(s), contra: CENTRO EDUCACIONAL SEMENTE DO SABER LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se localizado na Trav. Rondônia, Quadra N-1, Nº 06, Conj. Imperador, Imperador, Castanhal - Pará., em mãos do(a) Sr(a). CRISTIANE MARIA GILDO PEREIRA, CPF 570.156.602-10, fiel depositário(a), sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (UM) BEBEDOURO MARCA ESMALTEC EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);
01 (UM) APARELHO DE SOM MICRO SISTER PHILIPS FWC 155, Nº 11899, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO, R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS, R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS)

PROCESSO VT-CAST-106-0097/2003-9

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 22.01.2004. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria Substituto.

RAFAEL DIAS MARQUES

Juiz do Trabalho no Exercício da Titularidade
da MM. Vara do Trabalho de Castanhal-Pará.

(COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

RESENHA NO 12/2004

PROCESSO : 106-719/2003

Reclamante: EDILSON PEREIRA DA SILVA FILHO

Advogado(a): ANTONIO PAULO UCHOA VIANA

Reclamado : DENVER MONTAGENS IND-S.F DA SILVA EST METALIC

Advogado(a): JEREMIAS RIQUE COSTA

Assunto : Ao Exequente, para ciência de que foi designado o dia 25/02/2004, as 10:10 horas para realização da 1ª Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, e se necessário, a 2ª se realizará no dia 18.03.2004, as 10:20 horas.

(COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

RESENHA NO 13/2004

PROCESSO : 106-97/2003

Reclamante: ELCILENE DE FÁTIMA AGUIAR SANTANA

Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO

Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL SEMENTE DO SABER LTDA

Advogado(a): LEIDE MÂRCIA LIMA GOMES

Assunto : Ao exequente: Para ciência de que foi designado o dia 26/02/2004, as 10:00 horas para realização da 1ª Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, e se necessário, a 2ª se realizará no dia 18.03.2004, às 10:10 horas.

(COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

RESENHA NO 17/2004

PROCESSO : 106-421/2003

Reclamante: ANTONIO EDVALDO ELIAS DA COSTA

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado : AUTO ESCOLA APRENDIZ

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente: Para ciência de que foi designado o dia 26/02/2004, as 10:20 horas para realização da 1ª Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, e se necessário, a 2ª se realizará no dia 18.03.2004, as 10:30 horas

RESENHA NO 28/2004

PROCESSO : 106-1151/2003

Reclamante: ESAU DA COSTA ALEIXO

Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS

Reclamado : K.C. EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA

Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA

Assunto : AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS (Carteira de Trabalho) na Secretaria da Vara, para as anotações determinada na r. Sentença.

RESENHA NO 2115/2003

PROCESSO : 9-1241/2003

Reclamante: IZAQUEU LISBOA GUIMARAES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : IRMAOS TEIXEIRA LTDA

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DE-CLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2161/2003

PROCESSO : 9-1123/1994

Reclamante: STICMBA

Advogado(a): LEONARDO SILVA DA PAIXAO

Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, SOBRE A PETICAO DE FLS. 1550/1551 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 2162/2003

PROCESSO : 9-1930/2003

Reclamante: LUCIANO FONTENELE CERQUEIRA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS FLETRICAS DO PARA SA REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO COM PEDIDO DE EFEITO MODIFICATIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2164/2003

PROCESSO : 9-264/2003

Reclamante: EMERSON OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES

Reclamado : MINAS GAS - DISTRIBUIDORA GAS COMBUSTIVEL LTDA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Assunto : A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL PARA FINS DE SAQUE DE DEPOSITO RECURSAL. AO PATRONO DO RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL PARA SAQUE DE FGTS.

RESENHA NO 2168/2003

PROCESSO : 9-1838/2003

Reclamante: JOICE DO SOCORRO SILVA DA SILVA

Advogado(a): HAROLD CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Reclamado : REGINA CELIA DINIZ DA ROCHA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.

RESENHA NO 2173/2003

PROCESSO : 9-1344/2003

Reclamante: EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado : REDE CELPA SA

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CON-CLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS INTERPOSTOS POR EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO, EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 66/69, PARA

ACOLHE-LOS, SANANDO A OMISSAO APONTADA, LIMITANDO A PROCEDENCIA DAS HORAS EXTRAS AO PERIODO DE 02/2001 A 03/2003, EMPRESTANDO EFEITO MODIFICATIVO AOS EMBARGOS...."

RESENHA NO 2174/2003

PROCESSO : 9-1609/2003

Reclamante: HELIO RICARDO DA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CON-CLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS DECLARATORIOS INTERPOSTOS POR HELIO RICARDO DA SILVA, EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 117/120, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM IN CABIVEIS NA ESPECIE...."

RESENHA NO 2177/2003

PROCESSO : 9-2009/2001

Reclamante: JOAQUIM FERNANDO MONTEIRO MARTINS

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado : IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2178/2003

PROCESSO : 9-1747/2000

Reclamante: ED CARLOS DE PAULA COSTA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 522/523, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 2183/2003

PROCESSO : 9-1179/2003

Reclamante: ALEX DE JESUS PAIXAO

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado : MAR SUB SERVICOS TECNICOS MARITIMOS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FL. 45

RESENHA NO 2184/2003

PROCESSO : 9-1483/2003

Reclamante: ALEA TAVARES NASCIMENTO

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : EMATER-EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNOLÓGICA RURAL

Advogado(a): ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR

Assunto : A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2185/2003

PROCESSO : 9-1854/2002

Reclamante: RAIMUNDO VILHENA REGO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : ESPOLIO DE UMBRELINO JOSE DE OLIVEIRA FILHO

Advogado(a): OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA

Assunto : AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONSIDERANDO QUE O JUÍZO NÃO SE ENCONTRA TOTALMENTE GARANTIDO, NEGOSSEGUIMENTO AO APOR DESERCAO. DAR CIENCIA".

RESENHA NO 2187/2003

PROCESSO : 9-1441/2003

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JR.

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGOSSEGUIMENTO AO RO DO RECLAMANTE EIS QUE INTEMPESTIVO. DAR CIENCIA".

RESENHA NO 2188/2003

PROCESSO : 9-167/2003

Reclamante: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA CONTRA MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL.

TUDO NOSTERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT. ..."

RESENHA NO 2190/2003

PROCESSO : 9-2057/2001

Reclamante : LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES

Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : SERTEMOL - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA

Advogado(a) : LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

Assunto : Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA Adv. Recl: LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO: "...REJEITO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA CONTRA LUIZ OLIVEIRA MARQUES E SERTEMOL - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOSTERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$44,26..."

RESENHA NO 2191/2003

PROCESSO : 9-561/2003

Reclamante : EDSON GERVASIO DE ANDRADE

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2193/2003

PROCESSO : 9-1930/2003

Reclamante : LUCIANO FONTENELE CERQUEIRA

Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA REDE CELPA

Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM PEDIDO DE EFEITO MODIFICATIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2196/2003

PROCESSO : 9-2207/2001

Reclamante : LUIZ DE JESUS DA SILVA

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS

Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Assunto : Reclamado: ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA Adv. recl: RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO E A SEGUINTE: "...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUÇÃO PROPOSTOS POR EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$44,26..."

RESENHA NO 2197/2003

PROCESSO : 9-2207/2001

Reclamante : LUIZ DE JESUS DA SILVA

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO E A SEGUINTE: "...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUÇÃO PROPOSTOS POR EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$44,26..."

RESENHA NO 2198/2003

PROCESSO : 9-488/2003

Reclamante : ESPOLIO DE MARIANO CORREA DE JESUS

Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado : NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DOCUMENTO CONSTANTE A FL. 119 DOS AUTOS.

RESENHA NO 10/2004

PROCESSO : 9-2130/2002

Reclamante : ARMANDO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGE HERMES

Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO SA

Advogado(a) : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA PARA PROVÁVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 08/03/04, ÀS 10:00. (RECLAMADO)

RESENHA NO 11/2004

PROCESSO : 9-1740/2003

Reclamante : LUIZ ANTONIO CASTRO DE CARVALHO

Advogado(a) : ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Reclamado : JOAO PAULO DOS SANTOS JUNIOR

Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Assunto : Ao reclamado, através de seu patrono, para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 15/2004

PROCESSO : 9-736/2003

Reclamante : JOAO MACIEL PINHEIRO

Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto : Ao reclamante, por seu patrono, para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 16/2004

PROCESSO : 9-1959/2003

Reclamante : ABNER HONORARIO PEREIRA

Advogado(a) : MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL

Advogado(a) :

Assunto : Ao reclamante, por sua patrona, para contestar Embargos de Declaração, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 17/2004

PROCESSO : 9-1951/2003

Reclamante : SEBASTIAO CARLOS DA SILVA SANTOS

Advogado(a) : MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - REDE CELPA

Advogado(a) :

Assunto : Ao reclamante, por seu patrono, para contestar Embargos de Declaração, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 18/2004

PROCESSO : 9-76/2002

Reclamante : EDUARDA CATARINA RODRIGUES

Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE

Advogado(a) : CRISTIANE RENATO DALFRE

Assunto : Ao exequente, por seu patrono, para se manifestar acerca da certidão de fls. 187, dos autos supra.

(RECLAMADO)

RESENHA NO 20/2004

PROCESSO : 9-1704/2003

Reclamante : CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA

Advogado(a) : GRACIO ALVES ROCHA COELHO

Reclamado : LEONARDO OLIVEIRA BRITO

Advogado(a) :

Assunto : Ao consignado, por sua patrona, para receber CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) e, manifestar-se no prazo de 05(cinco) dias, acerca da dispensa da multa.

RESENHA NO 21/2004

PROCESSO : 9-1691/2003

Reclamante : ANICETO XAVIER DE ALMEIDA

Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA INFRA ESTR AEROPORTUARIA

Advogado(a) : HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto : Ao reclamante, por seu patrono, para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 23/2004

PROCESSO : 9-778/2003

Reclamante : RAIMUNDO NATALINO FERREIRA DA COSTA

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : RODOPAR LTDA

Advogado(a) : JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto : A reclamada, por seu patrono, para tomar ciência do seguinte despacho: 1 - Nego seguimento ao RO do reclamado por deserção. Dar ciência; II - Aguarde-se o prazo referente a de fls. 217

RESENHA NO 24/2004

PROCESSO : 9-39/2003

Reclamante : MAURICIO LOBATO PINTO

Advogado(a) : ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

Reclamado : AUGUSTO CESAR FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a) :

Assunto : Ao exequente, por seu patrono, para tomar ciência do ofício de fls. 51, dos autos supra.

RESENHA NO 25/2004

PROCESSO : 9-1566/2002

Reclamante : MARIA RITA BARBOSA CORREA

Advogado(a) : MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado : SELMA MARIA NORONHA RISUENHO

Advogado(a) :

Assunto : A exequente, por sua patrona, para se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 86/87, dos autos supra.

RESENHA NO 65/2004

PROCESSO : 9-1762/2001

Reclamante : BENEDITO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA

Reclamado : ESPOLIO DE AGOSTINHO MONTEIRO FILHO

Advogado(a) : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RAGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 66/2004

PROCESSO : 9-1762/2001

Reclamante : BENEDITO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA

Reclamado : MARIA HELOIZA MONTEIRO MEIRA

Advogado(a) :

Assunto : A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RAGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 154/2004

PROCESSO : 6-1636/2003

Reclamante : CACILDA PINA SARAIVA

Advogado(a) : MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO

Reclamado : ROBERTO DENIS PANTOJA PARAGUASSU

Advogado(a) :

Assunto : DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVOS DE PETIÇÃO PELAS PARTES EX-ADVERSAS.

RESENHA NO 155/2004

PROCESSO : 6-1735/2003

Reclamante : DERCIO DA COSTA MEDEIROS

Advogado(a) : JOAO PEDRO MAUES

Reclamado : LOJAS LUCYLAR

Advogado(a) : JOSE OSVALDO RUFINO PEREIRA

Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, PELO RECLAMADO, PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 156/2004

PROCESSO : 6-1218/2003

Reclamante : ESPOLIO DE AMARO PEREIRA NETO

Advogado(a) : ELSON SANTOS DE ARRUDA

Reclamado : BRASMANCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Ao reclamante para tomar ciência que a audiência do dia 22.01.04, às 08:20 horas, foi transferida para o próximo dia 26.02.2004, às 08:15 horas.

RESENHA NO 157/2004

PROCESSO : 6-1725/2003

Reclamante : ORLANDO CEZAR PONTES LIMA

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a) : MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 158/2004

PROCESSO : 6-566/2003

Reclamante : VALDECI SILVA DA SILVA

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : ENGENHARIA ALEX NASCIMENTO

Advogado(a) : KAREM SERRUYA CARDUNER

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAÇÃO AOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OFERECIDO PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 159/2004

PROCESSO : 6-1252/1989

Reclamante : FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO

Advogado(a) : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Reclamado : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO AMAZONIA

Advogado(a) :

Assunto : Aos exequentes para tomar ciência da r. decisão: As contribuições previdenciárias foram devidamente apuradas. No tocante ao Imposto de Renda, os exequentes estão isentos, eis que o valor total do crédito resultante da atualização (R\$ 845,68), é inferior a base mínima (R\$ 1.058,00), de incidência para este fim. Dar ciência.

RESENHA NO 160/2004

PROCESSO : 6-1562/1995

Reclamante : MANOEL OLINDO DO LIVRAMENTO NETO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: RODOMAR LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias.
RESENHA NO 161/2004
PROCESSO: 6-1092/2003
Reclamante: MARCOS ANDERSON DOS SANTOS DIAS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SCLTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE FGTS. ...lv
RESENHA NO 162/2004
PROCESSO: 6-540/2001
Reclamante: ADEMAR AIRES LOPES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: SILNAVE NAVEGAÇÃO SA
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER OFÍCIO DE DESBLOQUEIO DE CONTA JUNTO AO BBV S/A. ...lv
(RECLAMADO)
RESENHA NO 163/2004
PROCESSO: 6-433/2003
Reclamante: ERIVELTON BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: ESAUSTEC-PECAS E MONTAGENS LTDA
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Assunto: Ao reclamado para tomar ciência que deve comprovar nos autos o recolhimento da contribuição social no valor de R\$-300,00 em 10 (dez) dias.
(RECLAMADO)
RESENHA NO 164/2004
PROCESSO: 6-1513/2003
Reclamante: SEBASTIAO SANTANA LOBATO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
Assunto: Ao reclamado para tomar ciência que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária no valor de R\$-200,00 em 10 (dez) dias.
RESENHA NO 165/2004
PROCESSO: 6-2143/2000
Reclamante: MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Reclamado: CEBRAC CENTRO BRASILEIRO COMPUTAÇÃO SCLTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA FORNECER MEIOS PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, FICANDO CIENTE DE QUE EM CASO DE SEU SILÊNCIO A CARTA SERÁ DEVOLVIDA.//// AGC.
RESENHA NO 166/2004
PROCESSO: 6-344/2002
Reclamante: ASTROGILDA SERRA O TAVARES
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado: INFRAERO
Advogado(a):
Assunto: PARA COMPARECER PERANTE AG. DO B. DO BRASIL S/A., DO TIT. A FIM EFETUAR SAQUE REFERENTE A GR NR 2165/03, EM DISPONIBILIDADE DESDE NOVEMBRO/2003.
RESENHA NO 167/2004
PROCESSO: 6-1078/1991
Reclamante: ANTONIO ALVES TEIXEIRA PINTO JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MED. PREV. SOCIAL
Advogado(a): PROCURADOR GERAL DA UNIÃO (PARA)
Assunto: COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DO JUÍZO A FIM DE RECEBER ALVARÁ JUDICIAL, EM DISPONIBILIDADE DESDE 03. NOVEMBRO.03.//// AGC.
RESENHA NO 168/2004
PROCESSO: 6-111/2003
Reclamante: EIZI NOGUEI
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado: FLAMINGO TAXI AEREO LTDA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto: DEVERÁ O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, QUE JULGOU A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA NO 169/2004
PROCESSO: 6-1499/2003
Reclamante: JULIO CESAR DO NASCIMENTO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: PAYSANDU ESPORTE CLUBE
Advogado(a):
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 53, OU SEJA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 49/50.//// AGC.
RESENHA NO 170/2004
PROCESSO: 6-1012/2002
Reclamante: ANTONIO ALDEMI DA CONCEICAO LIMA
Advogado(a): REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
Reclamado: BIOS INFORMATICA
Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Assunto: A EXECUTADA PAA CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO.//// AGC.
RESENHA NO 171/2004
PROCESSO: 6-275/2001
Reclamante: DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA ALMEIDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: D & B KONVENIENCIAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 73/79. A RECLAMADA FICANDO AINDA NO ENCARGO DE COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.//// AGC.
RESENHA NO 172/2004
PROCESSO: 6-601/2002
Reclamante: EBENEZER PIMENTEL CANTO
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Reclamado: DENTAL COOP ASSISTENCIA ODONT. INTERNACIONAL
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto: DEVERÁ O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, ASSIM COMO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 173/2004
PROCESSO: 6-231/2003
Reclamante: JOSE NILDO MENDES DE SOUZA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.
(RECLAMADO)
RESENHA NO 15/2004
PROCESSO: 5-1719/2003
Reclamante: IZABEL FERREIRA CAMPOS
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: C C AREAS INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(a): SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DO INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. lcn
RESENHA NO 58/2004
PROCESSO: 5-1270/2000
Reclamante: ANTONIO ILTON BARBOSA LIMA
Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
Reclamado: CONTRATUAL CORRETORA DE SEGUROS SCLTDA
Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES
Assunto: Reclamado: ALMIR JOAQUIM AMADOR DA COSTA Adv. Rcd: VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JÚNIOR ANTE O EXPOSTO, DECIDE O MM. JUÍZO TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ALMIR JOAQUIM AMADOR DA COSTA PARA REJEITÁ-LOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE EM R\$44,26 NA FORMA DO ART. 789-A, V, DA CLT. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 108/2004
PROCESSO: 5-1084/1992
Reclamante: MARIA LASTHENIA MIRANDA DE CHARI
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Advogado(a):

Assunto: ANTE O EXPOSTO, DECIDE AMM. JUÍZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PARA ACOLHÊ-LOS EM PARTE DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS QUANTO AOS JUROS DE MORA E A EXCLUSÃO DAS CUSTAS NOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, COM BASE NO ART. 790-A, I, DA CLT, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.
(INDICAR BENS SOB PENA EXECUÇÃO)
RESENHA NO 110/2004
PROCESSO: 5-131/2003
Reclamante: RAIMUNDO GERALDO SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a):
Assunto: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: ENTREGAR AO AUTOR OS DOCUMENTOS DE FLS. 160/161, ILICOM A ENTREGA, A MULTA RESTA PREJUDICADA. just
(RECLAMADO)
RESENHA NO 111/2004
PROCESSO: 5-795/1998
Reclamante: MARIA DE FÁTIMA NORONHA BARROS
Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA
Advogado(a):
Assunto: AO EXECUTADA, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O ALF. GADO PELA CEF, O QUAL CONSISTE NA INFORMAÇÃO DE QUE O PIS PERTENCE A OUTRO TRABALHADOR. just
RESENHA NO 113/2004
PROCESSO: 5-358/2003
Reclamante: PAULO SERGIO ALVES DA SILVA
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado: COCKTAIL DRINKS MARIA JOSE
Advogado(a):
Assunto: JUNTAR RECIBOS DO PAGAMENTO AO ACORDO DO AUTOR, SOB AS PENAS DA LEI. fr.
RESENHA NO 133/2004
PROCESSO: 5-152/2002
Reclamante: ELZA RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: C D BRITO DE LIMA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE RESPOSTA POSITIVA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, BEM COMO NÃO CONSTA SOCIOS DA EXECUTADA PERANTE PESQUISA INTERNET. INDICAR BENS OU O PARADEIRO DO EXECUTADO SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. ps
RESENHA NO 134/2004
PROCESSO: 5-633/2002
Reclamante: ALBANIZE NAZARE CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Reclamado: RESTAURANTE COLHER DE PAU
Advogado(a): JESSILELIO SOARES GUIMARAES
Assunto: AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO. ps
RESENHA NO 135/2004
PROCESSO: 5-224/2003
Reclamante: ERMINO BRAGA DE OLIVEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: A EXECUTADA: PROCEDER AS NOTIFICAÇÕES NA C/P DO AUTOR, NOS TERMOS DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. ps

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTI JÚNIOR
JUIZ AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
v10belem.sec@trf8.gov.br
DESPACHO

PROCESSO Nº: 00001.2004.010.08.00.9
CONSIGNANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES DOM MANOEL
Adv.: Dr. JORGE MENA WANDERLEY (OAB/PA 7.212)
CONSIGNADO: FRANCISCO FIGUEIREDO DOS SANTOS
DECIDO EXTINGUIR A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.